



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.551 / 2021

EMENTA: Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município para o **exercício financeiro de 2022**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO ÚNICA

DO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO PARA 2022

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ **445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais)** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo Único - Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 445.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 356.241.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 88.759.000,00, onde:

a) R\$ 49.326.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 3.077.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 36.356.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º - As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES: R\$ 334.330.000,00

a) Receita de impostos, taxas de contribuições de melhoria R\$ 37.882.000,00

b) Receita de contribuições R\$ 20.160.000,00

c) Receita Patrimonial R\$ 1.970.000,00

d) Receita Industrial R\$ 0,00

e) Receita de serviços R\$ 0,00

f) Transferências correntes R\$ 301.008.900,00

g) Outras receitas correntes R\$ 4.321.000,00

h) (-) Deduções legais da receita R\$ 31.011.900,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

II – RECEITAS DE CAPITAL: R\$ 90.100.000,00

- a) Operação de crédito R\$ 60.000.000,00
- b) Alienação de bens R\$ 100.000,00
- c) Transferências de capital R\$ 30.000.000,00

III – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 20.570.000,00

- a) Receitas correntes intraorçamentárias R\$ 20.570.000,00

IV – RECEITA TOTAL: R\$ 445.000.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.
Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 445.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 299.284.195,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 145.715.805,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 77.600.000,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 13.743.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 54.372.805,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º - Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 56.956.805,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 2º - Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO, ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS.

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESAS CORRENTES: R\$ 304.651.000,00

- a) Pessoal e encargos sociais R\$ 201.350.000,00
- b) Juros e encargos da dívida R\$ 80.000,00
- c) Outras despesas correntes R\$ 103.221.000,00

II – DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 95.172.000,00

- a) Investimentos R\$ 93.000.000,00
- b) Inversões financeiras R\$ 200.000,00
- c) Amortização de dívida R\$ 1.972.000,00

III – DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: R\$ 20.570.000,00

- a) Despesa intraorçamentária corrente R\$ 20.550.000,00
- b) Despesa intraorçamentária de capital R\$ 20.000,00

IV – RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 24.607.000,00

V – TOTAL DA DESPESA: R\$ 445.000.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEÇÃO IV

DOS ANEXOS DE COMPATIBILIDADE E DE COMPENSAÇÃO

Art. 7º - Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS SEÇÃO ÚNICA

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E AUTORIZAÇÕES

Art. 8º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares:

a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II - para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 1º - Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

§ 2º - As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

Art. 9º - As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas 5 nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante Portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

Parágrafo Único - Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

SEÇÃO ÚNICA

DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º - A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 2º - A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11 - A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º - Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, 6 com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º - Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º - Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 4º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º - Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO	Chave de Autenticação Digital 1653-3987-563	Página 1 / 1
-------------------------	--	-----------------

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	37.882.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	201.550.000,00
Receita de Contribuições	20.160.000,00	Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Receita Patrimonial	1.970.000,00	Outras Despesas Correntes	103.396.000,00
Transferências Correntes	301.008.900,00		
Outras Receitas Correntes	4.321.000,00		
Total das Receitas Correntes	365.341.900,00	Total de Despesas Correntes	305.026.000,00
Dedução	-31.011.900,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	334.330.000,00		334.330.000,00
Superávit do Orçamento	29.304.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	60.000.000,00	Investimentos	93.105.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	Inversões Financeiras	200.000,00
Transferência de Capital	30.000.000,00	Amortização da Dívida	1.972.000,00
Total das Receitas de Capital	90.100.000,00	Total de Despesas de Capital	95.277.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	119.404.000,00		119.404.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	20.570.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	20.530.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.570.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	20.550.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	20.570.000,00		20.570.000,00
Superávit do Orçamento	20.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
		Amortização da Dívida	20.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	20.000,00		20.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	445.000.000,00		445.000.000,00
TOTAL GERAL	445.000.000,00	TOTAL GERAL	445.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	334.330.000,00	Despesas Correntes	305.026.000,00
Receitas de Capital	90.100.000,00	Despesas de Capital	95.277.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.570.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	20.550.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	24.127.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	TOTAL GERAL		TOTAL GERAL
	445.000.000,00		445.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão



Município da Vitória de Santo Antão
ORÇAMENTO 2022
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 (MCASP 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.00.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituído normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227 de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 10.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 155, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 12 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93



Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

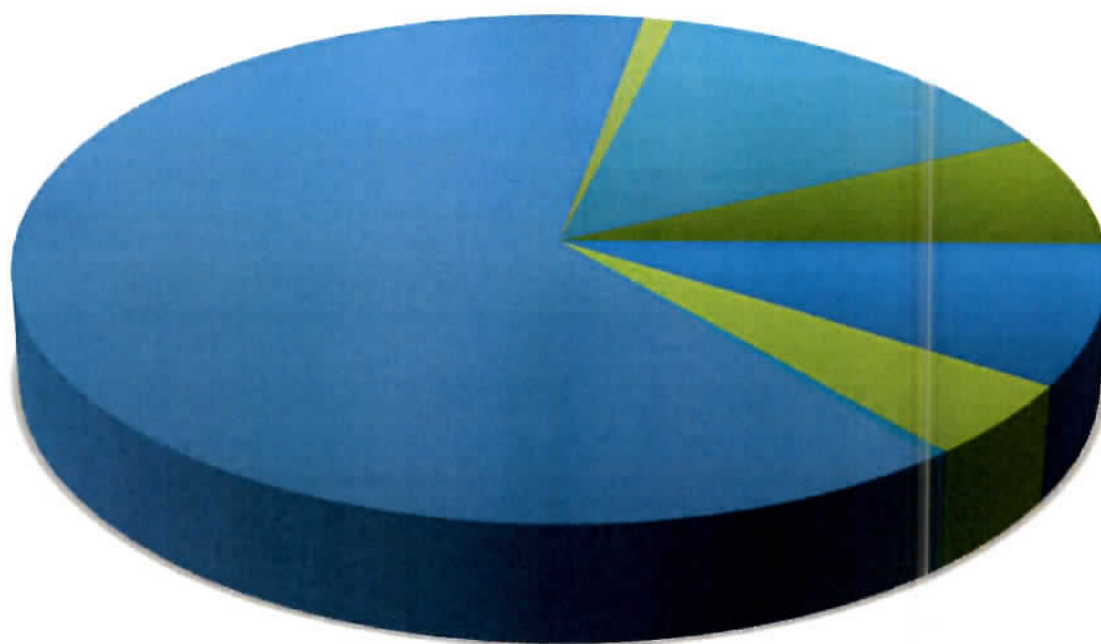
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	311.741.695,51	334.990.000,00	334.330.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.575.971,73	50.244.000,00	37.882.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	18.400.501,56	21.090.000,00	20.160.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.798.380,83	2.729.000,00	1.970.000,00
	Aplicações financeiras	1.797.675,33	2.724.000,00	1.969.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	705,50	5.000,00	1.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	254.849.452,71	257.782.000,00	269.997.000,00
	Cota-Parte do FPM	57.308.771,07	54.322.000,00	51.269.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	49.886.014,53	42.050.000,00	48.209.000,00
	Outras Transferências Correntes	147.654.667,11	161.410.000,00	170.519.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.117.388,68	3.145.000,00	4.321.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.173.261,95	15.280.000,00	90.100.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.000.000,00	60.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	200.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.173.261,95	12.080.000,00	30.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.774.652,58	21.730.000,00	20.570.000,00
TOTAL GERAL		331.689.610,04	372.000.000,00	445.000.000,00



Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

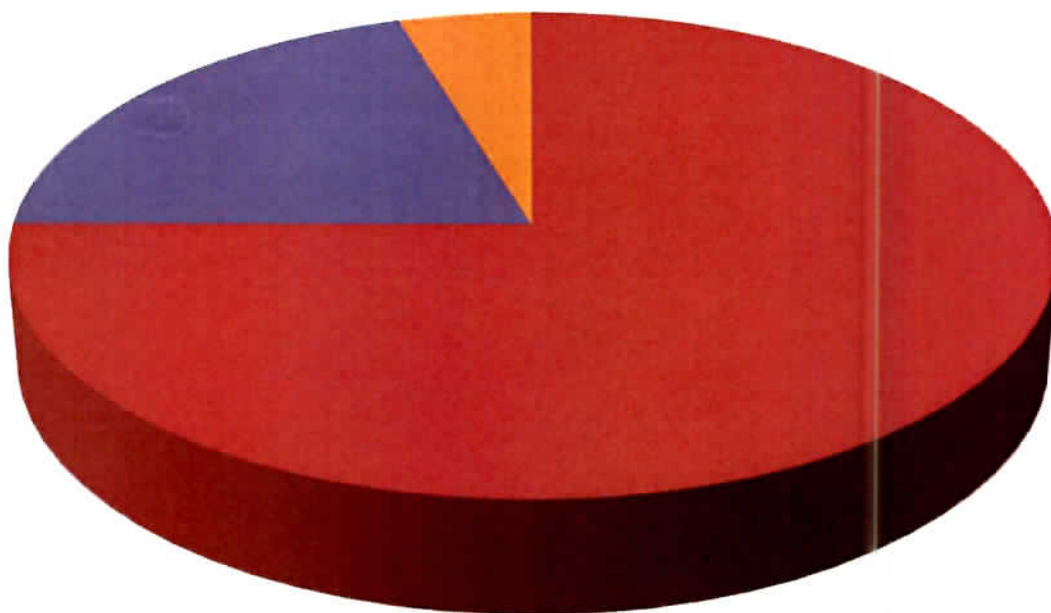


- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



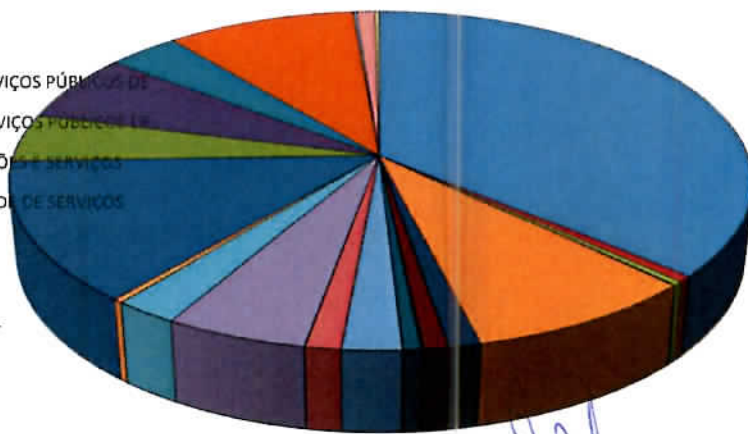
Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Us	Descrição	Valor	Percentual
501	501	RECURSO PRÓPRIO	162.269.000,00	36,46%
550	550	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.529.000,00	0,57%
552	552	RECURSOS DO PNAE	1.498.000,00	0,34%
553	553	RECURSOS DO PNATE	248.000,00	0,06%
569	569	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.000,00	0,00%
600	600	RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39.150.000,00	8,80%
601	601	RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.375.000,00	1,21%
602	602	RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.084.000,00	0,92%
603	603	RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	300.000,00	0,07%
621	621	RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	206.000,00	0,05%
660	660	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	2.904.000,00	0,65%
661	661	TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.000,00	0,04%
700	700	RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	10.000.000,00	2,25%
751	751	RECURSOS DA COSIP	6.000.000,00	1,35%
755	755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	100.000,00	0,02%
800	800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	24.022.020,00	5,40%
801	801	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE REPARTIÇÃO	10.809.785,00	2,43%
802	802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.524.195,00	0,34%
920	920	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	60.000.000,00	13,48%
940	940	LEI ALDIR BLANC	50.000,00	0,01%
500001	500001	25% IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO	20.101.000,00	4,52%
500002	500002	15% IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE	28.627.000,00	6,43%
540000	540000	FUNDEB 30%	16.300.300,00	3,66%
540070	540070	FUNDEB 70%	42.814.700,00	9,62%
541000	541000	COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30%	775.700,00	0,17%
541070	541070	COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70%	4.143.300,00	0,93%
542000	542000	COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30%	1.000.000,00	0,22%
TOTAL			445.000.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- RECURSO PRÓPRIO
- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- RECURSOS DO PNAE
- RECURSOS DO PNATE
- OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNDE
- RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL
- RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
- TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL
- RECURSOS DA COSIP
- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
- RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
- RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE REPARTIÇÃO
- RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO





Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

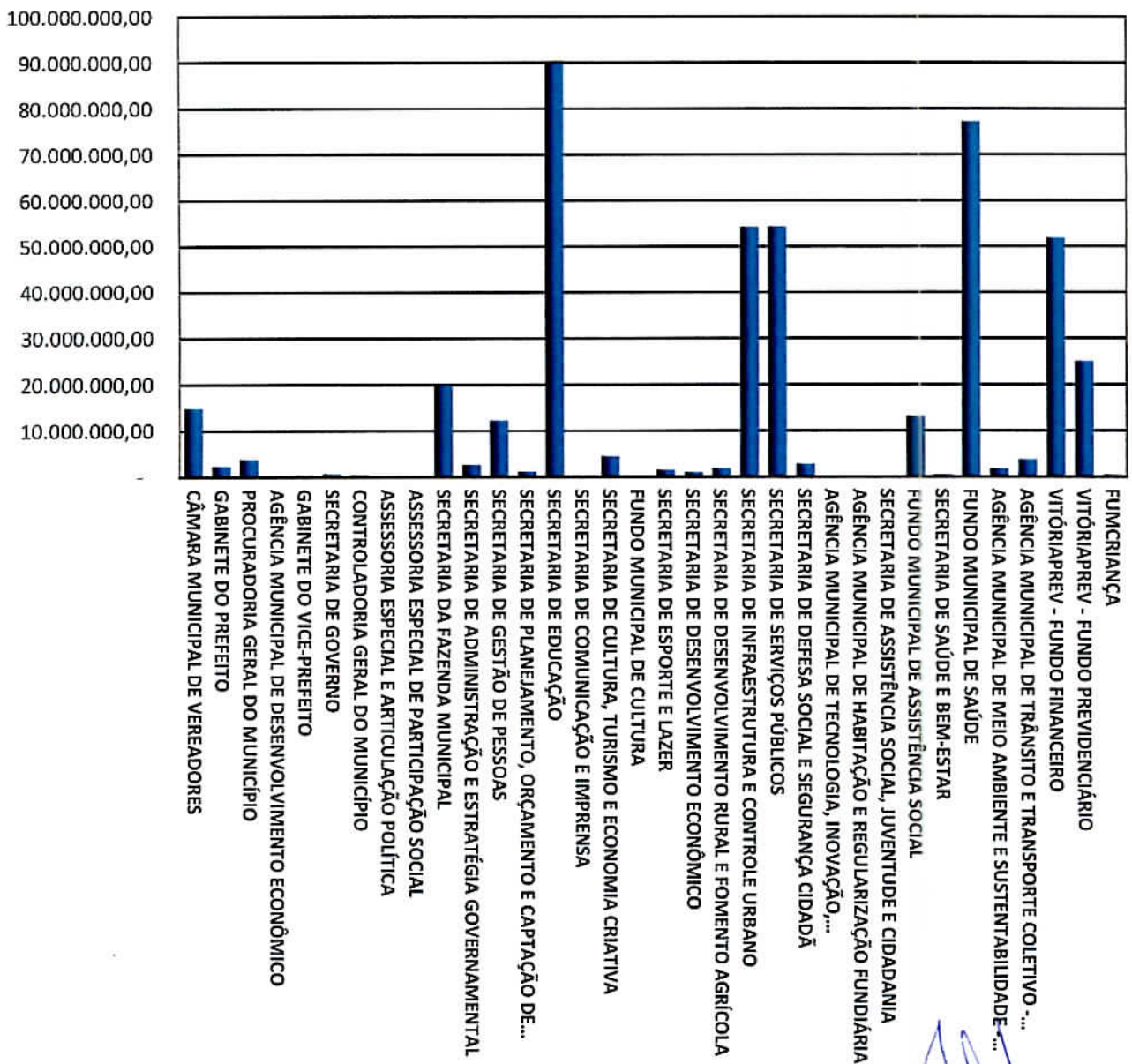
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.545.880,06	284.309.000,00	305.026.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	186.128.606,23	180.150.000,00	201.550.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	30.000,00	80.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	84.417.273,83	104.129.000,00	103.396.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.957.108,60	44.321.000,00	95.277.000,00
4.4.00.00	Investimentos	32.355.110,74	41.776.000,00	93.105.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	200.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.601.997,86	2.545.000,00	1.972.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	21.640.000,00	24.127.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.765.944,18	21.730.000,00	20.550.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	20.000,00
TOTAL GERAL		323.268.932,84	372.000.000,00	445.000.000,00



Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

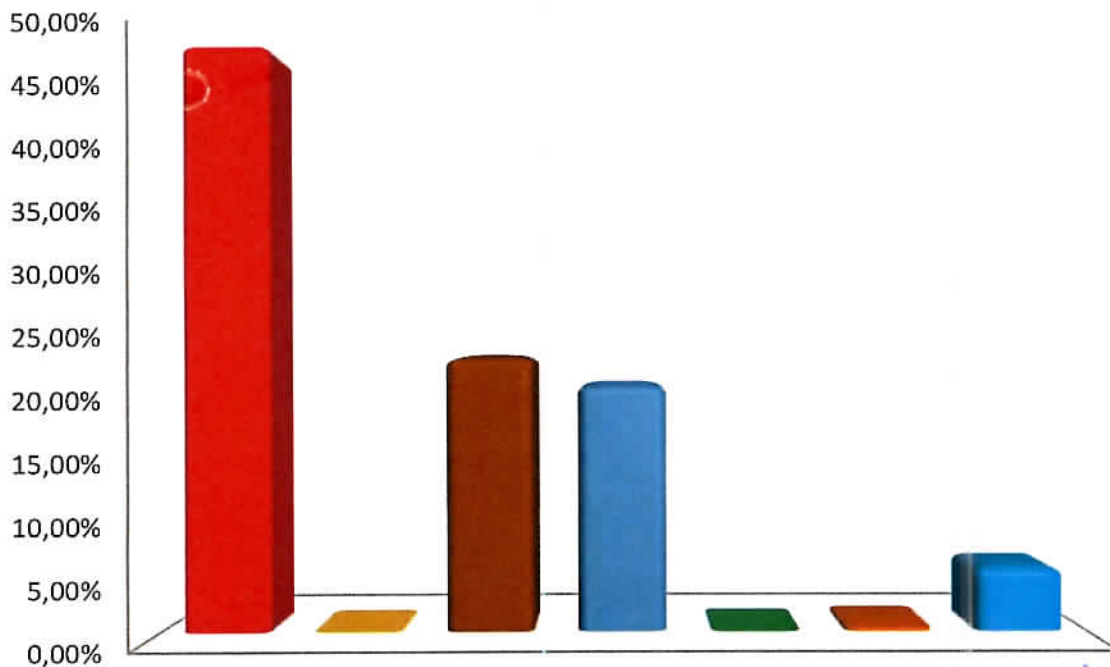




Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.100.000,00	49,91%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.396.000,00	23,24%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	93.105.000,00	20,92%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.992.000,00	0,45%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.127.000,00	5,42%
TOTAL		445.000.000,00	100,00%

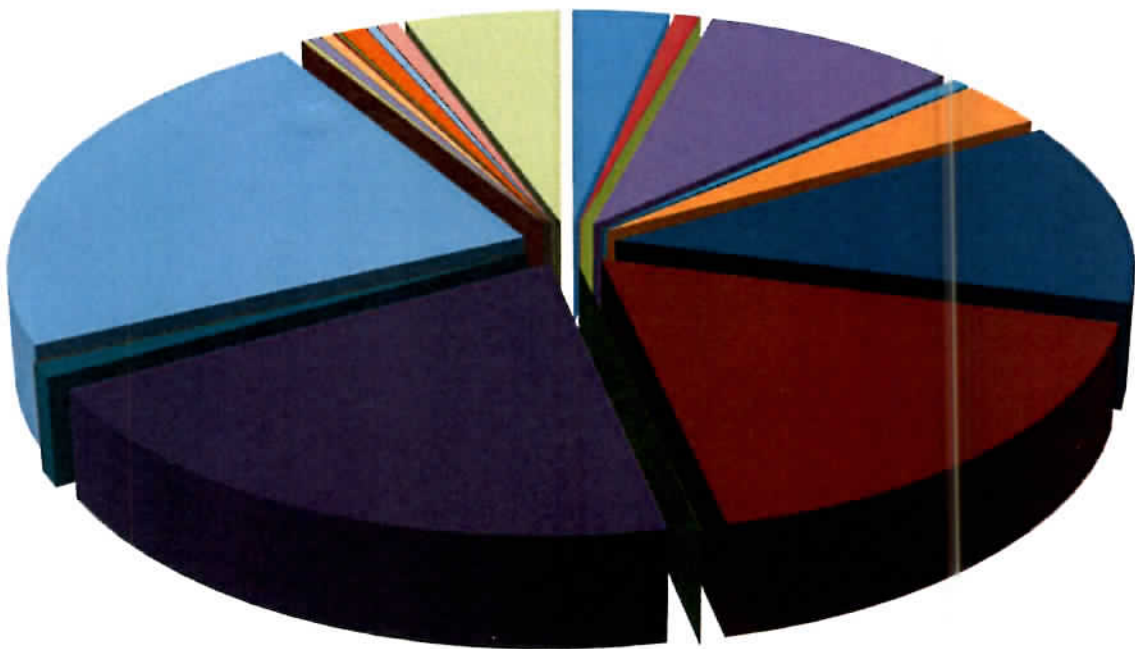


- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Município da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1402-4636-456

Página
1 / 1

RELATÓRIO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Função	Valores em R\$ - LDO 2012
1 Legislativa	14.460.000,00
2 Judiciária	3.890.000,00
4 Administração	40.292.195,00
6 Segurança Pública	2.820.000,00
8 Assistência Social	13.743.000,00
9 Previdência Social	54.372.805,00
10 Saúde	77.600.000,00
11 Trabalho	110.000,00
12 Educação	90.061.000,00
13 Cultura	4.575.000,00
14 Direitos da Cidadania	100.000,00
15 Urbanismo	103.713.000,00
16 Habitação	250.000,00
17 Saneamento	850.000,00
18 Gestão Ambiental	1.750.000,00
19 Ciência e Tecnologia	137.000,00
20 Agricultura	1.865.000,00
22 Indústria	550.000,00
23 Comércio e Serviços	560.000,00
26 Transporte	3.830.000,00
27 Desporto e Lazer	1.555.000,00
28 Encargos Especiais	3.309.000,00
99 Reserva de Contingência	24.607.000,00
Total Geral	445.000.000,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1184-4956-197

Página
1 / 1

RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Valores em R\$ - LD

Subfunção	Valores em R\$ - LD
31 Ação Legislativa	14.460.000,00
121 Planejamento e Orçamento	485.000,00
122 Administração Geral	74.485.195,00
123 Administração Financeira	1.300.000,00
124 Controle Interno	465.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	360.000,00
129 Administração de Receitas	255.000,00
131 Comunicação Social	320.000,00
181 Policiamento	240.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	5.670.000,00
244 Assistência Comunitária	3.400.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	54.372.805,00
301 Atenção Básica	31.628.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.992.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.516.000,00
304 Vigilância Sanitária	1.276.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	4.284.000,00
306 Alimentação e Nutrição	4.271.000,00
333 Empregabilidade	320.000,00
334 Fomento ao Trabalho	130.000,00
361 Ensino Fundamental	76.970.000,00
364 Ensino Superior	523.000,00
365 Educação Infantil	4.100.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	650.000,00
367 Educação Especial	3.590.000,00
392 Difusão Cultural	3.400.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	69.890.000,00
452 Serviços Urbanos	29.421.000,00
482 Habitação Urbana	250.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	850.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	910.000,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00
661 Promoção Industrial	200.000,00
691 Promoção Comercial	550.000,00
695 Turismo	150.000,00
782 Transporte Rodoviário	820.000,00
812 Desporto Comunitário	290.000,00
813 Lazer	130.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	3.137.000,00
846 Outros Encargos Especiais	172.000,00
999 Reserva de Contingência	24.607.000,00
Total Geral	445.000.000,00



Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	25.730.000,00	13,31	12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	0,26
DÍVIDA ATIVA	7.367.000,00	3,81	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.998.000,00	4,44
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.000,00	0,03	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	76.970.000,00	85,46
SUBTOTAL	33.150.000,00	17,15	12.364 ENSINO SUPERIOR	523.000,00	0,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.865.400,00	32,53	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.100.000,00	4,55
PPM	62.825.400,00	32,51	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	650.000,00	0,72
TR	40.000,00	0,02	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.590.000,00	3,99
LC 87/96	-	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.237.500,00	50,32			
IPVA	10.021.250,00	5,19			
ICMS	86.935.000,00	44,99			
PII	281.250,00	0,15			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	160.102.900,00	82,85			
TOTAL DAS RECEITAS	193.252.900,00	100,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	59.015.000,00				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	5.919.000,00				
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	100.000,00				
TRANSF. LIQUIDA DO FUNDEB	(31.011.900,00)				
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE (Salário Educação, PNAE, Outras)	34.022.100,00				
	2.768.000,00				
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:					
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR					
SUBTOTAL	90.061.000,00	46,60%			
(-) TRANSFÊNCIA LIQUIDA DO FUNDEB	34.022.100,00				
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE:	2.768.000,00				
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	4.751.000,00				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	48.519.900,00	25,11%			
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	90.061.000,00	100,00			

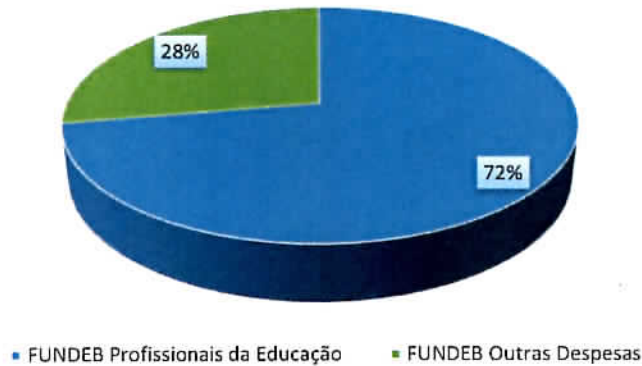


Município da Vitória de Santo Antão

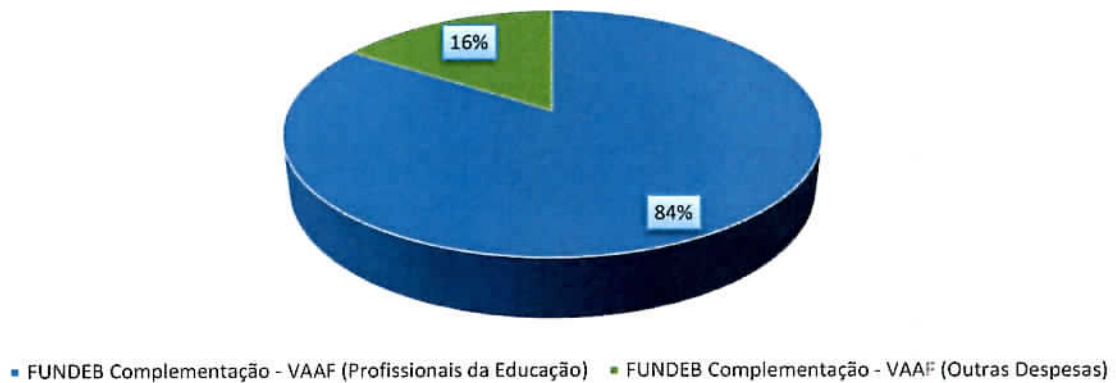
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

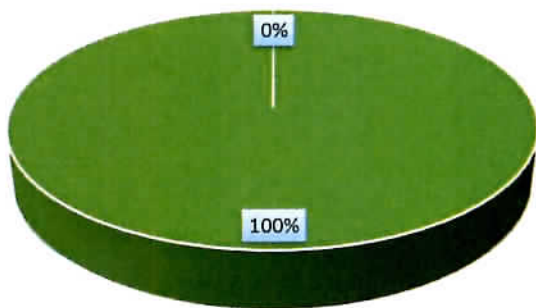
Distribuição das Despesas do FUNDEB



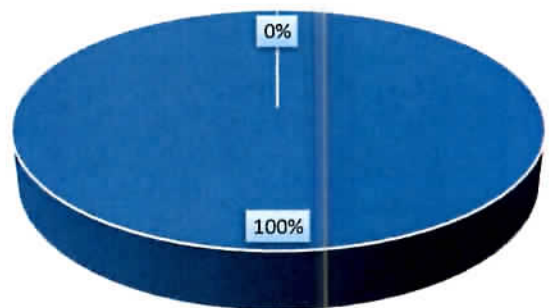
Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



Despesas Correntes Despesas de Capital



Despesas com Ensino Infantil Demais Despesas



Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Valor em R\$	%
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação			
IMPOSTOS MUNICIPAIS	25.730.000,00	13,67	
DÍVIDA ATIVA	7.367.000,00	3,91	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.000,00	0,00	
SUBTOTAL	33.150.000,00	17,61	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.822.000,00	30,72	
FPM	57.782.000,00	30,70	
ITR	40.000,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.237.500,00	51,66	
IPVA	10.021.250,00	5,32	
ICMS	86.935.000,00	0,00	
IPI	281.250,00	0,58	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	155.059.500,00	82,39	
TOTAL DAS RECEITAS	188.209.500,00	100,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		48.209.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor em R\$	%
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Discriminação			
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.631.000,00	17,57	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	31.628.000,00	40,76	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.992.000,00	30,92	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.516.000,00	3,24	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.276.000,00	1,64	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.284.000,00	5,52	
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	273.000,00	0,35	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	77.600.000,00	100,00	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		48.209.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	29.391.000,00	15,62%	



Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	334.330.000,00	0,917405
RECEITAS DE CAPITAL	30.100.000,00	8,26%
TOTAL DAS RECEITAS	364.430.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.670.000,00	1,56%
TOTAL APLICADO	5.670.000,00	1,56%



Município da Vitória de Santo Antão
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	334.330.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.069.000,00	0,92%
TOTAL DAS RECEITAS	334.330.000,00	TOTAL APLICADO	3.069.000,00	0,92%

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
334.330.000,00

RECEITAS

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos	33.150.000,00		
1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	11.312.000,00		
1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.995.000,00		
1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.904.000,00		
1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	3.904.000,00		
1.1.2.50.0.2	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	36.000,00		
1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.055.000,00		
1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.317.000,00		
1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	1.317.000,00		
1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.978.000,00		
1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.978.000,00		
1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.978.000,00		
1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.761.000,00		
1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.761.000,00		
1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.217.000,00		
1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.217.000,00		
1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	12.860.000,00		
1.1.4.51.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.860.000,00		
1.1.4.51.1.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	12.860.000,00		
1.1.4.51.1.1.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.531.000,00		
1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	8.468.000,00		
1.1.4.51.1.1.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN CONVÊNIO	2.663.000,00		
1.1.4.51.1.2	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	400.000,00		
1.1.4.51.1.2.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	16.000,00		
1.1.4.51.1.3	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	16.000,00		
1.1.4.51.1.4	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.312.000,00		
1.2	Taxas	1.000,00		
1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.732.000,00		
1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.769.000,00		
1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.618.000,00		
1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	1.618.000,00		
1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	145.000,00		
1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença e Funcionamento, Estabelecimento Comercial, Industrial e Prest. de Serviço	145.000,00		
1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	717.000,00		
1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	107.000,00		
1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00		
1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	515.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Regulamentação - Zona Azul	375.000,00		
1.2.1.01.0.1.09.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - AMMAS	40.000,00		
1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00		
1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	122.000,00		
		151.000,00		

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	151.000,00
1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.963.000,00
1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	2.963.000,00
1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.963.000,00
1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	300.000,00
1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.210.000,00
1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - AMTTC	20.000,00
1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	433.000,00
2	Contribuições	
2.1	Contribuições Sociais	12.869.000,00
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	12.869.000,00
2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	12.858.000,00
2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	12.475.000,00
2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	12.475.000,00
2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	9.765.000,00
2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.549.000,00
2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	38.000,00
2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	75.000,00
2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - AGTRAN	31.000,00
2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	1.000,00
2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - AMAVISA	6.000,00
2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	351.000,00
2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	351.000,00
2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	32.000,00
2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	32.000,00
2.1.5.02	CPSSS Patronal	11.000,00
2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	11.000,00
2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	11.000,00
2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	11.000,00
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.291.000,00
2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.291.000,00
3	Receita Patrimonial	
3.2	Valores Mobiliários	1.970.000,00
3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.969.000,00
3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.112.000,00
3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancários - Principal	1.112.000,00
3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	148.000,00
3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/FNDE	38.000,00
3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
3.2.1.01.0.1.03	Remuneração dos Depósitos Bancários - Saúde	700.000,00
3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	700.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00
3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários	254.000,00
3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMS	52.000,00
3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS PM	100.000,00
3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMAS	5.000,00
3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários - POUPANÇA	10.000,00
3.2.1.01.0.1.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários - AMTTC	25.000,00
3.2.1.01.0.1.05.09	Remuneração de Depósitos Bancários - AMMAS	25.000,00
3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS PM	27.000,00
3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	857.000,00
3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	857.000,00
3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	857.000,00
3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00
3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00
7	Transferências Correntes	269.997.000,00
7.1	Transferências da União e de suas Entidades	132.732.000,00
7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	51.301.000,00
7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	51.269.000,00
7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.225.600,00
7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	46.225.600,00
7.1.1.51.2	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	-11.556.400,00
7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Entregue no Mês de Dezembro - Principal	2.371.400,00
7.1.1.51.3	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	2.371.400,00
7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	2.672.000,00
7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.672.000,00
7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	32.000,00
7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	32.000,00
7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	40.000,00
7.1.1.52.0.1.1.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-8.000,00
7.1.2	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.168.000,00
7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	233.000,00
7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	233.000,00
7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	935.000,00
7.1.2.52.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	8.000,00
7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	8.000,00
7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	927.000,00
7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	927.000,00
7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.209.000,00
7.1.3.50	Transferências de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.209.000,00
7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.159.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

RECEITAS

7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.159.000,00
7.1.3.50.1.1.01	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	675.000,00
7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	3.994.000,00
7.1.3.50.1.1.03	Custeio de Atenção à Saúde Bucal - SB	29.000,00
7.1.3.50.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	37.000,00
7.1.3.50.1.1.05	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	2.201.000,00
7.1.3.50.1.1.06	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	8.110.000,00
7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	45.000,00
7.1.3.50.1.1.08	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição	775.000,00
7.1.3.50.1.1.09	Incentivo para Ações Estratégicas	1.681.000,00
7.1.3.50.1.1.10	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	564.000,00
7.1.3.50.1.1.11	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (PNAB)	48.000,00
7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	21.464.000,00
7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	21.464.000,00
7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	19.997.000,00
7.1.3.50.2.1.02	Serviços de Atendimento Móvel - SAMU 192	1.340.000,00
7.1.3.50.2.1.03	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensatórias	124.000,00
7.1.3.50.2.1.04	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	3.000,00
7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.996.000,00
7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.996.000,00
7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	106.000,00
7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro para Agentes de Combate às Endemias	1.159.000,00
7.1.3.50.3.1.03	Incentivo de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS	118.000,00
7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	613.000,00
7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	982.000,00
7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	982.000,00
7.1.3.50.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	931.000,00
7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	51.000,00
7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	18.000,00
7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	18.000,00
7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	18.000,00
7.1.3.50.9	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo	5.590.000,00
7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transferências Fundo a Fundo	5.590.000,00
7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outras - COVID 19	5.590.000,00
7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.266.000,00
7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.519.000,00
7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.519.000,00
7.1.4.52	Transferências Referentes ao PNAE	1.498.000,00
7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	1.498.000,00
7.1.4.52.0.1.01	Merenda - PNAE - AEE	27.000,00
7.1.4.52.0.1.02	Merenda - PNAE - Creche	11.000,00
7.1.4.52.0.1.03	Merenda - PNAE - EJA	127.000,00
7.1.4.52.0.1.04	Merenda - PNAE - Ensino Fundamental	1.124.000,00
7.1.4.52.0.1.05	Merenda - PNAE - Pré-escola	209.000,00
7.1.4.53	Transferências Referentes ao PNATE	248.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Chave de Autenticação
1112-9418-949

Página
5 / 8

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

RECEITAS

7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	248.000,00
7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000,00
7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	1.000,00
7.1.5	Complementação da União FUNDEB	5.919.000,00
7.1.5.51	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	5.919.000,00
7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.919.000,00
7.1.5.51.0.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	1.000.000,00
7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.894.000,00
7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.894.000,00
7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	719.000,00
7.1.6.50.0.1.01	Programas	718.000,00
7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	1.000,00
7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BL	561.000,00
7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	85.000,00
7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	36.000,00
7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	41.000,00
7.1.6.50.0.1.02.04	Componente - PFMC - Abordagem Social	107.000,00
7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	165.000,00
7.1.6.50.0.1.02.07	Componente - PAC I - Criança e Adolescente	74.000,00
7.1.6.50.0.1.02.08	Piso Alta Complexidade I - Outros Públicos	53.000,00
7.1.6.50.0.1.02.09	Componente - Piso de Alta Complexidade II - Pop de Rua - Serv Acolh Adultos e Famílias	811.000,00
7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	343.000,00
7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	468.000,00
7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	803.000,00
7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	803.000,00
7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	18.975.000,00
7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	18.975.000,00
7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	18.975.000,00
7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades - Principal	18.975.000,00
7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	78.250.000,00
7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.876.000,00
7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.548.000,00
7.2.1.150	Cota-Parte do ICMS	69.548.000,00
7.2.1.150.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	86.935.000,00
7.2.1.150.0.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.387.000,00
7.2.1.151	Cota-Parte do IPVA	8.017.000,00
7.2.1.151.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.017.000,00
7.2.1.151.0.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.021.250,00
7.2.1.151.0.1.1.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.004.250,00
7.2.1.152	Cota-Parte do IPI - Municípios	225.000,00
7.2.1.152.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225.000,00
7.2.1.152.0.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	281.250,00
7.2.1.152.0.1.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-56.250,00
7.2.1.153	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	86.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202	
7.2.1.53.0.1	Cola-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	86.000,00
7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	206.000,00
7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	206.000,00
7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	206.000,00
7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Atenção Especializada	206.000,00
7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	168.000,00
7.2.9.51	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	168.000,00
7.2.9.51.0.1	Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	168.000,00
7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	168.000,00
7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.015.000,00
7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	59.015.000,00
7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	59.015.000,00
7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	59.015.000,00
9	Outras Receitas Correntes	400.000,00
3.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00
3.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00
3.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	400.000,00
3.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	400.000,00
3.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	400.000,00
3.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	495.000,00
3.2.2	Restituições	495.000,00
3.2.2.99	Outras Restituições	495.000,00
3.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	495.000,00
3.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	457.000,00
3.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	8.000,00
3.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	30.000,00
3.9	Demais Receitas Correntes	3.426.000,00
3.9.9	Outras Receitas Correntes	3.426.000,00
3.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.000.000,00
3.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.000.000,00
3.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.000.000,00
3.9.9.99	Outras Receitas	1.426.000,00
3.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	30.000,00
3.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.396.000,00
3.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.396.000,00
1	Receitas de Capital	
1.1	Operações de Crédito	
1.1.9	Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000.000,00
1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000.000,00
1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000.000,00
2	Alienação de Bens	
2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
		60.000.000,00
		90.100.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

RECEITAS

2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
4	Transferências de Capital		30.000.000,00
4.1	Transferências da União e de suas Entidades	30.000.000,00	
4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	30.000.000,00	
4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.000.000,00	
4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30.000.000,00	
4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.000.000,00	20.570.000,00
2	Receitas Correntes Intraorçamentárias		20.570.000,00
2.1	Contribuições - Intraorçamentária	20.570.000,00	
2.1.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	20.570.000,00	
2.1.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	21.500,00	
2.1.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.500,00	
2.1.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	21.500,00	
2.1.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	20.548.500,00	
2.1.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	20.548.500,00	
2.1.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	20.527.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	20.527.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	16.935.500,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	3.299.500,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	124.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - AGTRAN	50.000,00	
2.1.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - AMAVISA	56.000,00	
2.1.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.500,00	
2.1.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	21.500,00	
TOTAL GERAL			445.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.882.000,00
Contribuições	20.160.000,00
Receita Patrimonial	1.970.000,00
Transferências Correntes	269.997.000,00
Outras Receitas Correntes	4.321.000,00
Total das Receitas Correntes	334.330.000,00
Operações de Crédito	60.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	30.000.000,00
Total das Receitas de Capital	90.100.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	20.570.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.570.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

445.000.000,00

idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
Chave de Autenticação
1926-8520-685
Página
1 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão				
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1.790.000,00	1.790.000,00	2.344.300,00
1.90.11	Aplicações Diretas	1.790.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	554.300,00	554.300,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	150.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	10.000,00		
3.90.36	Passagens e Despesas com Locomoção	124.300,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.90.92	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Despesas de Capital			
4	Investimentos			
4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.404.300,00

Unidade Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	10.000,00	135.000,00
1.90.11	Aplicações Diretas	10.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	35.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	25.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.90.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Despesas de Capital			
4	Investimentos			
4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 165.000,00

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			
1.90	Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00	370.000,00	420.000,00
1.90.11	Aplicações Diretas	370.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/20
DESPESAS		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
3	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.90	Investimentos	10.000,00
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Unidade Orçamentária:		430.000,00

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO				
1	Despesas Correntes			710.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		680.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	680.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		30.000,00	
3.90	Outras Despesas Correntes	30.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	10.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4	Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.90	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.90.52	Investimentos	10.000,00		
	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:				720.000,00

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
1	Despesas Correntes			455.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	240.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		215.000,00	
3.90	Outras Despesas Correntes	215.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.35	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	45.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
3 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
	Despesas de Capital				10.000,00
4	Investimentos			10.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
	Total da Unidade Orçamentária:				465.000,00

Unidade Orçamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			120.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	100.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas			
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
4	Despesas de Capital	5.000,00		
4.90	Investimentos		10.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
	Total da Unidade Orçamentária:			130.000,00

Unidade Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			120.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	100.000,00		
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	
3.90.14	Aplicações Diretas			
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
4	Despesas de Capital	5.000,00		
4.90	Investimentos		10.000,00	
4.90.52	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
	Total da Unidade Orçamentária:			130.000,00

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			14.970.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		9.060.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.90.51	Obras e Instalações	4.670.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.773.000,00		
4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			90.061.000,00	

Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			270.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes			
3.90.30	Aplicações Diretas	220.000,00	220.000,00	
3.90.35	Material de Consumo	45.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.90	Investimentos			
4.90.52	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:			320.000,00	

Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			4.425.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.11	Aplicações Diretas	840.000,00	840.000,00	
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.50	Outras Despesas Correntes			
3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.50.43	Contribuições			
3.90	Subvenções Sociais			
3.90.14	Aplicações Diretas	3.175.000,00	3.585.000,00	
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.31	Material de Consumo	120.000,00		
3.90.36	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.145.000,00		
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.90	Investimentos			
4.90.52	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:			4.475.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		DESPESAS	
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte
	Despesas Correntes		100.000,00
1	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
3	Outras Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00
3.90	Aplicações Diretas		
3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00

Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		DESPESAS	
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte
	Despesas Correntes		1.495.000,00
1	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90	Aplicações Diretas	860.000,00	860.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	860.000,00	
3	Outras Despesas Correntes	190.000,00	635.000,00
3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.50.41	Contribuições	60.000,00	
3.50.43	Subvenções Sociais	130.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	445.000,00	
3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	120.000,00	
3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
	Despesas de Capital		60.000,00
4	Investimentos		
4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.555.000,00

Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		DESPESAS	
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte
	Despesas Correntes		740.000,00
1	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90	Aplicações Diretas	260.000,00	260.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00	
3	Outras Despesas Correntes	480.000,00	480.000,00
3.90	Aplicações Diretas		
3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202
3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4	Despesas de Capital	
	Investimentos	
4.90	Aplicações Diretas	315.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	210.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.055.000,00

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA		Total da Unidade Orçamentária:	1.055.000,00
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte
	Despesas Correntes		
1	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90	Aplicações Diretas	700.000,00	700.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	
3	Outras Despesas Correntes		
3.90	Aplicações Diretas	805.000,00	805.000,00
3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	320.000,00	
3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4	Despesas de Capital		
	Investimentos		
4.90	Aplicações Diretas	360.000,00	360.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	1.865.000,00	1.865.000,00

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		Total da Unidade Orçamentária:	1.865.000,00
Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte
	Despesas Correntes		
1	Pessoal e Encargos Sociais		
1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00	3.000.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	
3	Outras Despesas Correntes		
3.90	Aplicações Diretas	512.000,00	512.000,00
3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	200.000,00	
3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	3.512.000,00	3.512.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

DESPESAS

3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
	Despesas de Capital			50.780.000,00
4	Investimentos			
4.90	Aplicações Diretas	50.580.000,00	50.580.000,00	
4.90.30	Material de Consumo	5.000.000,00		
4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	28.790.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.590.000,00		
4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
5	Inversões Financeiras			200.000,00
5.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
5.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				54.292.000,00

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			32.083.000,00
1	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90	Aplicações Diretas	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
3	Outras Despesas Correntes			29.083.000,00
3.90	Aplicações Diretas	29.083.000,00	29.083.000,00	
3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	300.000,00		
3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.521.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
	Despesas de Capital			22.300.000,00
4	Investimentos			
4.90	Aplicações Diretas	22.300.000,00	22.300.000,00	
4.90.30	Material de Consumo	5.700.000,00		
4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	5.750.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.650.000,00		
4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				54.383.000,00

Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			2.720.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
11 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

DESPESAS

Ídigo	Descrição	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.430.000,00
1.90	Aplicações Diretas	2.430.000,00
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
3	Outras Despesas Correntes	290.000,00
3.90	Aplicações Diretas	290.000,00
3.90.14	Diárias – Civil	25.000,00
3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4	Despesas de Capital	100.000,00
4.90	Investimentos	100.000,00
4.90.52	Aplicações Diretas	100.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.820.000,00

Unidade Orçamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			132.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		82.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	82.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00		
4	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
4.90	Investimentos	5.000,00		
4.90.52	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 137.000,00

Unidade Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			322.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	50.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		272.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	55.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00		

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<http://www.acefaturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 1926-8520-685
 Página
 12 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2015
Despesas de Capital		5.000,00
4 Investimentos		5.000,00
4.90 Aplicações Diretas		5.000,00
4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		327.000,00

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			3.860.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.11	Aplicações Diretas	3.700.000,00	3.700.000,00	
3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.90	Outras Despesas Correntes			
3.90.14	Aplicações Diretas	160.000,00	160.000,00	
3.90.30	Diárias - Civil	5.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.90	Investimentos			
4.90.52	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		3.890.000,00	255.965.000,00	

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			65.000,00
3.90	Outras Despesas Correntes			
3.90.30	Aplicações Diretas	65.000,00	65.000,00	
3.90.32	Material de Consumo	50.000,00		
3.90.36	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total da Unidade Orçamentária:		65.000,00	65.000,00	

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			12.098.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.04	Aplicações Diretas	4.380.000,00	4.480.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	1.590.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.880.000,00		
1.90.94	Obrigações Patronais	850.000,00		
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00		
		100.000,00		

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CEP: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 1926-8520-685
 Página
 13 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

DESPESAS		
1.91.13	Seguridade Social	
3	Obrigações Patronais	100.000,00
3.50	Outras Despesas Correntes	7.618.000,00
3.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.300.000,00
3.90	Subvenções Sociais	1.300.000,00
3.90.14	Aplicações Diretas	6.318.000,00
3.90.30	Diárias - Civil	120.000,00
3.90.32	Material de Consumo	990.000,00
3.90.35	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.260.000,00
3.90.36	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.540.000,00
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.498.000,00
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00
4.90	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.90.51	Despesas de Capital	1.140.000,00
4.90.52	Investimentos	1.140.000,00
	Aplicações Diretas	1.140.000,00
	Obras e Instalações	270.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	870.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		13.238.000,00
Total da Unidade Gestora:		13.303.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			347.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		159.000,00	
1.90.04	Aplicações Diretas	158.000,00		
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00		
1.90.94	Obrigações Patronais	30.000,00		
1.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
1.91.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	1.000,00		
3	Seguridade Social			
3.90	Obrigações Patronais		188.000,00	
3.90.14	Outras Despesas Correntes	188.000,00		
3.90.30	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.90.33	Diárias - Civil	1.000,00		
3.90.36	Material de Consumo	5.000,00		
3.90.39	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
3.90.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores			
	Despesas de Capital			



150.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santao.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1926-8520-685
 Página: 14 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Índice	Descrição	Valor
4	Investimentos	150.000,00
4.90	Aplicações Diretas	150.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		497.000,00

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			69.358.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90.04	Aplicações Diretas	35.518.000,00	39.074.000,00	
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	12.446.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.393.000,00		
1.90.16	Obrigações Patronais	2.764.000,00		
1.90.92	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00		
1.90.94	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
1.90.96	Indenizações e Restituições Trabalhistas	882.000,00		
1.91	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.000,00		
1.91.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.556.000,00		
2	Obrigações Patronais	3.556.000,00	20.000,00	
2.90	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00		
2.90.21	Aplicações Diretas	10.000,00		
2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
2.91.21	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.90	Outras Despesas Correntes		30.264.000,00	
3.90.08	Aplicações Diretas	30.264.000,00		
3.90.14	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	63.000,00		
3.90.30	Diárias – Civil	95.000,00		
3.90.32	Material de Consumo	5.865.000,00		
3.90.35	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.533.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.106.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.830.000,00		
3.90.48	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.145.000,00		
3.90.92	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	949.000,00		
3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	366.000,00		
4	Indenizações e Restituições	192.000,00		
4.90	Despesas de Capital			
4.90.51	Investimentos			
4.90.52	Aplicações Diretas	7.867.000,00	7.867.000,00	7.887.000,00
	Obras e Instalações			
	Equipamentos e Material Permanente			

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
Chave de Autenticação: 1926-8520-685
Página: 15 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202
5.90	Aplicações Diretas	10.000,00
5.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
5.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
5.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		77.245.000,00
Total da Unidade Gestora:		77.742.000,00

Unidade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			1.430.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	460.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		950.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	950.000,00		
3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital		320.000,00	320.000,00
4.90	Investimentos	320.000,00		
4.90.52	Aplicações Diretas	320.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unidade Orçamentária:		1.750.000,00		
Total da Unidade Gestora:		1.750.000,00		

Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Índice	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			2.110.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		1.120.000,00	
1.90.11	Aplicações Diretas	1.030.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	890.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Página
16 / 20

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/201

DESPESAS

1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00	
1.91.13	Obrigações Patronais	90.000,00	
3	Outras Despesas Correntes	990.000,00	990.000,00
3.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.90.14	Diárias - Civil	300.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	
3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		1.720.000,00
4.90	Investimentos	1.720.000,00	
4.90.51	Aplicações Diretas	1.310.000,00	
4.90.52	Obras e Instalações	410.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente		
	Total da Unidade Orçamentária:	3.830.000,00	3.830.000,00

Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			51.862.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		51.577.000,00	
1.90.01	Aplicações Diretas	51.557.000,00		
1.90.03	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	46.957.000,00		
1.90.04	Pensões do RPPS e do militar	4.501.785,00		
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.215,00		
1.90.91	Obrigações Patronais	50.000,00		
1.90.93	Sentenças Judiciais	10.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições	10.000,00		
1.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
1.91.13	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.20	Outras Despesas Correntes		285.000,00	
3.20.98	Transferências à União	5.000,00		
3.90	Compensações ao RGPS	5.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	280.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	15.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	55.000,00		
3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
	Serviços de Consultoria	50.000,00		

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
Chave de Autenticação
1926-8520-685
Página
17 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
4	Despesas de Capital	
	Investimentos	10.000,00
4.90	Aplicações Diretas	
4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		51.872.000,00

Total da Unidade Gestora: 51.872.000,00

Unidade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Unidade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Ídigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			4.080.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
1.90	Aplicações Diretas	3.370.000,00	3.380.000,00	
1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.000.000,00		
1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	914.020,00		
1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	385.980,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
1.91.13	Obrigações Patronais			
3	Outras Despesas Correntes		700.000,00	
3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.20.98	Compensações ao RGPS	10.000,00		
3.90	Aplicações Diretas	690.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			
	Investimentos		20.000,00	

20.000,00

20.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
18 / 20

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			
9.99	Reserva de Contingência	21.058.000,00		21.058.000,00
9.99.99	A Definir			
	A Classificar	21.058.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		25.158.000,00		25.158.000,00

Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			13.730.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Aplicações Diretas	11.747.000,00	11.947.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.850.000,00		
1.90.13	Obrigações Patronais	1.800.000,00		
1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00		
1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
1.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.062.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
	Obrigações Patronais	200.000,00		
3	Outras Despesas Correntes		1.783.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	1.783.000,00		
3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.000,00		
3.90.14	Diárias – Civil	220.000,00		
3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.90.30	Material de Consumo	140.000,00		
3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.000,00		
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.90.93	Indenizações e Restituições	135.000,00		
	Despesas de Capital			
4	Investimentos		1.200.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
4.90.51	Obras e Instalações	750.000,00		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00		

1.210.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1926-8520-685

Página
19 / 20

Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
5	Amortização da Dívida	10.000,00
5.90	Aplicações Diretas	10.000,00
5.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Total da Unidade Orçamentária:		14.940.000,00
Total da Unidade Gestora:		14.940.000,00

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1	Despesas Correntes			340.000,00
1.90	Pessoal e Encargos Sociais		95.000,00	
1.90.04	Aplicações Diretas	95.000,00		
1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
1.90.92	Obrigações Patronais	20.000,00		
3	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.50	Outras Despesas Correntes		245.000,00	
3.50.43	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.90	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.90.14	Aplicações Diretas	235.000,00		
3.90.30	Diárias - Civil	20.000,00		
3.90.33	Material de Consumo	30.000,00		
3.90.35	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.90.36	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.90.47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.90.92	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.90	Despesas de Capital		100.000,00	
4.90.51	Investimentos	100.000,00		
4.90.52	Aplicações Diretas			
	Obras e Instalações	50.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		440.000,00		
Total da Unidade Gestora:		440.000,00		
Total Geral:		445.000.000,00		

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	201.550.000,00
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00
Outras Despesas Correntes	103.396.000,00
Total das Despesas Correntes	305.026.000,00
Investimentos	93.105.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Amortização da Dívida	1.972.000,00
Total das Despesas de Capital	95.277.000,00
Reserva de Contingência	24.127.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.530.000,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	20.550.000,00
Amortização da Dívida	20.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
TOTAL GERAL	445.000.000,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-120 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO

Chave de Autenticação Digital
1686-2323-552

Página
1 / 1

VALORES RPEVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

Natureza da Despesa	LDO 2022 - Valores em F	Val
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		48.957.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar		5.415.805,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		17.091.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		110.950.195,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		9.994.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		62.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		85.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		32.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições		31.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.674.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		58.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		20.530.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		70.000,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
3.3.20.98.00 Compensações ao RGPS		15.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições		420.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		1.590.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil		.000,00
3.3.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		-.000,00
3.3.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		17.992.700,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		70.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.973.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		125.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		1.540.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.201.300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.111.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		40.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação		50.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		4.905.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.089.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais		1.035.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		595.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		547.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo		10.700.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		47.507.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		24.143.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		550.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		00.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.972.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar		24.607.000,00
Total Geral		445.000.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
1 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			60.000,00	2.244.300,00	2.304.300,00
122 912	Administração Geral			60.000,00	2.224.300,00	2.284.300,00
122 912 1.16	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			40.000,00	2.025.000,00	2.065.000,00
4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122 912 1.79	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DISTRITO DE PIRITUBA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122 912 2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO				1.570.000,00	1.570.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
122 912 2.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
122 912 2.29	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				370.000,00	370.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					
122 913 1.80	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00	199.300,00	219.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
122 913 2.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
122 913 2.31	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.gpsfaturadavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
2 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				Valores em R\$ - Período: Orçamen		
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 913 2.32	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS MULHERES				19.300,00	19.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.300,00	4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
334	Fomento ao Trabalho				20.000,00	20.000,00
334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				20.000,00	20.000,00
334 913 2.33	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Direitos da Cidadania				100.000,00	100.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				100.000,00	100.000,00
422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				100.000,00	100.000,00
422 962 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00	2.344.300,00	2.404.300,00

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				Valores em R\$ - Período: Orçamen		
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Judiciária				3.860.000,00	3.860.000,00
122 905	Administração Geral				3.860.000,00	3.860.000,00
122 905 1.9	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.860.000,00	3.860.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
122 905 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.860.000,00	3.860.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00	3.860.000,00	3.890.000,00

Unidade Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				Valores em R\$ - Período: Orçamen		
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Comércio e Serviços				135.000,00	135.000,00
122 941	Administração Geral				35.000,00	35.000,00
	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				35.000,00	35.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					
Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
122 941 1.40	30.000,00				30.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
122 941 2.74	30.000,00				30.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.1.90.11				10.000,00	10.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
Diárias - Civil					
3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
Material de Consumo					
3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.92				5.000,00	5.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
691				100.000,00	100.000,00
Promoção Comercial					
691 961				100.000,00	100.000,00
FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS					
691 961 2.114				100.000,00	100.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
Material de Consumo					
3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Total da Unidade Orçamentária				135.000,00	165.000,00

Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
122 911 1.15	10.000,00				10.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
122 911 2.26	10.000,00				10.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO					
3.1.90.11				370.000,00	370.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
Diárias - Civil					
3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
Material de Consumo					
3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção					
3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas					
3.3.90.92				5.000,00	5.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Total da Unidade Orçamentária				420.000,00	430.000,00

Unidade Orçamentária	Projeto	Operação Especial	Não Orçamentária	Atividades	Tot
SECRETARIA DE GOVERNO					
122	10.000,00				10.000,00
Administração					
122 909	10.000,00				10.000,00
Administração Geral					
122 909 1.13	10.000,00				10.000,00
GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
122 909 1.13	10.000,00				10.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.vitoria.de.santo.antao.pe.gov.br/site/>

Usário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
4 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 909 2.22	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO				710.000,00	710.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				680.000,00	680.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						720.000,00

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
124	Administração			10.000,00	455.000,00	465.000,00
124 919	Controle Interno			10.000,00	455.000,00	465.000,00
124 919 1.21	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	395.000,00	405.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
124 919 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				395.000,00	395.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
124 964 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						465.000,00

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122 937	Administração Geral			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122 937 1.36	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			10.000,00	120.000,00	130.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					10.000,00
122 937 2.58	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						130.000,00

[Assinatura]

Município de Vitória de Santo Antão

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.pe.gov.br/sitel/>

Chave de Autenticação

2240-3627-520

Página

5 / 41

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
nidade Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL						120.000,00
Especificação						120.000,00
122	Administração			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122	Administração Geral			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.000,00	120.000,00	130.000,00
122	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						120.000,00
nidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL						130.000,00
Especificação						130.000,00
122	Administração			10.000,00	13.840.000,00	13.850.000,00
122	Administração Geral			10.000,00	13.485.000,00	13.495.000,00
122	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			10.000,00	13.485.000,00	13.495.000,00
122	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				9.225.000,00	9.225.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
122	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				360.000,00	360.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
122	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
7 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 939 2.68	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.990.000,00	1.990.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				270.000,00	270.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				75.000,00	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				710.000,00	710.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
122 939 2.69	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
122 939 2.70	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA				510.000,00	510.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
122 939 2.71	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
128	Formação de Recursos Humanos				60.000,00	60.000,00
128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				60.000,00	60.000,00
128 939 2.72	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00		10.000,00	2.660.000,00	2.670.000,00

Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			10.000,00	12.344.700,00	12.354.700,00
122 910	Administração Geral			10.000,00	12.314.700,00	12.324.700,00
122 910 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	12.254.700,00	12.264.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 910 2.23	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				1.885.000,00	1.885.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.885.000,00	1.885.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriadepe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
8 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2021

Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Idiogo Especificação

Não Orçamentária

Operação Especial

Projetos

Atividades

Tot

3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
122 910 2.24	ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)	10.369.700,00	10.369.700,00	10.369.700,00	10.369.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.529.700,00	4.529.700,00	4.529.700,00	4.529.700,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 969 2.124	SERVERIDOR VALORIZADO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
122 969 2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVERIDOR VALORIZADO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
128 910 2.25	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVERIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00	12.344.700,00	12.354.700,00	12.354.700,00

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Idiogo Especificação

Não Orçamentária

Operação Especial

Projetos

Atividades

Tot

121	Administração	10.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
121 907	Planejamento e Orçamento	10.000,00	475.000,00	485.000,00	485.000,00
121 907 1.10	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)	10.000,00	475.000,00	485.000,00	485.000,00
121 907 1.10	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS	10.000,00		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
121 907 2.19	REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO		475.000,00	475.000,00	475.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		370.000,00	370.000,00	370.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.cafelivramento.vitoriasantoantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
9 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento /202

Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração Geral				720.000,00	720.000,00
122	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				720.000,00	720.000,00
122	MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPAS				90.000,00	90.000,00
122	122 967 2.120	3.3.90.30			30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.46				40.000,00	40.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
122	PROMOVER AÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO				500.000,00	500.000,00
122	122 967 2.121	3.3.90.30			50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				450.000,00	450.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
122	COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL				100.000,00	100.000,00
122	122 967 2.122	3.3.90.35			30.000,00	30.000,00
	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
122	DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				30.000,00	30.000,00
122	122 967 2.123	3.3.90.36			15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		10.000,00	1.195.000,00	1.205.000,00

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
128	Educação			6.543.000,00	83.518.000,00	90.061.000,00
128	Formação de Recursos Humanos				230.000,00	230.000,00
128	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				230.000,00	230.000,00
128	128 998 2.165	3.3.90.30			100.000,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
306	Alimentação e Nutrição				3.998.000,00	3.998.000,00
306	306 970				3.998.000,00	3.998.000,00
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.998.000,00	3.998.000,00
	306 970 2.127				3.998.000,00	3.998.000,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				3.998.000,00	3.998.000,00
	Material de Consumo				3.998.000,00	3.998.000,00
	3.3.90.30				72.927.000,00	76.970.000,00
	Ensinho Fundamental			4.043.000,00	72.927.000,00	76.970.000,00
	361 934			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200.000,00	3.925.000,00	3.925.000,00
	361 934 1.33			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.52			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Manutenção de Equipamentos e Materiais Permanentes			200.000,00	200.000,00	200.000,00

MAINTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

200.000,00

200.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CEP: 11.049.655/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
10 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Idioma	Descrição	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
	EDUCAÇÃO					
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00	550.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				90.000,00	90.000,00
361 968	TRANSPORTE ESCOLAR				1.248.000,00	1.248.000,00
361 968 2.125	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO				1.248.000,00	1.248.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				708.000,00	708.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL				100.000,00	100.000,00
361 973 2.130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
361 975	#DOMINGOUNAESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 975 2.132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA #DOMINGOUNAESCOLA				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 977 2.135	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				65.184.000,00	65.184.000,00
361 981 2.145	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				65.184.000,00	65.184.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				46.000.000,00	46.000.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.36 Indenizações e Restituições- Trabalhistas				3.500.000,00	3.500.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				11.508.300,00	11.508.300,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.375.700,00	1.375.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600.000,00	600.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demétrio Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.ostelhoradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
11 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
361 986 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00	230.000,00	400.000,00
	4.4.90.51				110.000,00	110.000,00
	Outras e Instalações				60.000,00	60.000,00
361 986 2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL				230.000,00	230.000,00
	4.4.90.52				100.000,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				230.000,00	230.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00		50.000,00
361 987 1.66	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00	230.000,00	280.000,00
	4.4.90.52				50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				230.000,00	230.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO			150.000,00		150.000,00
361 988 1.68	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
	4.4.90.51				100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52				230.000,00	230.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				230.000,00	230.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR			860.000,00		860.000,00
361 989 2.156	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			510.000,00	250.000,00	760.000,00
	3.3.90.30				250.000,00	250.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32				250.000,00	250.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.39				350.000,00	350.000,00
	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.32				230.000,00	230.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	3.3.90.33				150.000,00	150.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO					
	3.3.90.39				150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	4.4.90.51				100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52				380.000,00	380.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				230.000,00	230.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00		150.000,00
361 990 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00	380.000,00	530.000,00
	4.4.90.51				100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52				380.000,00	380.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				230.000,00	230.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - SS-602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CEP: 11.049-885/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 2240-5627-520
 Página: 12 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
: 361 990 2.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSITORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			230.000,00	230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00	80.000,00
: 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.600.000,00	330.000,00	2.930.000,00
: 361 993 1.71	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)			2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			100.000,00	100.000,00	100.000,00
: 361 993 2.159	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)			330.000,00	330.000,00	330.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00	130.000,00	130.000,00
: 361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	170.000,00	220.000,00
: 361 995 1.77	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
: 361 995 2.163	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			170.000,00	170.000,00	170.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			170.000,00	170.000,00	170.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
: 361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			303.000,00	303.000,00	303.000,00
: 361 996 1.73	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)			303.000,00	303.000,00	303.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			303.000,00	303.000,00	303.000,00
: 361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00	230.000,00	450.000,00
: 361 997 1.75	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00	220.000,00	220.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			110.000,00	110.000,00	110.000,00
: 361 997 2.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			230.000,00	230.000,00	230.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00	80.000,00
: 361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00	150.000,00	150.000,00
: 361 998 1.76	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00	150.000,00	150.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CEP: 55.602-420 - Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO


Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
13 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
DE DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO						
	4.4.90.51			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52			50.000,00		50.000,00
364	Ensino Superior			523.000,00	523.000,00	523.000,00
364	TRANSPORTE ESCOLAR			523.000,00	523.000,00	523.000,00
364	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			523.000,00	523.000,00	523.000,00
	3.3.90.30			300.000,00		300.000,00
	3.3.90.36			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			123.000,00		123.000,00
365	Educação Infantil			2.500.000,00	1.600.000,00	4.100.000,00
365	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
365	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			650.000,00	650.000,00	650.000,00
	3.1.90.04			80.000,00		80.000,00
	3.1.90.11			150.000,00		150.000,00
	3.1.90.13			90.000,00		90.000,00
	3.1.90.94			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.30			120.000,00		120.000,00
	3.3.90.36			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.39			40.000,00		40.000,00
365	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00		100.000,00
365	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			650.000,00	650.000,00	650.000,00
	3.1.90.04			80.000,00		80.000,00
	3.1.90.11			150.000,00		150.000,00
	3.1.90.13			90.000,00		90.000,00
	3.1.90.94			10.000,00		10.000,00
	3.1.91.13			120.000,00		120.000,00
	3.3.90.30			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.36			40.000,00		40.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
365	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.100.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00
365	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)			2.100.000,00		2.100.000,00
	4.4.90.51			2.000.000,00		2.000.000,00
	4.4.90.52			100.000,00		100.000,00
365	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3.3.90.30			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.36			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
365	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			400.000,00	400.000,00	400.000,00
365	REQUALIFICAR e APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			400.000,00	400.000,00	400.000,00
365	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)			400.000,00	400.000,00	400.000,00
	4.4.90.52			400.000,00		400.000,00
366	Equipamentos e Material Permanente			550.000,00	550.000,00	550.000,00
	3.3.90.30			550.000,00		550.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos			550.000,00	550.000,00	550.000,00
	3.3.90.36			550.000,00		550.000,00
	3.3.90.39			550.000,00		550.000,00


 VAI ORÇAMENTADA NA DDC/SECRETARIA NA ENVIARÇÃO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demótrio Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.885/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
14 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho


Valores em R\$ - Período: Orçamento/20?

Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
366	981 2.149				650.000,00	650.000,00
	3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado		80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13		Obrigações Patronais		90.000,00	90.000,00
	3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13		Obrigações Patronais		120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo		60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	100.000,00
367			Educação Especial		3.590.000,00	3.590.000,00
367	981		VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		3.590.000,00	3.590.000,00
367	981 2.150		QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO ESPECIAL		3.590.000,00	3.590.000,00
	3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado		2.560.000,00	2.560.000,00
	3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		140.000,00	140.000,00
	3.1.90.13		Obrigações Patronais		560.000,00	560.000,00
	3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13		Obrigações Patronais		120.000,00	120.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo		60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.543.000,00	83.518.000,00
						90.061.000,00

Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
131			Administração		50.000,00	50.000,00
131	920		Comunicação Social		50.000,00	50.000,00
131	920 1.22		GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		50.000,00	50.000,00
			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		50.000,00	50.000,00
			PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		50.000,00	50.000,00
131	920 2.40		MANUTENÇÃO E Material Permanente		50.000,00	50.000,00
			EQUIPAMENTOS E Material Permanente		50.000,00	50.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE		50.000,00	50.000,00
			COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		50.000,00	50.000,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		5.000,00	5.000,00
			Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
			Serviços de Consultoria		5.000,00	5.000,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		15.000,00	15.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00
			Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	5.000,00
131	965		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL		60.000,00	60.000,00
131	965 2.118		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS		60.000,00	60.000,00
			AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL		60.000,00	60.000,00
			Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		20.000,00	20.000,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - SS: 602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CEP: 11.049-855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santo.antao.pe.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
22-40-3627-520

Página
15 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

nidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
131 966 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA				120.000,00	120.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00	270.000,00	320.000,00

nidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
	Cultura				50.000,00	50.000,00
122	Administração Geral				4.425.000,00	4.475.000,00
122 918	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.				975.000,00	1.025.000,00
122 918 1.78	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				975.000,00	1.025.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.52				50.000,00	50.000,00
122 918 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				975.000,00	975.000,00
	Verimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				840.000,00	840.000,00
	3.1.90.11				840.000,00	840.000,00
	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.39				55.000,00	55.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
392	Difusão Cultural				3.300.000,00	3.300.000,00
392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				3.210.000,00	3.210.000,00
392 1000 2.167	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				3.210.000,00	3.210.000,00
	Contribuições				310.000,00	310.000,00
	3.3.50.41				310.000,00	310.000,00
	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.43				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.31				60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.36				410.000,00	410.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.010.000,00	2.010.000,00
	3.3.90.39				2.010.000,00	2.010.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.48				310.000,00	310.000,00
392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
392 1002 2.169	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39				30.000,00	30.000,00
695	Turismo				150.000,00	150.000,00
695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				150.000,00	150.000,00
695 1001 2.168	APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS				150.000,00	150.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.859/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santoantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 2240-3627-520
 Página: 16 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00	4.425.000,00	4.475.000,00

Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
392	Cultura				100.000,00	100.000,00
392	Difusão Cultural				100.000,00	100.000,00
392	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000,00	100.000,00
392	999				100.000,00	100.000,00
392	2.166				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00	100.000,00

Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Desporto e Lazer			60.000,00	1.495.000,00	1.555.000,00
122	Administração Geral			60.000,00	1.075.000,00	1.135.000,00
122	914			60.000,00	975.000,00	1.035.000,00
122	1.17			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	4.4.90.52			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
122	914				975.000,00	975.000,00
	2.34				840.000,00	840.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14				30.000,00	30.000,00
	Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30				55.000,00	55.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.47				20.000,00	20.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
122	980				100.000,00	100.000,00
	2.138				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
812	Desporto Comunitário				290.000,00	290.000,00
812	978				290.000,00	290.000,00
812	978				290.000,00	290.000,00
	2.136				30.000,00	30.000,00
	3.3.50.41				30.000,00	30.000,00
	Contribuições				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.43				50.000,00	50.000,00
	Subvenções Sociais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.31				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

nidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00		10.000,00
813	LAZER			130.000,00		130.000,00
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			130.000,00		130.000,00
813 979 2.137	APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO			130.000,00		130.000,00
3.3.50.41	Contribuições			30.000,00		30.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00	1.495.000,00	1.555.000,00

nidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
334	Trabalho			110.000,00		110.000,00
334 976	Fomento ao Trabalho			110.000,00		110.000,00
334 976 2.133	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO			110.000,00		110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
334 976 2.134	FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
661	Indústria			310.000,00		310.000,00
661 971	Promoção Industrial			310.000,00		310.000,00
661 971 1.655	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			310.000,00		310.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			210.000,00		210.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			100.000,00		100.000,00
661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR			240.000,00		240.000,00
661 972 2.128	MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL			150.000,00		150.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			50.000,00		50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
661 972 2.129	FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES			90.000,00		90.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
661 972 2.129	COMÉRCIO E SERVIÇOS			390.000,00		390.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			390.000,00		390.000,00
122	Administração Geral			5.000,00		5.000,00
122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00		5.000,00
122 916 1.119	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00		5.000,00



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santo.antao.pe.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
18 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20;

nidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	916 2.36	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	290.000,00	290.000,00	290.000,00
		2.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00	260.000,00	260.000,00
		3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
691			Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	100.000,00
691	974		O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00
691	974 2.131		PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	315.000,00	740.000,00	1.055.000,00

nidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122			Agricultura	360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00
			Administração Geral	360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00
122	915		GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	210.000,00	975.000,00	1.185.000,00
			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	210.000,00		210.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		210.000,00
122	915 2.35		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	975.000,00	975.000,00	975.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00	700.000,00	700.000,00
		3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
122	985		CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	220.000,00	220.000,00	220.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
122	991		EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria-de-santo-antao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
19 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:

Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 994	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 1.72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 1.72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00	230.000,00	380.000,00
122 994 1.72	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
122 994 1.72	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			150.000,00	230.000,00	380.000,00
122 994 1.72	DIVERSOS PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA			100.000,00	100.000,00	100.000,00
122 994 1.72	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00	100.000,00
122 994 1.72	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.160	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA			80.000,00	80.000,00	80.000,00
122 994 2.160	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 994 2.160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
122 994 2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			150.000,00	150.000,00	150.000,00
122 994 2.161	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
122 994 2.161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Urbanismo			50.780.000,00	3.512.000,00	54.292.000,00
122 908	Administração Geral			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00
122 908 1.12	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00
122 908 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	890.000,00	890.000,00
122 908 1.12	PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	890.000,00	890.000,00
122 908 2.21	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			3.512.000,00	3.512.000,00	3.512.000,00
122 908 2.21	Equipamentos e Material Permanente			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
122 908 2.21	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
122 908 2.21	Dívidas - Civil			200.000,00	200.000,00	200.000,00
122 908 2.21	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 908 2.21	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00	15.000,00	15.000,00
122 908 2.21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			250.000,00	250.000,00	250.000,00
122 908 2.21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 908 2.21	Obrigações Tributárias e Contributivas			12.000,00	12.000,00	12.000,00
122 908 2.21	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 908 2.21	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana			49.890.000,00	49.890.000,00	49.890.000,00
451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			49.890.000,00	49.890.000,00	49.890.000,00
451 954 1.52	EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			6.040.000,00	6.040.000,00	6.040.000,00
451 954 1.52	Obras e Instalações			6.040.000,00	6.040.000,00	6.040.000,00
451 954 1.53	INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES			400.000,00	400.000,00	400.000,00
451 954 1.53	Aquisição de Imóveis			200.000,00	200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.preceliberdadeadriana.de.gov.br/sitel/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
20 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orgamento/202

Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Idiogo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
451 954 1.54	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis EXECUÇÃO DE OBRAS - MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE			200.000,00	200.000,00	200.000,00
451 954 1.55	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS			800.000,00	800.000,00	800.000,00
451 954 1.56	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS			1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
451 954 1.57	4.4.90.51 Obras e Instalações AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00	200.000,00	200.000,00
451 954 1.58	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente EXECUÇÃO DE OBRAS - SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMA DE TRATAMENTO, CÔRREGOS, RIOS E OUTROS			700.000,00	700.000,00	700.000,00
451 954 1.81	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	4.4.90.39 Obras e Instalações			5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	4.4.90.51 Equipamentos e Material Permanente			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
				10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
				50.780.000,00	50.780.000,00	50.780.000,00
					3.512.000,00	54.292.000,00

Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Idiogo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração Administração Geral			600.000,00	3.512.000,00	4.112.000,00
122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	3.512.000,00	4.112.000,00
122 904 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	600.000,00	600.000,00
122 904 2.17	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			600.000,00	3.512.000,00	3.512.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Urbanismo			20.400.000,00	29.021.000,00	49.421.000,00
	Infra-Estrutura Urbana			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	TANCA E CERCADILHADA E CANTO E LIBRAN			20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
21 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Tot
451 954 1.82	EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA		20.000.000,00		20.000.000,00
	Material de Consumo		5.000.000,00		5.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.000,00		5.000.000,00
	Obras e Instalações		5.000.000,00		5.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00		5.000.000,00
452	Serviços Urbanos		400.000,00	29.021.000,00	29.421.000,00
452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		300.000,00	4.050.000,00	4.350.000,00
452 956 1.61	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS		200.000,00		200.000,00
	Material de Consumo		100.000,00		100.000,00
	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00
452 956 1.62	SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES		100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Imóveis		100.000,00		100.000,00
452 956 2.103	MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)		3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.000,00		3.000.000,00
	Material de Consumo		500.000,00		500.000,00
452 956 2.104	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, MERCADOS PÚBLICOS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00
452 956 2.105	MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00
452 956 2.106	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS		150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Material de Consumo		50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		50.000,00
452 958	CIDADE LIMPA		18.971.000,00	18.971.000,00	18.971.000,00
452 958 2.108	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO		18.871.000,00	18.871.000,00	18.871.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.871.000,00		18.871.000,00
452 958 2.109	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		100.000,00
452 959	LUZ PARA TODOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00
452 959 1.110	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações		50.000,00		50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
452 959 2.111	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.859/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.psefeitoradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação
 2240-3627-520
 Página
 22 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/20:						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000.000,00	6.000.000,00
	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano			700.000,00	150.000,00	850.000,00
512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO			700.000,00	150.000,00	850.000,00
512 955 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS			700.000,00	150.000,00	850.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
512 955 2.113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS			150.000,00	150.000,00	150.000,00
	OUTROS					
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						54.383.000,00

Total da Unidade Orçamentária						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Segurança Pública			100.000,00	2.720.000,00	2.820.000,00
122 917	Administração Geral			100.000,00	2.440.000,00	2.540.000,00
122 917 1.20	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00	2.440.000,00	2.540.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
122 917 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				2.440.000,00	2.440.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
128 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				40.000,00	40.000,00
128 984 2.143	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
181	Policimento				240.000,00	240.000,00
181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				240.000,00	240.000,00
181 984 2.142	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO MUNICÍPIO				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ						
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
181 984 2.144	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00			2.720.000,00	2.820.000,00
nidade Orçamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Ciência e Tecnologia			5.000,00	132.000,00	137.000,00
122 933	Administração Geral			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 933 1.32	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.			5.000,00	72.000,00	77.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
122 933 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				72.000,00	72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				7.000,00	7.000,00
572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.				60.000,00	60.000,00
572 983 2.141	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E EMPREENDEDOR				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00			132.000,00	137.000,00

Total da Unidade Orçamentária						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
nidade Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
122	Administração Geral			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.			5.000,00	72.000,00	77.000,00
122 935 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.000,00	72.000,00	77.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
122 935 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				72.000,00	72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CEP: 55.602-420 - Fone: 81.3523.1120
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria-pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
22-40-3627-520

Página
24 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00	
482	Habitacão Urbana				250.000,00	250.000,00	
482 982	Habitacão Urbana MORADIA LEGAL				250.000,00	250.000,00	
482 982 2.139	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				250.000,00	250.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00	
482 982 2.140	DESENVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	322.000,00	327.000,00	
Total da Unidade Gestora				80.178.000,00	175.787.000,00	255.965.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
122	Assistência Social				65.000,00	65.000,00	
122 940	Administração Geral				65.000,00	65.000,00	
122 940 2.73	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA				65.000,00	65.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				65.000,00	65.000,00	65.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
122	Assistência Social				12.098.000,00	13.238.000,00	
122 950	Administração Geral				100.000,00	3.088.000,00	
122 950 1.45	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100.000,00	3.088.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00	
122 950 2.90	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.988.000,00	2.988.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				290.000,00	290.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.140.000,00	12.098.000,00	13.238.000,00	
Total da Unidade Gestora				100.000,00	2.988.000,00	3.088.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

natureza Orçamentária: 40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
123	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				418.000,00	418.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
123	Administração Financeira				1.200.000,00	1.200.000,00
123	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000,00	1.200.000,00
123	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				1.200.000,00	1.200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			640.000,00	4.590.000,00	5.230.000,00
243	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			300.000,00	735.000,00	1.035.000,00
243	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			300.000,00		300.000,00
	DIVERSOS PARA O CREAS			100.000,00		100.000,00
	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI				220.000,00	220.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.04 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS				415.000,00	415.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				210.000,00	210.000,00
	3.1.90.04 Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.13 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS/ABORDAGEM SOCIAL				100.000,00	100.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.04 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
243	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			20.000,00	470.000,00	490.000,00
243	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			20.000,00		20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
243	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				40.000,00	40.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/202	
Código	Especificação	Projetos	Atividades
	Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.14			10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
243 945 2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		430.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.000,00	1.430.000,00
243 947 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/PAIF	150.000,00	1.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00
243 947 1.44	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SCFV	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	20.000,00
243 947 2.84	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF	1.070.000,00	1.070.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	470.000,00	470.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	290.000,00	290.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00
243 947 2.85	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV	360.000,00	360.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	80.000,00
243 952	GESTÃO DO SUAS	130.000,00	2.085.000,00
243 952 1.46	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00
243 952 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	70.000,00
243 952 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP	435.000,00	435.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Índice	Especificação	Não Orçamen		Tot
		ária	Operação Especial	
idade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/202				
		Projetos	Atividades	Tot
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	60.000,00
243 952 2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS		190.000,00	190.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	60.000,00
243 952 2.94	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS		40.000,00	40.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00
243 952 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		655.000,00	655.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		270.000,00	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		80.000,00	80.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00	70.000,00
243 952 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF		635.000,00	635.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		230.000,00	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00	120.000,00
244	Assistência Comunitária			
244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS	400.000,00	3.000.000,00	3.400.000,00
244 944 2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS DROGAS		40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00
244 948	RENDIA VITÓRIA			
244 948 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDIA VITÓRIA		500.000,00	500.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		500.000,00	500.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

nidade Orçamentária: 40002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.750.000,00	1.750.000,00
244 949 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
244 949 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADE				400.000,00	400.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
244 949 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				260.000,00	260.000,00
244 951 2.91	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CASA DE PASSAGEM E OUTROS)				260.000,00	260.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
244 952	GESTÃO DO SUAS			400.000,00	450.000,00	850.000,00
244 952 1.48	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA IGD-BF			250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00	150.000,00	150.000,00
244 952 1.49	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
244 952 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS INTINERANTE			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
244 952 2.97	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO			250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
244 952 2.98	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
244 052 2 00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			80.000,00	80.000,00	80.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2012	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
244 952 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS				60.000,00	60.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
333	Empregabilidade				320.000,00	320.000,00	
333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				320.000,00	320.000,00	
333 946 2.82	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				160.000,00	160.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00	
333 946 2.83	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				160.000,00	160.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						1.140.000,00	12.098.000,00
Total da Unidade Gestora						1.140.000,00	12.163.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão						Total da Unidade Orçamentária	
Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR						Total da Unidade Gestora	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot	
122	Saúde			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
122 932	Administração Geral			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
122 932 1.31	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR			150.000,00	347.000,00	497.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações					50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					50.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					50.000,00	
122 932 2.53	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR			347.000,00		347.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				113.000,00	113.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2021						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária		150.000,00			347.000,00	497.000,00

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Saúde			7.867.000,00	69.236.000,00	77.103.000,00
122	Administração Geral			500.000,00	12.634.000,00	13.134.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			500.000,00	12.569.000,00	13.069.000,00
122	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTO			300.000,00	300.000,00	300.000,00
				200.000,00	200.000,00	200.000,00
				100.000,00	100.000,00	100.000,00
122	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			200.000,00	200.000,00	200.000,00
				100.000,00	100.000,00	100.000,00
				100.000,00	100.000,00	100.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				8.485.000,00	8.485.000,00
					650.000,00	650.000,00
					2.509.000,00	2.509.000,00
					523.000,00	523.000,00
					590.000,00	590.000,00
					8.000,00	8.000,00
					234.000,00	234.000,00
					5.000,00	5.000,00
					15.000,00	15.000,00
					560.000,00	560.000,00
					50.000,00	50.000,00
					120.000,00	120.000,00
					301.000,00	301.000,00
					1.540.000,00	1.540.000,00
					1.070.000,00	1.070.000,00
					250.000,00	250.000,00
					60.000,00	60.000,00
122	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO				4.084.000,00	4.084.000,00
					602.000,00	602.000,00
					1.917.000,00	1.917.000,00
					1.565.000,00	1.565.000,00
122	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				65.000,00	65.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122 931 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIA AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
301	Atenção Básica			4.047.000,00	27.581.000,00	31.628.000,00
301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00	26.697.000,00	30.744.000,00
301 903 1.7	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00		4.047.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.902.000,00				2.902.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.145.000,00				1.145.000,00
301 903 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				26.697.000,00	26.697.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.735.000,00	8.735.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.319.000,00	10.319.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.124.000,00	1.124.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				146.000,00	146.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.141.000,00	2.141.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.229.000,00	2.229.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.040.000,00	1.040.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				815.000,00	815.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				884.000,00	884.000,00
301 929 2.49	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				884.000,00	884.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				884.000,00	884.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.000.000,00	20.992.000,00	23.992.000,00
302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00	20.992.000,00	23.992.000,00
302 906 1.11	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00		3.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.325.000,00				2.325.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	675.000,00				675.000,00
302 906 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				20.732.000,00	20.732.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.417.000,00	2.417.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.344.000,00	4.344.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				882.000,00	882.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituraadvitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
32 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				450.000,00	450.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				515.000,00	515.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.728.000,00	10.728.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				46.000,00	46.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
302 906 2.170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA				260.000,00	260.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			140.000,00	2.376.000,00	2.516.000,00
303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	2.376.000,00	2.516.000,00
303 924 1.26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	140.000,00	140.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00	120.000,00	120.000,00
303 924 2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA				1.930.000,00	1.930.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.860.000,00	1.860.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
303 924 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA ESPECIALIZADA				446.000,00	446.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				61.000,00	61.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
304	Vigilância Sanitária			180.000,00	1.096.000,00	1.276.000,00
304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	1.096.000,00	1.276.000,00
304 925 1.27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	180.000,00	180.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00	80.000,00	80.000,00
304 925 2.46	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.096.000,00	1.096.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				230.000,00	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				70.000,00	70.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demétrio Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituraadvitoria.de.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
33 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
305	3.1.91.13	Obrigações Patronais			80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			605.000,00	605.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			26.000,00	26.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			55.000,00	55.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00
305		Vigilância Epidemiológica			4.284.000,00	4.284.000,00
305	925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			4.184.000,00	4.184.000,00
305	925	2.47	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		4.184.000,00	4.184.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			364.000,00	364.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.951.000,00	1.951.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			160.000,00	160.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			96.000,00	96.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			651.000,00	651.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			626.000,00	626.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			206.000,00	206.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00	70.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.000,00
305	926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			100.000,00	100.000,00
305	926	2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI		100.000,00	100.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
306		Alimentação e Nutrição			273.000,00	273.000,00
306	927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			273.000,00	273.000,00
306	927	2.48	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		273.000,00	273.000,00
	3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita			273.000,00	273.000,00
		Encargos Especiais	142.000,00			142.000,00
		Outros Encargos Especiais	142.000,00			142.000,00
846	928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	142.000,00			142.000,00
846	928	0.5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS			102.000,00
		Indenizações e Restituições	102.000,00			102.000,00
846	928	0.6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			40.000,00
		Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00			40.000,00
		Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00			10.000,00
		Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00			10.000,00
		Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00			10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	142.000,00	7.867.000,00	69.236.000,00	77.245.000,00
		Total da Unidade Gestora	142.000,00	8.017.000,00	69.583.000,00	77.742.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
34 / 41

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2021

Unidade Gestora:	4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão					
Unidade Orçamentária:	49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
: 122	Gestão Ambiental			320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
: 122	Administração Geral			110.000,00	730.000,00	840.000,00
: 122	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			110.000,00	730.000,00	840.000,00
: 122	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			110.000,00	730.000,00	1.100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					110.000,00
4.4.90.52				110.000,00		110.000,00
: 122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			730.000,00	730.000,00	730.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.11					350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
: 541	Preservação e Conservação Ambiental			210.000,00	700.000,00	910.000,00
: 541	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			210.000,00	700.000,00	910.000,00
: 541	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE			210.000,00	700.000,00	210.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					210.000,00
4.4.90.52				210.000,00		210.000,00
: 541	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30					100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Total da Unidade Orçamentária						
				320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00
Total da Unidade Gestora						
				320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00

Unidade Gestora:	5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão					
Unidade Orçamentária:	51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
: 122	Transporte			1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00
: 122	Administração Geral			1.300.000,00	1.710.000,00	3.010.000,00
: 122	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.300.000,00	1.710.000,00	3.010.000,00
	Obras e Instalações					1.300.000,00
4.4.90.51				1.300.000,00		1.300.000,00
Total da Unidade Gestora						
				1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
				1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00

1.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
Unidade Gestora: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO						
Equipamentos e Material Permanente						300.000,00
122 923 2.43	4.4.90.52			300.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TR NSITO E TRANSPORTE COLETIVO						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						890.000,00
3.1.90.11					890.000,00	890.000,00
3.1.90.13					80.000,00	80.000,00
3.1.90.94					50.000,00	50.000,00
3.1.90.96					10.000,00	10.000,00
3.1.91.13					90.000,00	90.000,00
3.3.90.14					10.000,00	10.000,00
3.3.90.30					200.000,00	200.000,00
3.3.90.33					10.000,00	10.000,00
3.3.90.35					100.000,00	100.000,00
3.3.90.36					50.000,00	50.000,00
3.3.90.39					200.000,00	200.000,00
3.3.90.47					10.000,00	10.000,00
3.3.90.92					10.000,00	10.000,00
782				420.000,00	400.000,00	820.000,00
782 957				420.000,00	400.000,00	820.000,00
782 957 1.63				420.000,00	400.000,00	420.000,00
TRANSPORTE Rodoviário						
TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO						310.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA TR NSITO E TRANSPORTE COLETIVO						110.000,00
Obras e Instalações						310.000,00
4.4.90.51					310.000,00	310.000,00
4.4.90.52					110.000,00	110.000,00
782 957 2.107					400.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TR NSITO E TRANSPORTE COLETIVO						
Material de Consumo						100.000,00
3.3.90.30					100.000,00	100.000,00
3.3.90.35					50.000,00	50.000,00
3.3.90.36					100.000,00	100.000,00
3.3.90.39					150.000,00	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.720.000,00
Total da Unidade Gestora						1.720.000,00
Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO						
Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP						
Especificação						
Administração						10.000,00
122				10.000,00	378.215,00	388.215,00
122 901				10.000,00	378.215,00	388.215,00
122 901 1.6				10.000,00	378.215,00	388.215,00
EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
Obras e Instalações						5.000,00
4.4.90.51				5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52				5.000,00	5.000,00	5.000,00
122 901 2.12				5.000,00	353.215,00	353.215,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria.de.santo.antonio.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 22-10-3627-520
 Página: 36 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.215,00	8.215,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
122 901 2.13	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
272	Previdência Social					
272 902	Previdência do Regime Estatutário					
272 902 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)					
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				51.458.785,00	51.458.785,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				51.458.785,00	51.458.785,00
843	Encargos Especiais					
843 902	Serviço da Dívida Interna					
843 902 0.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS					
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				25.000,00	25.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				15.000,00	15.000,00
3.3.20.98	Compensações ao RGPS				15.000,00	15.000,00
843 902 0.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)					
846	Outros Encargos Especiais					
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS					
846 902 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS					
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
					46.957.000,00	46.957.000,00
					4.501.785,00	4.501.785,00
					25.000,00	25.000,00
					15.000,00	15.000,00
					15.000,00	15.000,00
					10.000,00	10.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					10.000,00	10.000,00
					10.000,00	10.000,00
					10.000,00	10.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária			25.000,00	10.000,00	51.837.000,00	51.872.000,00
Total da Unidade Gestora			25.000,00	10.000,00	51.837.000,00	51.872.000,00

Unidade Gestora:	7 - VITÓRIA PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
Unidade Orçamentária:	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
122	Administração			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
122 901	Administração Geral			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
122 901 1.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	1.115.980,00	1.135.980,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
122 901 2.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)			1.065.980,00		1.065.980,00
	Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				365.980,00	365.980,00
3.1.90.13	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas				150.000,00	150.000,00
3.3.90.47	Sentenças Judiciais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
122 901 2.13	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS			50.000,00		50.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Previdência Social					
	Previdência do Regime Estatutário					
272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			2.914.020,00		2.914.020,00
272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			2.914.020,00		2.914.020,00
272 902 3.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			2.914.020,00		2.914.020,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202

Unidade Gestora: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA		Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão				
nidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		nidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)						
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				914.020,00	914.020,00
843	Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
843 902	Serviço da Dívida Interna		30.000,00			30.000,00
843 902 0.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.000,00			30.000,00
	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
843 902 0.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)		10.000,00			10.000,00
3.3.20.98	Compensações ao RGPS		10.000,00			10.000,00
846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
846 902 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
999	Reserva de Contingência				21.058.000,00	21.058.000,00
999 902	Reserva de Contingência				21.058.000,00	21.058.000,00
999 902 2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				21.058.000,00	21.058.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				21.058.000,00	21.058.000,00
9.99.99.99	A Classificar				21.058.000,00	21.058.000,00
Total da Unidade Orçamentária		50.000,00	50.000,00	20.000,00	25.088.000,00	25.158.000,00
Total da Unidade Gestora		50.000,00	50.000,00	20.000,00	25.088.000,00	25.158.000,00
Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão						
nidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31	Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	13.720.000,00	14.940.000,00
31 0	Ação Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	13.720.000,00	14.940.000,00
31 0 0.1	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
3.3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	1.200.000,00	13.720.000,00	14.930.000,00
31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
31 101 1.1	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			300.000,00		300.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO			750.000,00		750.000,00
	Obras e Instalações			750.000,00		750.000,00
31 101 1.3	AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			150.000,00		150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria-de-santo-antao>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-3627-520

Página
39 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

nidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				8.308.000,00	8.308.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.200.000,00	6.200.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.050.000,00	1.050.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				725.000,00	725.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
31 101 2.2	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				2.300.000,00	2.300.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00
31 101 2.3	VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA				121.000,00	121.000,00
	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
	Indenizações e Restituições				120.000,00	120.000,00
31 101 2.4	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				150.000,00	150.000,00
	Diárias - Civil				150.000,00	150.000,00
31 101 2.5	VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR				40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
31 101 2.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL				165.000,00	165.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
31 101 2.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OLVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL				316.000,00	316.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				250.000,00	250.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demotício Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
2240-367-520

Página
40 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
31 101 2.8	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				2.030.000,00	2.030.000,00
	Obrigações Patronais				1.800.000,00	1.800.000,00
	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
31 101 2.9	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS				250.000,00	250.000,00
	Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
31 101 2.10	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA				30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
31 101 2.11	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS				10.000,00	10.000,00
	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00	20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00	14.940.000,00
Total da Unidade Gestora		20.000,00	20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00	14.940.000,00

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão		Valores				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
243 953	ASSISTÊNCIA SOCIAL				340.000,00	340.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente				340.000,00	340.000,00
243 953 1.51	GESTÃO DO FUMCRIANÇA				340.000,00	340.000,00
	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
243 953 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA				300.000,00	300.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
243 953 2.102	PROMOÇÃO DE FÓRUMS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS				40.000,00	40.000,00
	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeturadavitoriadeantao.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
22*0-3627-520

Página
41 / 41

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				100.000,00	340.000,00	440.000,00
Total da Unidade Gestora				100.000,00	340.000,00	440.000,00
TOTAL GERAL			237.000,00	92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00

Unidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-120 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.vitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1915-8977-024

Página
1 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Ídigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202			Tot
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
31	Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00
31 0	Ação Legislativa		20.000,00	1.200.000,00	14.940.000,00
31 101	Operações Especiais		10.000,00		10.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	1.200.000,00	14.930.000,00
122	Judiciária			30.000,00	3.890.000,00
122 905	Administração Geral			30.000,00	3.890.000,00
	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			30.000,00	3.890.000,00
121	Planejamento e Orçamento			835.000,00	40.292.195,00
121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			10.000,00	485.000,00
	Administração Geral			10.000,00	485.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			765.000,00	38.557.195,00
122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			30.000,00	1.524.195,00
122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			600.000,00	4.112.000,00
122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	720.000,00
122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00	12.254.700,00
122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			10.000,00	430.000,00
122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			2.025.000,00	2.065.000,00
122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			199.300,00	219.300,00
122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.			120.000,00	130.000,00
122 937	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			77.000,00	77.000,00
122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			120.000,00	130.000,00
122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			10.000,00	13.495.000,00
122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10.000,00	2.610.000,00
122 969	SERVIDOR VALORIZADO			720.000,00	720.000,00
123	Administração Financeira			60.000,00	60.000,00
123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	100.000,00
124	Controle Interno			100.000,00	100.000,00
124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			455.000,00	465.000,00
124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL			10.000,00	405.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			60.000,00	60.000,00
128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			90.000,00	90.000,00
128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			30.000,00	30.000,00
129	Administração de Receitas			60.000,00	60.000,00
129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			255.000,00	255.000,00
131	Comunicação Social			255.000,00	255.000,00
131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			270.000,00	320.000,00
131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL			90.000,00	140.000,00
131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA			60.000,00	60.000,00
334	Fomento ao Trabalho			120.000,00	120.000,00
334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			20.000,00	20.000,00
	Segurança Pública			100.000,00	2.820.000,00
122	Administração Geral			100.000,00	2.540.000,00
122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			100.000,00	2.540.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00	40.000,00
128 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			40.000,00	40.000,00
181	Policimento			240.000,00	240.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.pze.faturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1915-8977-024

Página
2 / 5

Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Ídigo	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			Tot
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
				1.240.000,00	13.743.000,00
122	Assistência Social			100.000,00	3.153.000,00
122 940	Administração Geral			100.000,00	65.000,00
122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.			100.000,00	3.088.000,00
122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.200.000,00
123	Administração Financeira				1.200.000,00
123 942	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			740.000,00	5.670.000,00
243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			300.000,00	1.035.000,00
243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			20.000,00	490.000,00
243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			190.000,00	1.620.000,00
243 952	GESTÃO DO SUAS			130.000,00	2.085.000,00
243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			100.000,00	440.000,00
244	Assistência Comunitária			400.000,00	3.400.000,00
244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS				40.000,00
244 948	RENDA VITÓRIA				500.000,00
244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.750.000,00	1.750.000,00
244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				260.000,00
244 952	GESTÃO DO SUAS			400.000,00	850.000,00
333	Empregabilidade				320.000,00
333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				320.000,00
	Previdência Social			8.017.000,00	54.372.805,00
272	Previdência do Regime Estatutário			650.000,00	54.372.805,00
272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			500.000,00	54.372.805,00
	Saúde				77.600.000,00
122	Administração Geral				13.631.000,00
122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				13.069.000,00
122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				65.000,00
122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			150.000,00	497.000,00
301	Atenção Básica			4.047.000,00	31.628.000,00
301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.047.000,00	30.744.000,00
301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				884.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.000.000,00	23.992.000,00
302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.000.000,00	23.992.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			140.000,00	2.516.000,00
303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			140.000,00	2.516.000,00
304	Vigilância Sanitária			180.000,00	1.276.000,00
304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	1.276.000,00
305	Vigilância Epidemiológica				4.284.000,00
305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.184.000,00
305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO				100.000,00
306	Alimentação e Nutrição				273.000,00
306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				273.000,00
	Trabalho			110.000,00	110.000,00
334	Fomento ao Trabalho			110.000,00	110.000,00
334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO			110.000,00	110.000,00
	Educação			6.543.000,00	90.061.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.cpfeducadavitoria.oe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1915-8977-024

Página
3 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022						
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
128	Formação de Recursos Humanos			230.000,00	230.000,00	230.000,00
128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			230.000,00	230.000,00	230.000,00
306	Alimentação e Nutrição				3.998.000,00	3.998.000,00
306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.998.000,00	3.998.000,00
361	Ensino Fundamental			4.043.000,00	72.927.000,00	76.970.000,00
361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			200.000,00	3.725.000,00	3.925.000,00
361 968	TRANSPORTE ESCOLAR				1.248.000,00	1.248.000,00
361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL				100.000,00	100.000,00
361 975	#DOMINGOUNAESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				80.000,00	80.000,00
361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ESCOLA				65.184.000,00	65.184.000,00
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			170.000,00	230.000,00	400.000,00
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			50.000,00	230.000,00	280.000,00
361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR				860.000,00	860.000,00
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSFORMO DO NEURODESENVOLVIMENTO			150.000,00	230.000,00	380.000,00
361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.600.000,00	330.000,00	2.930.000,00
361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			50.000,00	170.000,00	220.000,00
361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			303.000,00		303.000,00
361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			220.000,00	230.000,00	450.000,00
361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			150.000,00		150.000,00
364	Ensino Superior				523.000,00	523.000,00
364 968	TRANSPORTE ESCOLAR				523.000,00	523.000,00
365	Educação Infantil			2.500.000,00	1.600.000,00	4.100.000,00
365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				1.300.000,00	1.300.000,00
365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			2.100.000,00	300.000,00	2.400.000,00
365 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES			400.000,00		400.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos				650.000,00	650.000,00
366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				650.000,00	650.000,00
367	Educação Especial				3.590.000,00	3.590.000,00
367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO			50.000,00	3.590.000,00	3.590.000,00
122	Cultura			50.000,00	4.525.000,00	4.575.000,00
122 918	Administração Geral			50.000,00	975.000,00	1.025.000,00
392	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.			50.000,00	975.000,00	1.025.000,00
392 999	Difusão Cultural				3.400.000,00	3.400.000,00
392 1000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				100.000,00	100.000,00
392 1002	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				3.210.000,00	3.210.000,00
695	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				90.000,00	90.000,00
695 1001	Turismo				150.000,00	150.000,00
695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				150.000,00	150.000,00
422	Direitos da Cidadania				100.000,00	100.000,00
422 962	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				100.000,00	100.000,00
122	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				100.000,00	100.000,00
122 908	Urbanismo			71.180.000,00	32.533.000,00	103.713.000,00
122 908	Administração Geral			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00
122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			890.000,00	3.512.000,00	4.402.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoriade.com.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1915-8977-024

Página
4 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Ídigo	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		69.890.000,00		69.890.000,00	
452	Serviços Urbanos		400.000,00	29.021.000,00	29.421.000,00	
452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		300.000,00	4.050.000,00	4.350.000,00	
452 958	CIDADE LIMPA			18.971.000,00	18.971.000,00	
452 959	LUZ PARA TODOS		100.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	
482	Habitação			250.000,00	250.000,00	
482 982	Habitação Urbana			250.000,00	250.000,00	
	MORADIA LEGAL			250.000,00	250.000,00	
512	Saneamento		700.000,00		700.000,00	
512 955	Saneamento Básico Urbano		700.000,00		700.000,00	
	SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO		700.000,00		700.000,00	
122	Gestão Ambiental		320.000,00	1.430.000,00	1.750.000,00	
122 936	Administração Geral		110.000,00	730.000,00	840.000,00	
541	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		110.000,00	730.000,00	840.000,00	
541 960	Preservação e Conservação Ambiental		210.000,00	700.000,00	910.000,00	
	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		210.000,00	700.000,00	910.000,00	
122	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00	
122 933	Administração Geral		5.000,00		5.000,00	
572	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.		5.000,00		5.000,00	
572 983	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			60.000,00	60.000,00	
	FORTECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.			60.000,00	60.000,00	
122	Agricultura		360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00	
122 915	Administração Geral		360.000,00	1.505.000,00	1.865.000,00	
122 985	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA		210.000,00	975.000,00	1.185.000,00	
122 991	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			220.000,00	220.000,00	
122 994	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA			80.000,00	80.000,00	
	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		150.000,00	230.000,00	380.000,00	
661	Indústria		310.000,00	240.000,00	550.000,00	
661 971	Promoção Industrial		310.000,00	240.000,00	550.000,00	
661 972	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		310.000,00	240.000,00	550.000,00	
	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR			240.000,00	240.000,00	
122	Comércio e Serviços		35.000,00	525.000,00	560.000,00	
122 916	Administração Geral		35.000,00	325.000,00	360.000,00	
122 941	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.000,00	290.000,00	295.000,00	
691	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		30.000,00	35.000,00	65.000,00	
691 961	Promoção Comercial			200.000,00	200.000,00	
691 974	FORTECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS			100.000,00	100.000,00	
	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR			100.000,00	100.000,00	
122	Transporte		1.720.000,00	2.110.000,00	3.830.000,00	
122 923	Administração Geral		1.300.000,00	1.710.000,00	3.010.000,00	
782	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO		1.300.000,00	1.710.000,00	3.010.000,00	
782 957	Transporte Rodoviário		420.000,00	400.000,00	820.000,00	
	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO		420.000,00	400.000,00	820.000,00	
122	Desporto e Lazer		60.000,00	1.495.000,00	1.555.000,00	
122 914	Administração Geral		60.000,00	1.075.000,00	1.135.000,00	
122 980	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		60.000,00	975.000,00	1.035.000,00	
	PROMOVER O FORTALECIMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			100.000,00	100.000,00	

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.cafeturadavitoria.de.gov.br/site/>

Chave de Autenticação

1915-8977-024

Página

5 / 5

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2017

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tot
812	Desporto Comunitário			290.000,00	290.000,00	290.000,00
812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			290.000,00	290.000,00	290.000,00
813	Lazer			130.000,00	130.000,00	130.000,00
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO			130.000,00	130.000,00	130.000,00
843	Encargos Especiais		217.000,00	3.092.000,00	3.309.000,00	3.309.000,00
843 902	Serviço da Dívida Interna		45.000,00	3.092.000,00	3.137.000,00	3.137.000,00
843 938	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		45.000,00		45.000,00	45.000,00
846	Outros Encargos Especiais		172.000,00	3.092.000,00	3.092.000,00	3.092.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		172.000,00		172.000,00	172.000,00
846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00	30.000,00
999	Reserva de Contingência		142.000,00		142.000,00	142.000,00
999 902	Reserva de Contingência			24.127.000,00	24.127.000,00	24.127.000,00
999 9999	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA			21.058.000,00	21.058.000,00	21.058.000,00
				3.069.000,00	3.069.000,00	3.069.000,00
Total			237.000,00	92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00
TOTAL GERAL			237.000,00	92.705.000,00	352.058.000,00	445.000.000,00

Idades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAAPREV - FUNDO FINANCIÁRIO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

(0800) 11-23 Fone: 81.3523.1120

ituradavitoria.pe.gov.br/site/

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-8704-038

Página
1 / 5

ANEXO 4 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		Total
	Ordinário	Vinculado	
Legislativa	14.940.000,00		14.940.000,00
Legislativa - Despesas Especiais	14.940.000,00		14.940.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal	10.000,00		10.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal	14.930.000,00		14.930.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	3.890.000,00		3.890.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	3.890.000,00		3.890.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	3.890.000,00		3.890.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	38.188.000,00	2.104.195,00	40.292.195,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	485.000,00		485.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	485.000,00		485.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	36.453.000,00	2.104.195,00	38.557.195,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal		1.524.195,00	1.524.195,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	3.562.000,00	550.000,00	4.112.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	720.000,00		720.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	12.264.700,00		12.264.700,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	430.000,00		430.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	2.065.000,00		2.065.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	219.300,00		219.300,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	130.000,00		130.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	77.000,00		77.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	130.000,00		130.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	13.465.000,00	30.000,00	13.495.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	2.610.000,00		2.610.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	720.000,00		720.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	60.000,00		60.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	100.000,00		100.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	100.000,00		100.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	465.000,00		465.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	405.000,00		405.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	60.000,00		60.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	90.000,00		90.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	30.000,00		30.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	60.000,00		60.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	255.000,00		255.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	255.000,00		255.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	320.000,00		320.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	140.000,00		140.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	60.000,00		60.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	120.000,00		120.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	20.000,00		20.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	20.000,00		20.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	2.820.000,00		2.820.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	2.540.000,00		2.540.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	2.540.000,00		2.540.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	40.000,00		40.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	40.000,00		40.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	240.000,00		240.000,00
Legislativa - Despesas Especiais - Câmara Municipal - Câmara Municipal - Câmara Municipal	240.000,00		240.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriadepe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1316-8704-038
 Página: 2 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Tot
	Assistência Social	10.671.000,00	3.072.000,00	13.743.000,00
122	Administração Geral	2.985.000,00	168.000,00	3.153.000,00
122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.	65.000,00		65.000,00
122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	168.000,00	3.088.000,00
123	Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
123 942	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.066.000,00	1.604.000,00	5.670.000,00
243 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	905.000,00	130.000,00	1.035.000,00
243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR	490.000,00	250.000,00	740.000,00
243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.370.000,00	1.224.000,00	2.594.000,00
243 952	GESTÃO DO SUAS	861.000,00		861.000,00
243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA	440.000,00		440.000,00
244	Assistência Comunitária	2.820.000,00	580.000,00	3.400.000,00
244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS	40.000,00		40.000,00
244 948	RENDA VITÓRIA	500.000,00		500.000,00
244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.750.000,00		1.750.000,00
244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	170.000,00	90.000,00	260.000,00
244 952	GESTÃO DO SUAS	360.000,00	490.000,00	850.000,00
333	Empregabilidade	200.000,00	120.000,00	320.000,00
333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	200.000,00	120.000,00	320.000,00
272	Previdência Social	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
272 902	Previdência do Regime Estatutário	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	40.674.000,00	13.698.805,00	54.372.805,00
	Saúde	77.600.000,00		77.600.000,00
122	Administração Geral	13.631.000,00		13.631.000,00
122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	13.069.000,00		13.069.000,00
122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000,00		65.000,00
122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	497.000,00		497.000,00
301	Atenção Básica	31.628.000,00		31.628.000,00
301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	30.744.000,00		30.744.000,00
301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	884.000,00		884.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.992.000,00		23.992.000,00
302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	23.992.000,00		23.992.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.516.000,00		2.516.000,00
303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.516.000,00		2.516.000,00
304	Vigilância Sanitária	1.276.000,00		1.276.000,00
304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.276.000,00		1.276.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.284.000,00		4.284.000,00
305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.184.000,00		4.184.000,00
305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	100.000,00		100.000,00
306	Alimentação e Nutrição	273.000,00		273.000,00
306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	273.000,00		273.000,00
	Trabalho	110.000,00		110.000,00
334	Fomento ao Trabalho	110.000,00		110.000,00
334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO	110.000,00		110.000,00
	Educação	610.000,00		610.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	89.451.000,00		89.451.000,00
128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	230.000,00		230.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituraadvitoria.de.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO
 Chave de Autenticação: 1316-8704-038
 Página: 3 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			
Ídigo	Especificação	Tot	
	Ordinário	Vinculado	
306	Alimentação e Nutrição	3.998.000,00	3.998.000,00
306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.998.000,00	3.998.000,00
361	Ensino Fundamental	610.000,00	76.970.000,00
361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.925.000,00	3.925.000,00
361 968	TRANSPORTE ESCOLAR	1.248.000,00	1.248.000,00
361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL	100.000,00	100.000,00
361 975	#DOMINGOUNAESCOLA	80.000,00	80.000,00
361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	80.000,00	80.000,00
361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	65.184.000,00	65.184.000,00
361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	400.000,00	400.000,00
361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA	280.000,00	280.000,00
361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO	380.000,00	380.000,00
361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	350.000,00	860.000,00
361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO	380.000,00	380.000,00
361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.830.000,00	2.930.000,00
361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB	220.000,00	220.000,00
361 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	303.000,00	303.000,00
361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	450.000,00	450.000,00
361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00
364	Ensino Superior	523.000,00	523.000,00
364 968	TRANSPORTE ESCOLAR	523.000,00	523.000,00
365	Educação Infantil	4.100.000,00	4.100.000,00
365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00
365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ	2.400.000,00	2.400.000,00
365 996	REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	400.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	650.000,00	650.000,00
366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00
367	Educação Especial	3.590.000,00	3.590.000,00
367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	3.590.000,00	3.590.000,00
122	Cultura	4.525.000,00	4.575.000,00
122 918	Administração Geral	1.025.000,00	1.025.000,00
392	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	1.025.000,00	1.025.000,00
392 999	Difusão Cultural	3.350.000,00	3.400.000,00
392 1000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00	100.000,00
392 1002	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO	3.160.000,00	3.210.000,00
695	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	90.000,00	90.000,00
695 1001	Turismo	150.000,00	150.000,00
422	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00
422 962	Direitos da Cidadania	100.000,00	100.000,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00
	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	100.000,00	100.000,00
122	Urbanismo	28.803.000,00	103.713.000,00
122 908	Administração Geral	3.842.000,00	4.402.000,00
451	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	3.842.000,00	4.402.000,00
451 954	Infra-Estrutura Urbana	1.540.000,00	69.890.000,00
452	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	1.540.000,00	69.890.000,00
	Serviços Urbanos	23.421.000,00	29.421.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.credeturadivitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-8704-038

Página
4 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202		
Código	Especificação	Tot
	Ordinário	Vinculado
452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	4.350.000,00
452 958	CIDADE LIMPA	18.971.000,00
452 959	LUZ PARA TODOS	100.000,00
	Habitação	250.000,00
482	Habitação Urbana	250.000,00
482 982	MORADIA LEGAL	250.000,00
	Saneamento	350.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	350.000,00
512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO - SANEAMENTO	350.000,00
	Gestão Ambiental	1.730.000,00
122	Administração Geral	830.000,00
122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	830.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00
541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	900.000,00
	Ciência e Tecnologia	137.000,00
122	Administração Geral	77.000,00
122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	77.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	60.000,00
572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.	60.000,00
	Agricultura	1.855.000,00
122	Administração Geral	1.855.000,00
122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	1.855.000,00
122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	220.000,00
122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	80.000,00
122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	380.000,00
	Indústria	540.000,00
661	Promoção Industrial	540.000,00
661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	10.000,00
	Comércio e Serviços	560.000,00
122	Administração Geral	360.000,00
122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	295.000,00
122 941	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	65.000,00
691	Promoção Comercial	200.000,00
691 961	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	100.000,00
691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	100.000,00
	Transporte	3.810.000,00
122	Administração Geral	3.010.000,00
122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.010.000,00
782	Transporte Rodoviário	800.000,00
782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	800.000,00
	Desporto e Lazer	1.545.000,00
122	Administração Geral	1.125.000,00
122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.025.000,00
122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	100.000,00
812	Desporto Comunitário	290.000,00
812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	290.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81. 3523 1120
<https://www.prefeituraadvitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1316-8704-038

Página
5 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Tot
813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	130.000,00		130.000,00
	Encargos Especiais	3.092.000,00	217.000,00	3.309.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	3.092.000,00	45.000,00	3.137.000,00
843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		45.000,00	45.000,00
843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			
846	Outros Encargos Especiais	3.092.000,00		3.092.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		172.000,00	172.000,00
846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	30.000,00
	Reserva de Contingência	3.069.000,00	142.000,00	3.211.000,00
999	Reserva de Contingência	3.069.000,00	21.058.000,00	24.127.000,00
999 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		21.058.000,00	21.058.000,00
999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.069.000,00		3.069.000,00

Total

162.269.000,00 282.731.000,00 445.000.000,00

TOTAL GERAL

162.269.000,00 282.731.000,00 445.000.000,00

Fontes Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIA-APREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIA-APREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Crianças e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Página
1 / 7

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
300	GABINETE DO PREFEITO				2.304.300,00	
	1001 - GABINETE DO PREFEITO				2.304.300,00	
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.890.000,00			
	6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.890.000,00			
3000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				430.000,00	
	29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				430.000,00	
3000	SECRETARIA DE GOVERNO				720.000,00	
	30001 - SECRETARIA DE GOVERNO				720.000,00	
1000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				465.000,00	
	31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				465.000,00	
3000	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				130.000,00	
	32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				130.000,00	
3000	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				130.000,00	
	33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				130.000,00	
1000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.850.000,00	
	34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				13.850.000,00	
3000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				2.670.000,00	
	35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				2.670.000,00	
3000	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.354.700,00	
	36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.354.700,00	
7000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.205.000,00	
	37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.205.000,00	
1000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				1.205.000,00	
	41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				1.205.000,00	
7000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				320.000,00	
	47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				320.000,00	
3000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				4.112.000,00	
	52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				4.112.000,00	
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				77.000,00	
	19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP				77.000,00	
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVA				388.215,00	
	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVA				388.215,00	
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVA				1.135.980,00	
	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVA				1.135.980,00	
300	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14.940.000,00				
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	14.940.000,00				
	Total	14.940.000,00	3.890.000,00		40.292.195,00	

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria.pe.gov.br/sitel>

Página
2 / 7

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/202				
		Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
3000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	2.820.000,00				
48001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	2.820.000,00				
3000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			13.303.000,00		
40001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			65.000,00		
40002	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			13.238.000,00		
3000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR				51.458.785,00	77.600.000,00
38001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR				51.458.785,00	497.000,00
38002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR				2.914.020,00	77.103.000,00
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			440.000,00		
19001	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			440.000,00		
3000	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMUSA					
26001	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMUSA					
3000	FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					
28001	FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					
Total		2.820.000,00		13.743.000,00	54.372.805,00	77.600.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Página
3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/201

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
000	GABINETE DO PREFEITO				100.000,00	
	1001 - GABINETE DO PREFEITO				100.000,00	
3000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		90.061.000,00			
	39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		90.061.000,00			
4000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			4.575.000,00		
	42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			4.475.000,00		
	42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			100.000,00		
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.000,00				54.292.000,00
	44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.000,00				54.292.000,00
3000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					49.421.000,00
	46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					49.421.000,00
7000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					49.421.000,00
	47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					49.421.000,00
Total		110.000,00	90.061.000,00	4.575.000,00	100.000,00	103.713.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeitura.gov.br/vitoria>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/202						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
0000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00
45001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA		850.000,00			1.865.000,00
7000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		850.000,00			
47001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				137.000,00	
50001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO	250.000,00			137.000,00	
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
52001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	250.000,00				
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.750.000,00		
49001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.750.000,00		
Total		250.000,00	850.000,00	1.750.000,00	137.000,00	1.865.000,00

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1854-1073-904

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2012				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
0000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			165.000,00		
20001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		550.000,00	165.000,00		
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		550.000,00	395.000,00		
44001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		550.000,00	395.000,00		
	Total		550.000,00	560.000,00		

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
						Total	Total
1000	GABINETE DO PREFEITO					2.404.300,00	2.404.300,00
1001	GABINETE DO PREFEITO					2.404.300,00	2.404.300,00
1000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.890.000,00	3.890.000,00
6001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.890.000,00	3.890.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					165.000,00	165.000,00
20001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					165.000,00	165.000,00
1000	GABINETE DO VICE-PREFEITO					430.000,00	430.000,00
29001	GABINETE DO VICE - PREFEITO					430.000,00	430.000,00
1000	SECRETARIA DE GOVERNO					720.000,00	720.000,00
30001	SECRETARIA DE GOVERNO					720.000,00	720.000,00
1000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					465.000,00	465.000,00
31001	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					465.000,00	465.000,00
1000	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					130.000,00	130.000,00
32001	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					130.000,00	130.000,00
1000	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					130.000,00	130.000,00
33001	ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					130.000,00	130.000,00
1000	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL					20.011.000,00	20.011.000,00
34001	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL					20.011.000,00	20.011.000,00
1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					2.670.000,00	2.670.000,00
35001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					2.670.000,00	2.670.000,00
1000	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					12.354.700,00	12.354.700,00
36001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					12.354.700,00	12.354.700,00
1000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.205.000,00	1.205.000,00
37001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.205.000,00	1.205.000,00
1000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					90.061.000,00	90.061.000,00
39001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					90.061.000,00	90.061.000,00
1000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					320.000,00	320.000,00
41001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					320.000,00	320.000,00
1000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					4.475.000,00	4.475.000,00
42001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					4.475.000,00	4.475.000,00
1000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00	100.000,00
42002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00	100.000,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.555.000,00			1.555.000,00	1.555.000,00
43001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.555.000,00			1.555.000,00	1.555.000,00
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.055.000,00	1.055.000,00
44001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.055.000,00	1.055.000,00
1000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00	1.865.000,00
45001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					1.865.000,00	1.865.000,00
1000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					54.292.000,00	54.292.000,00
46001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					54.292.000,00	54.292.000,00
1000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					54.383.000,00	54.383.000,00
47001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					54.383.000,00	54.383.000,00
1000	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					2.820.000,00	2.820.000,00
48001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					2.820.000,00	2.820.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					137.000,00	137.000,00
50001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					137.000,00	137.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					327.000,00	327.000,00
50001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					327.000,00	327.000,00
1000	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					327.000,00	327.000,00
52001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					327.000,00	327.000,00
1000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INVENTÁRIO E CIDADANIA					13.303.000,00	13.303.000,00
53001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INVENTÁRIO E CIDADANIA					13.303.000,00	13.303.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Valores em R\$ - Período: Orçamento/201	
						Total	Total
	40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA						65.000,00
	40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						13.238.000,00
	3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR						77.742.000,00
	38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR						497.000,00
	38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			142.000,00			77.245.000,00
	3000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						1.750.000,00
	49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						1.750.000,00
	1000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.830.000,00					3.830.000,00
	51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.830.000,00					3.830.000,00
	3000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			25.000,00			51.872.000,00
	19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			25.000,00			51.872.000,00
	3000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			50.000,00	21.058.000,00		25.158.000,00
	26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			50.000,00	21.058.000,00		25.158.000,00
	3000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						14.940.000,00
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						14.940.000,00
	3000 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA						440.000,00
	28001 - FUMCRANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA						440.000,00
	Total	3.830.000,00	1.555.000,00	3.309.000,00	24.127.000,00	445.000.000,00	445.000.000,00

Resumo

445.000.000,00
445.000.000,00

Total das Funções
TOTAL GERAL

Órgãos Consolidados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCIÁRIO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Controle da ordem e da disciplina no atendimento de rotina no âmbito do Gabinete; coordenação das agendas interna e externa do Prefeito; coordenação das atividades administrativas do Gabinete; análise e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; recepção, análise e triagem de correspondências encaminhadas ao Prefeito; providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios; Circulares; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito, e, se for o caso, do Vice-Prefeito Municipal; recepcionar autoridades, realizar todas as tarefas protocolares e coordenar as tarefas relativas ao cerimonial; promover a integração e a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta; selecionar os assuntos que dependem da decisão do Prefeito; atender ao público e visitantes na ausência do Prefeito e cuidar do apoio logístico da divulgação oficial; Sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Gabinete do Prefeito;	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	elaborar pareceres e documentos técnicos solicitados pelo Gabinete; elaborar relatórios e documentos relativos a dados informações de interesse do Prefeito; planejar, desenvolver e coordenar formas de comunicação que expressem às outras instituições, os fundamentos básicos do Plano de Governo e as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e; exercer determinações extraordinárias de recomendação do Prefeito.	
Gabinete do Vice-Prefeito	A assistência abrangente ao Vice-Prefeito, no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a recepção, análise e triagem da correspondência encaminhada ao Vice-Prefeito.	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.
Secretaria de Governo	A Secretaria de Governo, que terá as seguintes competências: o exercício das atividades do Gabinete do Prefeito; assessoramento ao Prefeito na sua representação civil, bem como as suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil organizada, a coordenação das Administrações Distrital, bem como o estímulo e o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; exercer a	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação nos diversos níveis de governo e da sociedade civil; prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não governamentais do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento; coordenar, em reuniões periódicas, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município junto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p>Controladoria-Geral do Município</p>	<p>A Controladoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei específica e suas alterações, o gerenciamento, como órgão central, do sistema de controle interno e de auditoria no âmbito do Poder Executivo; a fiscalização e o controle das áreas patrimonial, financeira, operacional, orçamentária, contábil, de pessoal e programas de governo da Administração Direta e Indireta, auxiliando os órgãos de</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Controle Externo no exercício de suas atuações; a adoção de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos, proporcionando economia e redução de custos com a máquina administrativa; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF; a avaliação da gestão e do desempenho dos administradores públicos Municipais quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas ações; exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município; verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobilizá-la aos limites de que trata a LRF; verificar e avaliar a adoção de medidas para o controle da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF; verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF; avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF; fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal; verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dada no Projeto de Lei 4.253/2020, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais; definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; responsabilizar-se pela disseminação de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; desenvolver mecanismo destinados à padronização e aperfeiçoamento de métodos e procedimentos de controle no âmbito do município, respeitando as características e peculiaridades próprias dos órgãos que o compõem, assim como as disposições legais; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; criar e coordenar a Ouvidoria do Município; responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; acompanhar a execução dos convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, verificando plano de aplicação, cumprimento de metas e prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias, vindas de outros entes federativos, incluindo avaliar o desempenho quanto à eficiência e a eficácia



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>os resultados alcançados, assim como verificar, diariamente, CAUC, no site da Secretaria do Tesouro Nacional, para conhecer pendências do Município nas áreas fiscal, previdenciária, contratual e operacional, inclusive inadimplência com a União; acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais - RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas; oferecer informações necessárias a elaboração da Prestação de Contas Anuais do Prefeito a ser encaminhada aos órgãos de controle externo; encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao prefeito.</p>	
<p>Assessoria Especial de Articulação Política e de Participação Social</p>	<p>Ficam criadas: Assessoria Especial e Articulação Política; Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e; Assessoria Especial de Participação Social, com status de Secretário Municipal, as quais competem:</p> <p>I – Assessoria Especial de Articulação Política: Assessorar o Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de Junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Município; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; Emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Prefeito; auxiliar o Prefeito na elaboração de projetos de Leis e Decretos; assessorar os Secretários municipais na elaboração de instruções normativas; subsidiar o Prefeito com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; elaborar relatório e documentos de interesse do Prefeito, representando-se nas suas relações com os demais poderes do Município; planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Prefeito, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias estaduais, federais; acompanhar projetos, convênios e contratos e outros assuntos de interesse da Prefeitura junto ao Estado, à União, entidades e organizações; prospectar, articular



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação Estadual e Federal, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento social e econômico do Município da Vitória de Santo Antão. II – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: Assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura; e o desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinados pelo Prefeito.</p> <p>III – Assessoria Especial de Participação Social: Subsidiar o Chefe do executivo Municipal, objetivando a integração dos municípios na vida política-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária e coordenar outras atividades destinadas a consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Procuradoria-Geral do Município</p>	<p>A Procuradoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Municipal, na Lei Complementar nº 01/2008, na Lei nº 3.297/2008 e suas respectivas alterações, compete a Procuradoria Geral: exercer a representação jurídica, judicial e extra judicial do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, ajuizando ações, promovendo a defesa dos bens e direitos do Município e impetrando recursos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município; prestar serviços de consultoria jurídica aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, fornecendo pareceres, elaborando e analisando contratos, convênios, decretos, projetos de lei, ordens de serviços e demais atos da Administração Municipal; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito municipal; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades do Poder Executivo Municipal; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da Dívida Ativa; analisar os instrumentos de convênios e contratos, expedindo instruções para sua correta e devida aplicação; prestar assistência jurídica aos necessitados, na forma da lei; prestar assessoria e assistência judiciária às entidades sociais comunitárias organizadas; normatizar procedimentos e exercer controle direto da legalidade dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>atos da Administração; Presidir e coordenar os inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p>Secretaria da Fazenda Municipal</p>	<p>A Secretaria da Fazenda Municipal: desenvolver e executar a política e a administração tributária, fiscal, econômica e financeira do Município; proceder a arrecadação e a fiscalização das receitas municipais; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno, execução orçamentária e seu acompanhamento; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, à contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da administração pública, coordenar o processo de programação financeira e da execução orçamentária; analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, exercendo, se necessário, o poder de polícia, a contabilidade pública e de auditoria financeira; realizar o controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária; acompanhar, controlar prazos para aplicação de recursos;</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

bem como elaborar as prestações de contas gerais e de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública; elaborar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; elaborar e encaminhar os mapas, demonstrativos e demais documentos da área contábil e financeira exigidos pelas normas dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União; assessorar o Prefeito do Município nas tarefas relativas e atividades financeiras, através de relatórios consolidados; elaborar, consoante Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: a) Anexo de Metas Fiscais; b) Anexo de Riscos Fiscais que integrará a LDO; c) Relatório de Gestão Fiscal; d) Relatório Resumido de Execução Orçamentária; e) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e f) Demonstrativo de Despesas com Pessoal; elaborar mensalmente os demonstrativos relativos as despesas com educação, com recursos do Tesouro e do FUNDEB; executar tarefas relativas ao controle financeiro, pagamentos e liquidação das despesas públicas; acompanhar a execução orçamentária, comparando as receitas e despesas previstas com as arrecadadas; manter registro atualizado da situação dos precatórios; manter atualizado o registro da dívida pública consolidada; formular políticas



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>tributárias, controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; controlar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária; efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; coordenar as atividades que visem a revisão da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário em conjunto com a Procuradoria e; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Administração e Estratégia Governamental e de Gestão de Pessoas.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Estratégia Governamental, cujas atribuições são: desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; planejar, implementar, desenvolver, operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas e métodos relativos ao desempenho e coordenar os sistemas administrativos.</p>	




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

patrimônio, materiais, almoxarifado, comunicações internas, arquivos, controle de uso de viaturas oficiais, gerenciamento das garagens e oficinas, bem como zeladoria do prédio-sede, compreendendo portaria, limpeza e conservação, administração do serviço de copa; a responsabilidade pela documentação oficial da Prefeitura, compreendendo as atividades de biblioteca técnico-administrativa, arquivo, digitalização e microfilmagem de documentos e plantas detalhadas e reprodução de atos oficiais; as comunicações compreendendo atividade de protocolo, rota administrativa de expediente e telefonia; efetivar rigoroso controle dos processos licitatórios; operar a política de informatização, elaborando planos e projetos de modernização administrativa no âmbito das unidades e órgãos da Prefeitura; promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compras e licitações de materiais, obras e serviços; o planejamento gerencial dos serviços gerais de aquisição, recebimento, guarda, controle e distribuição de materiais, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura; zelar pelo patrimônio físico do Executivo Municipal e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; desenvolver e coordenar a política geral de Recursos

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>Humanos da administração direta e indireta do Município; elaborar o planejamento operacional e a execução das atividades da gestão de pessoas, aí compreendidas as relacionadas à administração, contratação, posse, lotação de pessoal, sob qualquer regime jurídico; alocação de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajuste salarial periódico; promoção de programas médicos assistenciais aos servidores municipais; coordenar a aplicação da política de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais e coordenar outra atividades correlatas.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos</p>	<p>A Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com as seguintes competências: coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; elaboração, coordenação, acompanhamento e controle, em conjunto com a Secretaria de Finanças e outros órgãos, do orçamento municipal, dos planos e programas de governo; controle, acompanhamento e avaliação sistemática do desempenho das Secretarias Municipais na elaboração e execução dos seus planos, programas, projetos e orçamentos; acompanhar junto com a Secretaria de Governo e Participação Social a implantação do planejamento estratégico municipal; promover as ações modernizadoras da estrutura organizacional do Município; fazer o acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar os processos decisórios e a coordenação das atividades governamentais, no cumprimento das responsabilidades específicas quanto ao controle interno; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; planejar e coordenar a implantação de programas para a melhoria da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais; acompanhar o desenvolvimento do modelo de gestão adotado; monitorar os programas de financiamento; avaliar os resultados alcançados pela Gestão, a partir de relatórios de metas emitidos com pelos respectivos órgãos de competências municipais; prestar auxílio aos demais órgãos da Administração Municipal, na formulação, coordenação e acompanhamento, com vistas ao cumprimento das metas de governo, em suas respectivas competências; captar e gerir recursos oriundos dos convênios, contratações diretas e parcerias; intermediar e orientar na elaboração dos projetos demandados pelas secretarias nos programas e convênios de todas as esferas de governo; identificar e catalogar as demandas de cada pasta da gestão, estabelecendo uma conexão com os convênios disponibilizados por todas as esferas de governo, além de organismos internacionais e fundos de financiamento; elaborar e acompanhar o Calendário Físico-financeiro na execução dos projetos financeiros; mapear o zoneamento e monitorar a evolução socioeconômica dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>RPA's - Regiões Político Administrativas, do Município; elaborar o Calendário Anual das Prioridades de Investimentos no Município, com vistas ao cumprimento do Plano de Governo; E realizar outras atribuições, eventualmente estabelecidas pelo Prefeito.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Saúde e Bem Estar</p>	<p>A Secretaria de Saúde e Bem Estar, com as seguintes competências: realizar a gestão administrativa e financeira do sistema Municipal de Saúde; planejar, executar e monitorar os resultados da aplicabilidade dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde com os objetivos de assistir à população; gerenciar e desenvolver as estruturas e serviços adequados às necessidades epidemiológicas locais, com prioridade às ações de educação, prevenção e promoção da saúde; planejar, coordenar e monitorar as ações de Atenção Básica, Média Complexidade e Vigilância em Saúde como os principais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar programas especiais de saúde; ao trabalhador de baixa renda, desempregado, menor carente, idoso, e nutriz; gerenciar os Recursos Humanos do Sistema Municipal de Saúde; promover ações intersetoriais de saúde; participar dos Processos de Regionalização da Regional de Saúde; promover a participação social e fortalecer o controle</p>	<p>ver a controle</p> 



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>social; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde e realizar outras ações correlatas.</p>	
<p>Secretaria de Educação</p>	<p>A Secretaria de Educação o planejamento e a execução da política educacional do Município, especificamente através das seguintes atividades: instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino que oferecem a Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejamento, organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Educacional do Município, em consonância com os Sistemas Estadual e Federal de Educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos; controle e fiscalização do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino a nível municipal; promoção da perfeita articulação com os governos estadual e federal em matéria de legislação da política educacional; promoção de ações integradoras com os demais órgãos componentes da administração pública municipal, estadual e</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

federal, cujas atividades se inter-relacionem com a ação educacional; manutenção dos programas de assistência ao estudante, alinhar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação, Base Curricular Comum e com o Programa Estadual de Educação; estabelecer um plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; desenvolver atividades de natureza técnico-pedagógicas e de pesquisa educacional, bem como, promover ações de apoio às ciências e ao desenvolvimento tecnológico; monitorar a alimentação nos estabelecimentos públicos municipais de ensino sob a orientação de nutricionistas; assegurar e monitorar o transporte escolar, sempre que necessário, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola; incentivar ações voltadas às práticas esportivas e às atividades de educação física nas diversas modalidades; promover e executar os jogos escolares do município em parceria com Secretaria de Esportes; estimular a produtividade da educação, visando a eficiência e a melhoria



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>qualitativa dos processos educativos; estabelecer e dinamizar mecanismos de integração entre a instituição, professores, alunos e pais dos alunos; supervisão dos processos de licitação e compras de materiais diversos; monitoramento da Dotação Orçamentária e supervisão das disponibilidades financeiras da Secretaria; monitoramento dos gastos gerais da Secretaria de Educação; e outras atividades correlatas.</p>	
<p>Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania</p>	<p>A Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com as seguintes competências: Articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente, dos idosos, e das pessoas portadoras de deficiência, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) todas as ações de promoção da redução de vulnerabilidade social, em especial todos os idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, da comunidade LGBT, das comunidades tradicionais; no combate da desigualdade racial, social e humana.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de Junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, implementar e gerir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas sobre drogas; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtivo; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do município; assegurar maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população; elaborar programas especiais de atendimento ao trabalhador de baixa renda, desempregado, visando eficiente e eficaz aplicação de recursos destinados à promoção social; promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária; promover a proteção à família, à maternidade e à velhice; o amparo à criança, adolescente e deficiente físico e demais pessoas carentes, bem como o Planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

qualidade de vida da população urbana e rural do Município; elaborar programas e projetos de desenvolvimento social com a colaboração, sempre que conveniente, de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada; promover o levantamento de dados referentes às favelas, vilas e áreas periféricas de ocupação não controladas em articulação com entidades federais, estaduais e Secretarias envolvidas nesta atividade; promover a remoção de moradores em áreas definidas pela Secretaria e a respectiva fixação em local adequado; elaborar e implantar programas e projetos de assistência e formação social, acompanhando sua execução em coordenação com as demais secretarias; acompanhar a execução de programas de promoção social em que a Secretaria participe em convênio com órgãos e entidades, públicas e privadas; amparar diretamente, quando necessário, por solicitação a órgãos e entidades relacionadas com a situação, o menor e o migrante desassistidos; estimular a participação dos moradores, bem como das unidades de representação, nas discussões dos problemas vividos, buscando o esclarecimento de alternativas de ações viáveis; estudar e propor soluções assistenciais em situações de emergências e de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>calamidades públicas; promover o levantamento da força de trabalho do município, incrementando e orientando o seu aproveitamento; apresentar pronunciamento sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios controlando e fiscalizando sua aplicação, quando concedidos; acompanhar assuntos de interesse do município relativos a programas e projetos de sua área de competência junto a órgãos e entidades federais e estaduais; promover ações de assistência social e cidadania; apoiar e assumir os custos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras atividades correlatas.</p>	
<p>Secretaria de Comunicação e Imprensa</p>	<p>A Secretaria de Comunicação e Imprensa, à qual compete: Analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; promover e divulgar as realizações governamentais; promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; cuidar da publicidade dos atos oficiais; articular com todas as Secretarias e órgãos municipais, captando informações de interesse da sociedade e divulgando-as; captar</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA
Palácio José Joaquim da

SECRETARIA DE SANTO ANTÔNIO
José Silva Filho

<p>informações vinda da encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação; manter um Portal de Informações atualizado e que corresponda aos interesses da municipalidade; coordenar a contratação dos serviços terceirizados da assessoria de imprensa, fidejussórias e propagandas da Administração Municipal; promover a divulgação das atividades do Governo Municipal; bem como a contratação de jornalistas e profissionais de imprensa que façam a cobertura das atividades da Prefeitura; coordenar o relacionamento da imprensa com o Poder Executivo, os Secretários e demais autoridades da Prefeitura Municipal; manter arquivos e comentários da imprensa de interesse da Administração Municipal; para fins de consulta e estudo; uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos da Prefeitura, Secretarias Municipais e Órgãos vinculados; exercer outras atividades correlatas.</p>	<p>imprensa e providências; manter um Portal atualizado e que corresponda aos interesses da assessoria de imprensa, fidejussórias e propagandas da Administração Municipal; bem como a contratação de jornalistas e profissionais de imprensa que façam a cobertura das atividades da Prefeitura; coordenar o relacionamento da imprensa com o Poder Executivo, os Secretários e demais autoridades da Prefeitura Municipal; manter arquivos e comentários da imprensa de interesse da Administração Municipal; para fins de consulta e estudo; uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos da Prefeitura, Secretarias Municipais e Órgãos vinculados; exercer outras atividades correlatas.</p>
---	---



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia
Criativa

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com as seguintes competências: desenvolver, de forma sustentável, a atividade cultural, turística e de lazer, bem como fomentar a economia da cultura e do turismo, que reflita positivamente na economia geral do Município; gerar novas oportunidades de trabalho na cadeia produtiva do turismo e da cultura, com ênfase no fortalecimento do Artesanato e da Gastronomia; proteger o patrimônio cultural histórico do Município; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou cultural; elaborar projetos relacionados à prática de recreação e lazer, inserindo instalação de parques diversos, incluindo Botânico e Zoológico no Município; promover com regularidade a execução de programas culturais; organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal; propor e executar convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; a formulação e execução de planos programats e projetos relacionados às atividades de recreação; criar novos atrativos e roteiros turísticos, a melhoria dos já existentes, além da conservação dos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>patrimônios culturais e a promoção da cultura local e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p>Secretaria de Esportes e Lazer</p>	<p>A Secretaria de Esportes e Lazer terá as seguintes competências: formular e executar a política esportiva do Município em suas diferentes modalidades; incentivar as práticas de lazer e de esportes para a população, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida; incentivar a criação de espaços e instalações adequadas ao exercício de práticas desportivas; Estimular parcerias público-privadas, para fortalecimento da prática do esporte; Planejar a execução de torneios, olimpíadas e maratonas, com o objetivo de divulgar a atratividade municipal, aliado à prática do esporte; coordenar, gerir, incentivar, promover o esporte profissional e amador e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades; sediar eventos esportivos; incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; implantar projetos para avaliação e orientação de atletas amadores do Município.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização das atividades esportivas e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria; planejar o calendário das atividades esportivas anuais, no âmbito da Secretaria e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e; administrar as academias da cidade e coordenar suas atividades.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico: promover políticas para o desenvolvimento econômico do Município através da mobilização dos agentes e em consonância com as diretrizes do plano de governo e proposições e orientações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

industrial, comercial e de serviços do Município; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas, levando em consideração as vocações e diferenciais do Município da Vitória de Santo Antão; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio e indústria, planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programa de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e atividades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais, definindo as respectivas estratégias de atuação; propor ou apoiar a organização de feiras, congressos, exposições e eventos que possam promover a economia local; promover o cadastramento e o estudo das fontes de financiamento que podem ser utilizadas nos programas de expansão econômica a cargo do Município; planejar e coordenar a realização de levantamentos e estudos com vistas à expansão econômica; estudar e propor programas de incentivo e orientação à formação de organizações industriais, comerciais e de serviços, de cunho associativo e cooperativo, visando à



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>ampliação e diversificação do mercado local de emprego; articular-se com organismo governamental e privado, visando o aproveitamento de investimentos e recursos das políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico do Município; propor formas simplificadas de licenciamento e fiscalização das microempresas localizadas no Município; promover políticas que tornem o Município polo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da região; promoção e realização de estudos e pesquisas sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e administrativas; elaboração de análises e informações sobre o andamento dos programas setoriais dos órgãos da administração municipal; análise, acompanhamento e avaliação do desempenho da Agência de Desenvolvimento Econômico do Município, sob seu controle; elaborar programas e projetos de desenvolvimento, visando a captação de recursos para o Município e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola</p>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, com as seguintes competências: estabelecer políticas públicas ambientais, que assegurem o entendimento e a conscientização da sociedade quanto à</p>	<p></p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

importância da preservação do meio ambiente; instituir leis e normas que garantam a autoridade da Agencia Municipal do Meio Ambiente e a eficácia dos atos de sua competência; desenvolver projetos que visem a capitação de recursos, oriundos dos governos Federal e Estadual; Promover parcerias com o setor privado e demais organizações nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento conjunto de projetos criativos e inovadores, voltados para a preservação do meio ambiente; desenvolver estratégias de proteção ao meio ambiente, notadamente no que se relaciona com tratamento do lixo, recursos hídricos, florestais, mananciais e cursos d'água, matas ciliares e reflorestamento; atuar em conjunto, desenvolvendo ações e políticas públicas com outras esferas de governo no que tange à pesquisa e desenvolvimento científico do meio ambiente; promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário, compreendendo atividades de levantamento e pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ação que visam à melhoria da produção agropecuária, do abastecimento e dos recursos hídricos; promover e coordenar ações em favor de projetos direcionados para a produção



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>agrícola e animal; incentivar a realização de pesquisas e experimentações, visando a racionalização dos programas direcionados às atividades do setor primário do Município; promover programas voltados para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural, mediante a adoção de políticas de extensão, cooperativismo, associativismo e da agricultura familiar; programar e executar eventos de caráter promocional e divulgacional, dos produtos produzidos no Município, através de exposições e feiras; planejar e executar as ações do Governo Municipal relacionadas com a política hídrica para o Município; desenvolver e executar projetos específicos de abastecimento d'água, irrigação e meio ambiente, voltados para as áreas rurais, distritos, vilas e povoados; gerir e manter a conservação das estradas rurais; gerir e manter a CEAVI; recolher, sempre que possível, de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados e encaminhá-los para adoção; devolver os animais silvestres ao seu habitat natural, além de realizar outras atividades correlatas.</p>
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano	<p>A Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: o planejamento operacional e a execução das obras públicas, por administração direta ou através de terceiros.</p>

Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

conservação e manutenção dos bens públicos, cabendo-lhes especificamente: orientar e controlar a execução das obras municipais; construir e conservar estradas e caminhos municipais; abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; apoiar a ação na política habitacional do Município; planejar e executar projetos habitacionais de assentamentos para a população de baixa renda; fiscalizar a execução de obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizados no Município, utilizando-se necessário, o poder de polícia; elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia com base nos órgãos oficiais; oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos para prédios públicos; subsidiar projetos de códigos de obras, urbanismo e posturas, no que couber, nas áreas da competência da Secretaria; fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>demarcatórios; disciplinar o ordenamento viário da cidade, na forma da lei, a melhoria e ampliação do Sistema Viário; ordenamento urbanístico dos espaços públicos; elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com Plano Diretor; e exercer atividades afins.</p>
<p>Secretaria de Serviços Públicos</p>	<p>A Secretaria de Serviços Públicos as seguintes atribuições: executar a política do Governo Municipal concernente às ações de manutenção de saneamento básico, limpeza pública, incluindo-se praças, ruas e logradouros, parques e jardins; executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação; fazer a manutenção do sistema de sinalização urbana; conservar e manter o patrimônio histórico-cultural; manter os cemitérios, terminais rodoviários, matadouros, mercado público e feiras livres, promover a manutenção das áreas verdes, considerando todos os resíduos produzidos, inclusive a sua gestão para efeitos de controle ambiental; desenvolver atividade de apoio e supervisão aos projetos da Secretaria da Infraestrutura, obras e Serviço Público.</p> <p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>
<p>Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã</p>	<p>A Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, com as seguintes competências: planejar, coordenar e executar a política de</p> <p>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Segurança e Defesa Civil do Município concernente às ações de proteção ao patrimônio público municipal, espaços públicos, incluindo-se praças, parques e jardins; planejar, coordenar e executar as ações e operações da Guarda Municipal; planejar, coordenar e fiscalizar as ações de trânsito e transpores no âmbito do Município; planejar, coordenar, fiscalizar e executar o registro e transferência dos motos taxistas, taxistas e os respectivos veículos, assim como, equipamentos, apetrechos e vestimentas inerentes ao serviço obrigatórios; superintender e fiscalizar sistemas de transporte público coletivo de passageiros rodoviário do Município; planejar e coordenar as atividades e programas de transporte coletivo de passageiros, tráfego e trânsito no território municipal; coordenar e operacionalizar o vídeo monitoramento no âmbito do Município; coordenar, executar as operações e apreensão de Animais soltos; implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança, em sua área de atuação; prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos ao patrimônio público, garantir os serviços de responsabilidade do Município; realizar ações relativas à Segurança Ambiental e realizar outras atividades correlatas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Instituto Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão	<p>O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento, proteção à maternidade e à família.</p> <p>Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.</p>	<p>Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006</p>
Agência Municipal de Desenvolvimento econômico		<p>Lei Municipal nº 3.757 de 20 de dezembro de 2012.</p>
Fundo Municipal de Saúde		<p>Lei Municipal nº 2.327 de 26 de abril de 1991.</p>
Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão e Sustentabilidade - AMAVISA	<p>- Licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados</p>	<p>Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, nos termos das normas ambientais vigentes;

- Implantação, administração, manutenção, preservação, recuperação, supervisão e fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais;

- Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

- Desenvolver e executar projetos e atividades de proteção ambiental, relativas às áreas de preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais;

- Promoção a difusão e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos e projetos de Educação Ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar, com vistas a assegurar que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.

- Desenvolvimento de ações que visem à adequação destinação dos resíduos sólidos gerados no território do Município;

- Aplicação de penalidades aos infratores da legislação ambiental vigente, inclusive



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo – AGTRAN	definindo medidas compensatórias, bem como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente. - Desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramento e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Planejar projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Desenvolver e implementar a política habitacional do Município da Vitória de Santo Antão
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021. Decreto nº 027 de 02 de maio de 2014.
FUMCRIANÇA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória	Lei Municipal nº 2.865 de 20 de março de 2001. Destinado ao financiamento da implementação da política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Vitória de Santo Antão.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

--	--	--

~~_____~~

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Floriano Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradevitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

1 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
idade Gestora:	0,00	256.445.000,00	200.190.200,00	212.180.409,32	207.748.967,18	876.564.576,52
idade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.404.300,00	2.481.237,60	2.559.396,58	2.622.245,61	10.067.179,79
inção: 4 - Administração	0,00	2.304.300,00	2.378.037,60	2.452.945,78	2.515.794,81	9.651.078,19
ibfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.284.300,00	2.357.397,60	2.431.655,62	2.494.504,65	9.567.857,87
ograma: 912 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.065.000,00	2.131.080,00	2.198.209,02	2.256.219,38	8.650.508,42
ção: 1.16 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
ção: 272 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
ção: 1.79 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DISTRITO	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
ção: 928 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
ção: 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.570.000,00	1.620.240,00	1.671.277,56	1.714.869,16	6.576.386,72
ção: 251 - 3.1.90.11.00	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.427.452,00	5.452.912,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.427.452,00	5.452.912,40
ção: 253 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ção: 257 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
ção: 258 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,42
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,42
ção: 259 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
ção: 260 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.115,48	415.766,28
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.115,48	415.766,28
ção: 904 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
ção: 261 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,42
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,42
ção: 2.28 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	59.218,58	229.526,52
ção: 929 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
ção: 265 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
ção: 266 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
ção: 2.29 - ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	438.210,04	1.676.813,24

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradivitoria.ba.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

2 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
268 - 3.1.90.11.00	370.000,00	381.840,00	393.867,96	406.274,80	1.551.982,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	370.000,00	381.840,00	393.867,96	406.274,80	1.551.982,7
269 - 3.3.90.30.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
270 - 3.3.90.36.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
271 - 3.3.90.39.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
Programa: 913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	226.317,60	233.446,60	238.285,27	917.349,7
Item: 1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
930 - 4.4.90.52.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
Item: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	154.800,00	159.676,20	163.700,04	628.176,2
279 - 3.1.90.11.00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,7
280 - 3.3.90.14.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
281 - 3.3.90.30.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
282 - 3.3.90.33.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
283 - 3.3.90.36.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
284 - 3.3.90.39.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
Item: 2.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,5
285 - 3.3.90.30.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
286 - 3.3.90.36.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
287 - 3.3.90.39.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
Item: 2.32 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS	0,00	19.917,60	20.545,00	20.689,19	80.451,7
288 - 3.3.90.14.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
290 - 3.3.90.30.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

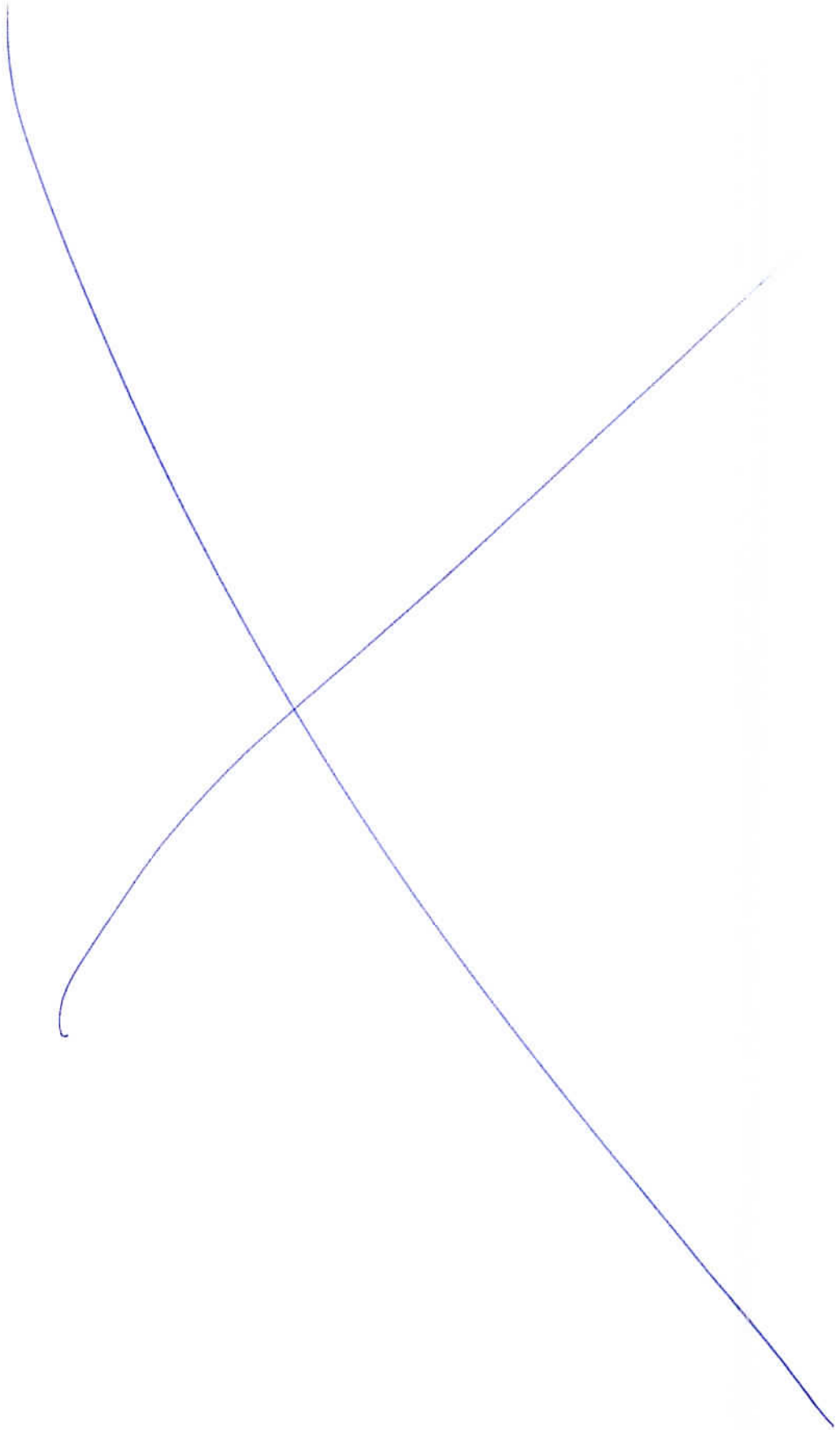
Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 3 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
301 - 3.3.90.36.00		4.300,00	4.437,60	4.577,38	4.721,57	4.721,57	18.036,12
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		4.300,00	4.437,60	4.577,38	4.721,57	4.721,57	18.036,12
292 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
Objeto: 334 - Fomento ao Trabalho		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
Programa: 913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
Projeto: 2.33 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
297 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
298 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
299 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
302 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
Objeto: 14 - Direitos da Cidadania		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,40
Programa: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,40
Projeto: 962 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,40
Objeto: 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,40
696 - 3.3.90.30.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,20
697 - 3.3.90.36.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
698 - 3.3.90.39.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,72
Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	4.014.480,00	4.140.936,12	4.145.965,92	4.145.965,92	16.191.382,96
Objeto: 2 - Judiciária		0,00	4.014.480,00	4.140.936,12	4.145.965,92	4.145.965,92	16.191.382,96
Programa: 122 - Administração Geral		0,00	4.014.480,00	4.140.936,12	4.145.965,92	4.145.965,92	16.191.382,96
Projeto: 905 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	4.014.480,00	4.140.936,12	4.145.965,92	4.145.965,92	16.191.382,96
Objeto: 1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,64
321 - 4.4.90.52.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	125.836,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	125.836,64
Objeto: 2.18 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO		0,00	3.983.520,00	4.109.000,88	4.113.024,72	4.113.024,72	16.065.545,32
316 - 3.1.90.11.00		0,00	3.818.400,00	3.938.679,60	3.938.679,60	3.938.679,60	15.395.759,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	3.818.400,00	3.938.679,60	3.938.679,60	3.938.679,60	15.395.759,72



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriasantoa.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 4 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
317 - 3.3.90.14.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
318 - 3.3.90.30.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
319 - 3.3.90.36.00		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,00	
320 - 3.3.90.39.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
905 - 3.3.90.47.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,00	
20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,00	
Função: 23 - Comércio e Serviços		0,00	170.280,00	175.643,82	175.643,82	686.567,00	
Função: 122 - Administração Geral		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,00	
Programa: 941 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,00	
Projeto: 1.40 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
336 - 4.4.90.52.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
2.74 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE		0,00	36.120,00	37.257,78	37.257,78	145.635,00	
326 - 3.1.90.11.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,00	
329 - 3.3.90.14.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
330 - 3.3.90.30.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
332 - 3.3.90.36.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
333 - 3.3.90.39.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
335 - 3.3.90.92.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00	
691 - Promoção Comercial		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,00	
961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,00	
2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,00	
693 - 3.3.90.30.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
694 - 3.3.90.36.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 5 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
695 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
idade Orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO		0,00	519.920,00	529.997,48	479.364,16	479.364,16	1.959.281,6
inção: 4 - Administração		0,00	519.920,00	529.997,48	479.364,16	479.364,16	1.959.281,6
ibfunção: 122 - Administração Geral		0,00	519.920,00	529.997,48	479.364,16	479.364,16	1.959.281,6
ograma: 911 - GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	519.920,00	529.997,48	479.364,16	479.364,16	1.959.281,6
ão: 1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA À		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
352 - 4.4.90.52.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
ão: 2.26 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		0,00	420.000,00	519.352,40	468.383,76	468.383,76	1.917.336,8
345 - 3.1.90.11.00		0,00	370.000,00	466.127,00	414.823,04	414.823,04	1.708.950,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	370.000,00	466.127,00	414.823,04	414.823,04	1.708.950,8
346 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
347 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
348 - 3.3.90.33.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,8
349 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,8
350 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,8
906 - 3.3.90.47.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,8
351 - 3.3.90.92.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,8
idade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	743.040,00	766.445,76	767.116,40	767.116,40	2.996.602,8
inção: 4 - Administração		0,00	743.040,00	766.445,76	767.116,40	767.116,40	2.996.602,8
ibfunção: 122 - Administração Geral		0,00	743.040,00	766.445,76	767.116,40	767.116,40	2.996.602,8
ograma: 909 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	743.040,00	766.445,76	767.116,40	767.116,40	2.996.602,8
ão: 1.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
359 - 4.4.90.52.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
ão: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	710.000,00	732.720,00	755.800,68	756.136,00	2.954.656,8
360 - 3.1.90.11.00		0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	723.865,44	2.829.490,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	723.865,44	2.829.490,8

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradevitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
6 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
361 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
362 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
363 - 3.3.90.36.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
364 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
907 - 3.3.90.47.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
idade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		465.000,00	402.480,00	415.158,12	417.170,04	1.699.808,16	
Instituição: 4 - Administração		0,00	0,00	415.158,12	417.170,04	1.699.808,16	
Função: 124 - Controle Interno		0,00	402.480,00	415.158,12	417.170,04	1.699.808,16	
Programa: 919 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	405.000,00	351.287,64	353.299,56	1.450.147,20	
Ação: 1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
372 - 4.4.90.52.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
ção: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		395.000,00	330.240,00	340.642,56	342.319,16	1.408.201,72	
365 - 3.1.90.11.00		240.000,00	247.680,00	255.481,92	255.481,92	998.643,84	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		240.000,00	247.680,00	255.481,92	255.481,92	998.643,84	
366 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
367 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
701 - 3.3.90.35.00		45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66	
369 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
370 - 3.3.90.39.00		90.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	137.415,24	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		90.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	137.415,24	
908 - 3.3.90.47.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
ograma: 964 - TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
702 - 3.3.90.36.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 35-
 Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 7 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	124.830,
		Valor global	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,
501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,
idade Orçamentária: 32001 - ASSI	SSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Função: 4 - Administração		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Função: 122 - Administração Geral		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Programa: 937 - ASSESSORIA ESPECIAL E		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Projeto: 1.36 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Atividade: 518 - 4.4.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 52.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,4
Atividade: 508 - 3.1.90, OES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,4
Atividade: 510 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 513 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 515 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 516 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
idade Orçamentária: 33001 - ASSI	SSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Função: 4 - Administração		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Função: 122 - Administração Geral		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Programa: 922 - GESTÃO DA ASSESSORIA		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Projeto: 1.24 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS		0,00	130.000,00	138.386,04	138.721,36	138.721,36	541.267,4
Atividade: 521 - 4.4.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 52.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,4
Atividade: 522 - 3.1.90, OES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,4
Atividade: 524 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 526 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 528 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 530 - 3.3.90, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4
Atividade: 501 - MSC - 1.501,00	1000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,4

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vitoria-pa.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 8 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	20.805,
Valor global		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
idade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		20.491.000,00	23.666.968,00	23.607.239,51	21.375.632,80	21.375.632,80	89.140.840,31
Inção: 4 - Administração		0,00	16.499.784,00	16.117.033,72	14.272.289,00	14.272.289,00	60.739.106,72
Infunção: 122 - Administração Geral		0,00	16.133.424,00	15.739.133,38	13.894.388,66	13.894.388,66	59.261.946,10
ograma: 938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		0,00	16.133.424,00	15.739.133,38	13.894.388,66	13.894.388,66	59.261.946,10
ão: 1.37 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
413 - 4.4.90.52.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
ão: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		0,00	11.489.424,00	10.948.847,38	9.124.221,56	9.124.221,56	40.787.492,92
408 - 3.1.90.11.00		0,00	11.257.224,00	10.709.333,08	8.882.360,02	8.882.360,02	39.848.917,10
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	11.257.224,00	10.709.333,08	8.882.360,02	8.882.360,02	39.848.917,10
409 - 3.3.90.14.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
410 - 3.3.90.30.00		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	15.967,62	62.415,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	15.967,62	62.415,72
411 - 3.3.90.36.00		0,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	127.740,96	499.321,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	127.740,96	499.321,92
412 - 3.3.90.39.00		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	65.882,40	251.672,88
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	65.882,40	251.672,88
909 - 3.3.90.47.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
ão: 2.60 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E		0,00	371.520,00	383.222,88	352.709,06	352.709,06	1.467.451,90
417 - 3.3.90.35.00		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88	457.711,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88	457.711,72
418 - 3.3.90.36.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
419 - 3.3.90.39.00		0,00	227.040,00	234.191,76	203.007,30	203.007,30	884.239,36
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	227.040,00	234.191,76	203.007,30	203.007,30	884.239,36
948 - 3.3.90.40.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,72
ão: 2.61 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,48
414 - 3.1.90.92.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
415 - 3.3.90.92.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,24
ão: 2.62 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)		0,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.orefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

9 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
420 - 3.3.90.47.00	0,00	3.500.000,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.500.000,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00
2.63 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	0,00	320.000,00	567.600,00	585.479,40	595.539,00	2.068.618,40
428 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
427 - 3.3.90.47.00	0,00	20.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	810.254,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	810.254,00
2.64 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
424 - 3.3.90.93.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
123 - Administração Financeira	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
963 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
2.116 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
700 - 3.3.50.41.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
699 - 3.3.50.43.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
129 - Administração de Receitas	0,00	255.000,00	263.160,00	271.449,54	271.449,54	1.061.059,08
938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	255.000,00	263.160,00	271.449,54	271.449,54	1.061.059,08
2.67 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	0,00	255.000,00	263.160,00	271.449,54	271.449,54	1.061.059,08
421 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
422 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
423 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
28 - Encargos Especiais	0,00	3.092.000,00	3.508.184,00	3.721.205,79	3.334.343,80	13.655.733,59
843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	3.092.000,00	3.508.184,00	3.721.205,79	3.334.343,80	13.655.733,59
938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	3.092.000,00	3.508.184,00	3.721.205,79	3.334.343,80	13.655.733,59
2.65 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA)	0,00	2.042.000,00	2.112.720,00	2.184.419,68	2.183.078,40	8.522.218,08
429 - 3.2.90.22.00	0,00	70.000,00	76.040,00	81.064,76	80.394,12	307.498,88
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	76.040,00	81.064,76	80.394,12	307.498,88
430 - 3.2.91.22.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
431 - 4.6.90.71.00	0,00	1.952.000,00	2.016.040,00	2.082.064,76	2.081.394,12	8.131.498,88

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 10 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.952.000,00	2.016.040,00	2.082.064,76	2.081.394,12	8.131.498,96
433 - 4.6.91.71.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
ção: 2.66 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.050.000,00	1.395.464,00	1.536.786,11	1.151.265,40	5.133.515,51
425 - 3.1.90.91.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
426 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000.000,00	1.343.864,00	1.483.560,71	1.098.040,00	4.925.464,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.343.864,00	1.483.560,71	1.098.040,00	4.925.464,72
inação: 99 - Reserva de Contingência	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
ibfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
ograma: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
ção: 2.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
903 - 9.9.99.99.00	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.549.000,00	3.659.000,00	3.769.000,00	3.769.000,00	14.746.000,00
idade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAM	0,00	2.670.000,00	2.755.440,00	2.842.236,36	2.866.044,08	11.133.720,44
inação: 4 - Administração	0,00	2.670.000,00	2.755.440,00	2.842.236,36	2.866.044,08	11.133.720,44
ibfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.670.000,00	2.755.440,00	2.842.236,36	2.866.044,08	11.133.720,44
ograma: 939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	0,00	2.610.000,00	2.693.520,00	2.778.365,88	2.802.173,60	10.884.059,48
ção: 1.39 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
568 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
ção: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	1.990.000,00	2.053.680,00	2.118.370,92	2.127.759,88	8.289.810,80
561 - 3.1.90.11.00	0,00	850.000,00	877.200,00	904.831,80	904.831,80	3.536.863,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	850.000,00	877.200,00	904.831,80	904.831,80	3.536.863,60
562 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,12
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,12
563 - 3.3.90.30.00	0,00	270.000,00	278.640,00	287.417,16	296.470,80	1.132.527,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	270.000,00	278.640,00	287.417,16	296.470,80	1.132.527,96
564 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
565 - 3.3.90.36.00	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	79.838,10	312.076,20
566 - 3.3.90.39.00	0,00	710.000,00	732.720,00	755.800,68	755.800,68	2.954.321,36
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	710.000,00	732.720,00	755.800,68	755.800,68	2.954.321,36
910 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 11 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
567 - 3.3.90.92.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
2.69 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,3
570 - 3.3.90.30.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
721 - 3.3.90.36.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
571 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
2.70 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA		0,00	510.000,00	542.899,08	556.311,88	556.311,88	2.135.530,3
575 - 3.3.90.30.00		0,00	100.000,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,3
577 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,3
579 - 3.3.90.39.00		0,00	400.000,00	425.803,20	439.216,00	439.216,00	1.677.819,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	400.000,00	425.803,20	439.216,00	439.216,00	1.677.819,3
2.71 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		0,00	41.280,00	42.580,32	43.250,96	43.250,96	167.111,3
932 - 3.3.90.35.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,3
931 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,3
581 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,3
939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,3
2.72 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,3
588 - 3.3.90.14.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
587 - 3.3.90.36.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
590 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		0,00	12.746.210,40	13.153.649,02	12.685.364,56	12.685.364,56	50.939.923,3
4 - Administração		0,00	12.354.700,00	12.746.210,40	13.153.649,02	12.685.364,56	50.939.923,3
122 - Administração Geral		0,00	12.324.700,00	12.715.250,40	13.121.713,78	12.653.429,32	50.815.093,3
910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		0,00	12.264.700,00	12.653.330,40	13.057.843,30	12.589.558,84	50.565.432,3

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua: Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 12 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
		Valor global					
1.14 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
463 - 4.4.90.52.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		0,00	1.945.320,00	2.006.597,58	2.011.292,06	7.848.209,64	
451 - 3.1.90.11.00		0,00	1.700.000,00	1.809.663,60	1.809.663,60	7.073.727,20	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.754.400,00	1.809.663,60	1.809.663,60	7.073.727,20	
951 - 3.1.90.96.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
453 - 3.3.90.14.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
455 - 3.3.90.30.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
456 - 3.3.90.35.00		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28	
457 - 3.3.90.36.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
458 - 3.3.90.39.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
950 - 3.3.90.46.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
911 - 3.3.90.47.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
459 - 3.3.90.92.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
2.24 - ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)		0,00	10.369.700,00	11.040.600,64	10.567.286,38	42.675.277,02	
465 - 3.1.90.13.00		0,00	2.800.000,00	2.889.600,00	2.980.622,40	11.650.844,40	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.800.000,00	2.889.600,00	2.980.622,40	11.650.844,40	
466 - 3.1.90.16.00		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16	
467 - 3.1.90.94.00		0,00	3.096.000,00	4.670.810,40	3.294.120,01	12.583.644,41	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	3.096.000,00	4.670.810,40	3.294.120,01	12.583.644,41	
479 - 3.1.91.13.00		0,00	4.529.700,00	4.823.873,92	4.249.963,65	18.274.347,57	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	4.529.700,00	4.823.873,92	4.249.963,65	18.274.347,57	
480 - 3.3.90.08.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
Programa: 969 - SERVIDOR VALORIZADO		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
501 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR VALORIZADO		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 13 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
717 - 3.3.90.30.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
718 - 3.3.90.36.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
719 - 3.3.90.39.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
Objetivo: 128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
Programa: 910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
Atividade: 2.25 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
484 - 3.3.90.30.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
486 - 3.3.90.36.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
487 - 3.3.90.39.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
Subtotal: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO		1.205.000,00	1.243.560,00	1.282.732,14	1.302.180,70	5.033.472,84	5.033.472,84
Objetivo: 4 - Administração		0,00	1.243.560,00	1.282.732,14	1.302.180,70	5.033.472,84	5.033.472,84
Programa: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	485.000,00	516.286,38	517.962,98	2.019.769,36	2.019.769,36
Atividade: 907 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		0,00	485.000,00	516.286,38	517.962,98	2.019.769,36	2.019.769,36
Atividade: 1.10 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
502 - 4.4.90.52.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
Subtotal: 2.19 - REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO		475.000,00	490.200,00	505.641,30	506.982,58	1.977.823,88	1.977.823,88
494 - 3.1.90.11.00		370.000,00	381.840,00	393.867,96	393.867,96	1.539.575,92	1.539.575,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		370.000,00	381.840,00	393.867,96	393.867,96	1.539.575,92	1.539.575,92
495 - 3.1.90.92.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
497 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
498 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - 3.3.90.35.00		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	62.918,22
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	62.918,22
499 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
500 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 14 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
949 - 3.3.90.40.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
496 - 3.3.90.46.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
912 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
708 - 3.3.90.30.00	0,00	720.000,00	743.040,00	766.445,76	784.217,72	3.013.703,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	720.000,00	743.040,00	766.445,76	784.217,72	3.013.703,48
709 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,16
710 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
711 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
934 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
713 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
712 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,52
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,52
714 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
715 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
716 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	90.061.000,00	91.877.064,00	94.768.892,51	95.594.685,12	372.301.641,63
12 - Educação	0,00	90.061.000,00	91.877.064,00	94.768.892,51	95.594.685,12	372.301.641,63
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

15 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE		0,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04	
885 - 3.3.90.30.00		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
887 - 3.3.90.36.00		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
889 - 3.3.90.39.00		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
306 - Alimentação e Nutrição		0,00	4.125.936,00	4.255.902,99	4.727.463,54	17.107.302,52	
970 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	4.125.936,00	4.255.902,99	4.727.463,54	17.107.302,52	
2.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		0,00	4.125.936,00	4.255.902,99	4.727.463,54	17.107.302,52	
727 - 3.3.90.30.00		0,00	4.125.936,00	4.255.902,99	4.727.463,54	17.107.302,52	
552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)		0,00	1.545.936,00	1.594.632,99	1.644.863,92	6.283.432,91	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	2.580.000,00	2.661.270,00	3.082.599,62	10.823.869,62	
361 - Ensino Fundamental		0,00	76.970.000,00	80.833.418,28	81.081.923,94	317.252.494,22	
934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	4.050.600,00	4.178.193,90	4.272.418,82	16.426.212,72	
1.33 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
239 - 4.4.90.52.00		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	3.844.200,00	3.965.292,30	4.052.810,82	15.587.303,12	
240 - 3.1.90.04.00		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	457.711,76	
241 - 3.1.90.11.00		0,00	2.580.000,00	2.661.270,00	2.745.100,00	10.486.370,00	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	2.580.000,00	2.661.270,00	2.745.100,00	10.486.370,00	
242 - 3.1.90.13.00		0,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20	
243 - 3.1.91.13.00		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24	
244 - 3.3.90.14.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
245 - 3.3.90.30.00		0,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52	
246 - 3.3.90.35.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
247 - 3.3.90.36.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
248 - 3.3.90.39.00		0,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	567.600,00	585.479,40	585.479,40	2.288.558,80	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
913 - 3.3.90.47.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
249 - 3.3.90.92.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,0
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,0
250 - 3.3.90.93.00		90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	98.823,60	377.509,3
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	98.823,60	377.509,3
ograma: 968 - TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	1.287.936,00	1.328.505,98	1.336.821,92	1.336.821,92	5.201.263,1
ção: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO		0,00	1.287.936,00	1.328.505,98	1.336.821,92	1.336.821,92	5.201.263,1
720 - 3.3.90.30.00		708.000,00	730.656,00	753.671,66	760.646,32	760.646,32	2.952.973,5
553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC		208.000,00	214.656,00	221.417,66	228.392,32	228.392,32	872.465,2
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,3
722 - 3.3.90.36.00		270.000,00	278.640,00	287.417,16	288.087,80	288.087,80	1.124.144,5
553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,2
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,3
723 - 3.3.90.39.00		270.000,00	278.640,00	287.417,16	288.087,80	288.087,80	1.124.144,5
553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,2
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,3
ograma: 973 - APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,4
ção: 2.130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO À		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,4
736 - 3.3.90.35.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,0
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,0
737 - 3.3.90.39.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,0
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,0
ograma: 975 - #DOMINGOUNAESCOLA		0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	85.160,64	332.881,3
ção: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA #DOMINGOUNAESCOLA		0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	85.160,64	332.881,3
739 - 3.3.90.30.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
741 - 3.3.90.36.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,0
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,0
743 - 3.3.90.39.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
ograma: 977 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	85.160,64	332.881,3
ção: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	85.160,64	332.881,3
746 - 3.3.90.30.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
747 - 3.3.90.36.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,0
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,0

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/sitel

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

17 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
750 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
ograma: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	65.184.000,00	66.204.000,00	68.287.127,00	68.268.684,40	267.943.811,40
ão: 2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.184.000,00	66.204.000,00	68.287.127,00	68.268.684,40	267.943.811,40
780 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
781 - 3.1.90.11.00	0,00	46.000.000,00	46.406.112,00	47.865.605,52	47.317.893,81	187.589.611,33
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000.000,00	10.320.000,00	10.645.080,00	10.980.400,02	41.945.480,04
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	35.000.000,00	35.054.112,00	36.156.017,52	35.272.985,79	141.483.115,33
787 - 3.1.90.13.00	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
789 - 3.1.90.94.00	0,00	3.500.000,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	2.800.000,00	2.889.600,00	2.980.622,40	2.980.622,40	11.650.844,00
788 - 3.1.91.13.00	0,00	11.508.300,00	11.876.565,60	12.250.677,42	12.703.637,76	48.339.180,78
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	2.950.300,00	3.044.709,60	3.140.617,95	3.313.317,82	12.448.945,37
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	4.214.700,00	4.349.570,40	4.486.581,87	4.627.909,20	17.678.761,47
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC	0,00	4.143.300,00	4.275.885,60	4.410.576,00	4.549.509,14	17.379.270,74
794 - 3.3.90.30.00	0,00	1.375.700,00	1.419.722,40	1.464.443,66	1.490.454,43	5.750.320,49
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	775.700,00	800.522,40	825.738,86	851.749,63	3.253.710,69
798 - 3.3.90.36.00	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,40
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
802 - 3.3.90.39.00	0,00	1.600.000,00	1.651.200,00	1.703.212,80	1.753.510,80	6.707.923,60
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	1.546.000,00	1.596.762,00	1.647.060,00	6.291.822,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
ograma: 986 - AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	426.473,84	1.665.077,04
ão: 1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	181.637,00	708.043,36
886 - 4.4.90.51.00	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.431,20	458.047,08
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
888 - 4.4.9	0.52.00	0,00	61.920,00	63.870,48	64.205,80	249.996,28	
700 - MSC - 1.70	0.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE	0.30.00	0,00	237.360,00	244.836,84	244.836,84	957.033,68	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
890 - 3.3.9	0.36.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
892 - 3.3.9	0.39.00	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
Programa: 987 - INOVAÇÃO NA ESCOLA	0.00	0,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20	1.174.473,44	
2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA	0.30.00	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
870 - 4.4.9	0.52.00	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA	0.30.00	0,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
871 - 3.3.9	0.36.00	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
873 - 3.3.9	0.39.00	0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
Programa: 988 - EDUCAÇÃO DO CAMPO	0,00	0,00	392.160,00	404.513,04	417.255,20	1.593.928,24	
2.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0.30.00	0,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
846 - 4.4.9	0.51.00	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
848 - 4.4.9	0.52.00	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
2.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0.30.00	0,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
849 - 3.3.9	0.36.00	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
850 - 3.3.9	0.39.00	0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
500001 - MSC - 1	500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
2.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO	0.30.00	0,00	887.520,00	915.476,88	915.812,20	3.578.809,08	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
ãõ: 2.156 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE	0,00	510.000,00	526.320,00	542.899,08	543.234,40	2.122.453,48
893 - 3.3.90.30.00	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
937 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
894 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
ãõ: 2.157 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,60
895 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	309.500,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	309.500,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
896 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ograma: 990 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO	0,00	380.000,00	392.160,00	404.513,04	417.255,20	1.593.928,24
ãõ: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
836 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
838 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ãõ: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04
839 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
840 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
842 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
ograma: 993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	2.930.000,00	3.023.760,00	3.119.008,44	3.217.257,20	12.290.025,64
ãõ: 1.71 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	2.600.000,00	2.683.200,00	2.767.720,80	2.854.904,00	10.905.824,80
854 - 4.4.90.51.00	0,00	2.150.000,00	2.218.800,00	2.288.692,20	2.360.786,00	9.018.278,20
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	2.000.000,00	2.064.000,00	2.129.016,00	2.196.080,00	8.389.096,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
855 - 4.4.90.52.00	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
856 - 4.4.90.61.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
20 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
2.159 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	330.000,00	340.560,00	351.287,64	362.353,20	1.384.200,84
857 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
858 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
859 - 3.3.90.39.00	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	129.000,00	133.128,00	137.321,53	141.647,16	541.096,69
569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
ograma: 995 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELH	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52
ão: 1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
897 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ão: 2.163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO E	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,72
901 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
898 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
899 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
900 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ograma: 996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	303.000,00	312.696,00	322.545,92	332.706,12	1.270.948,04
ão: 1.73 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	303.000,00	312.696,00	322.545,92	332.706,12	1.270.948,04
843 - 4.4.90.52.00	0,00	303.000,00	312.696,00	322.545,92	332.706,12	1.270.948,04
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	303.000,00	312.696,00	322.545,92	332.706,12	1.270.948,04
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	163.000,00	106.296,00	109.644,32	113.098,12	432.038,44
ograma: 997 - CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
ão: 1.75 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
876 - 4.4.90.51.00	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
877 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
ograma: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO DE TECNOLOGIA E	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,04

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoriade.com.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

21 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
879 - 3.3.90.30.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
881 - 3.3.90.36.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
882 - 3.3.90.39.00		80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		154.800,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		154.800,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
883 - 4.4.90.51.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
884 - 4.4.90.52.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
364 - Ensino Superior		523.000,00	539.736,00	556.737,68	560.862,12	2.180.335,80	
968 - TRANSPORTE ESCOLAR		523.000,00	539.736,00	556.737,68	560.862,12	2.180.335,80	
2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		523.000,00	539.736,00	556.737,68	560.862,12	2.180.335,80	
724 - 3.3.90.30.00		300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80	
725 - 3.3.90.36.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
726 - 3.3.90.39.00		123.000,00	126.936,00	130.934,48	135.058,92	515.929,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		123.000,00	126.936,00	130.934,48	135.058,92	515.929,40	
365 - Educação Infantil		4.100.000,00	4.231.200,00	4.364.482,80	4.455.689,84	17.151.372,64	
981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.381.177,84	5.406.638,24	
2.146 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		650.000,00	670.800,00	691.930,20	688.241,68	2.700.971,88	
806 - 3.1.90.04.00		80.000,00	82.560,00	85.160,64	81.136,80	328.857,44	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		80.000,00	82.560,00	85.160,64	81.136,80	328.857,44	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,52	
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,52	
812 - 3.1.90.11.00		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
819 - 3.1.90.13.00		90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,52	
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,52	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
820 - 3.1.91.13.00	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
821 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
822 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,6
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,
826 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,6
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
2.148 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	692.936,16	2.705.666,6
830 - 3.1.90.04.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.831,28	333.551,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
831 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
832 - 3.1.90.13.00	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
915 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
833 - 3.1.91.13.00	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
834 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
835 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,6

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 23 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	
837 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00	
ograma: 992 - PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ	0,00	2.400.000,00	2.476.800,00	2.554.819,20	2.635.296,00	10.066.915,20	
ão: 1.70 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	2.100.000,00	2.167.200,00	2.235.466,80	2.305.884,00	8.808.550,80	
862 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000.000,00	2.064.000,00	2.129.016,00	2.196.080,00	8.389.096,00	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00	
542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00	
864 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,00	
ão: 2.158 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,00	
865 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
867 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
868 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
ograma: 996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20	
ão: 1.74 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20	
845 - 4.4.90.52.00	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,00	
ibfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	692.936,16	2.705.666,36	
ograma: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	692.936,16	2.705.666,36	
ão: 2.149 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	692.936,16	2.705.666,36	
841 - 3.1.90.04.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.831,28	333.551,92	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,00	
844 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
847 - 3.1.90.13.00	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
916 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
852 - 3.1.91.13.00	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,
853 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
860 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,6
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,
861 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,6
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
ibfunção: 367 - Educação Especial	0,00	3.590.000,00	3.704.880,00	3.821.583,72	3.823.260,32	14.939.724,1
ograma: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.590.000,00	3.704.880,00	3.821.583,72	3.823.260,32	14.939.724,1
ão: 2.150 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.590.000,00	3.704.880,00	3.821.583,72	3.823.260,32	14.939.724,1
863 - 3.1.90.04.00	0,00	2.560.000,00	2.641.920,00	2.725.140,48	2.725.140,48	10.652.200,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	2.500.000,00	2.580.000,00	2.661.270,00	2.661.270,00	10.402.540,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
866 - 3.1.90.11.00	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	150.372,40	583.883,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,
869 - 3.1.90.13.00	0,00	560.000,00	577.920,00	596.124,48	596.124,48	2.330.168,5
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,
917 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 25 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
872 - 3.1.91.13.00		120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,	
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,	
875 - 3.3.90.30.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,	
878 - 3.3.90.36.00		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,6	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,	
880 - 3.3.90.39.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,6	
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,	
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,	
idade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		320.000,00	330.240,00	340.642,56	344.666,40	1.335.548,5	
inção: 4 - Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
função: 131 - Comunicação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ograma: 920 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ão: 1.22 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
267 - 4.4.90.52.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,6	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,	
ão: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE		90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.488,28	377.174,1	
938 - 3.1.90.11.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,	
262 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,	
939 - 3.3.90.35.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,	
263 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,	
264 - 3.3.90.39.00		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,2	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,	
918 - 3.3.90.47.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,	
ograma: 965 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL		60.000,00	61.920,00	63.870,48	64.541,12	250.331,4	
ão: 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS		60.000,00	61.920,00	63.870,48	64.541,12	250.331,4	
940 - 3.3.90.30.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
704 - 3.3.90.36.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
705 - 3.3.90.39.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
ograma: 966 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	123.840,00	127.740,96	128.411,60	499.992,56
ção: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE	0,00	123.840,00	127.740,96	128.411,60	499.992,56
941 - 3.3.90.30.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
706 - 3.3.90.36.00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
707 - 3.3.90.39.00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
idade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	4.475.000,00	4.618.200,00	4.763.673,30	4.834.761,14	18.691.634,44
inção: 13 - Cultura	0,00	4.618.200,00	4.763.673,30	4.834.761,14	18.691.634,44
ibfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.057.800,00	1.091.120,70	1.093.132,62	4.267.053,32
ograma: 918 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	0,00	1.057.800,00	1.091.120,70	1.093.132,62	4.267.053,32
ção: 1.78 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
278 - 4.4.90.52.00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ção: 2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA	975.000,00	1.006.200,00	1.037.895,30	1.039.907,22	4.059.002,52
273 - 3.1.90.11.00	840.000,00	866.880,00	894.186,72	894.186,72	3.495.253,44
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	840.000,00	866.880,00	894.186,72	894.186,72	3.495.253,44
274 - 3.3.90.14.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
275 - 3.3.90.30.00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
276 - 3.3.90.36.00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
277 - 3.3.90.39.00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
919 - 3.3.90.47.00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
ibfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	3.405.600,00	3.512.876,40	3.581.952,32	13.800.428,72
ograma: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO	0,00	3.210.000,00	3.417.070,68	3.486.146,60	13.425.937,28
ção: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.210.000,00	3.417.070,68	3.486.146,60	13.425.937,28
813 - 3.3.50.41.00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	1.290.250,28

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.larefaturadavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 27 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,41
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
814 - 3.3.50.43.00	0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,28
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,28
942 - 3.3.90.30.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
815 - 3.3.90.31.00	0,00	61.920,00	63.870,48	64.205,80	249.996,28
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
940 - LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
816 - 3.3.90.36.00	0,00	423.120,00	436.448,28	436.783,60	1.706.351,88
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,40
940 - LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
817 - 3.3.90.39.00	0,00	2.074.320,00	2.139.661,08	2.207.060,40	8.431.041,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000.000,00	2.064.000,00	2.129.016,00	2.196.080,00	8.389.096,00
940 - LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
818 - 3.3.90.48.00	0,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	1.290.250,28
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,41
940 - LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 1002 - PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Item: 2.169 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,44
Item: 827 - 3.3.90.30.00	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Item: 828 - 3.3.90.36.00	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Item: 829 - 3.3.90.39.00	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
Item: 695 - Turismo	0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Programa: 1001 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Item: 2.168 - APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
Item: 823 - 3.3.90.30.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Item: 824 - 3.3.90.36.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Item: 825 - 3.3.90.39.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
Item: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	103.200,00	106.450,80	107.120,80	416.771,60
Total	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	416.771,60

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
28 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
função: 392 - Difusão Cultural		0,00	103.200,00	106.450,80	107.120,80		416.771,40
ograma: 999 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	103.200,00	106.450,80	107.120,80		416.771,40
ção: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	103.200,00	106.450,80	107.120,80		416.771,40
	807 - 3.1.90.11.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	808 - 3.3.90.14.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	809 - 3.3.90.30.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,16		83.890,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,16		83.890,32
	810 - 3.3.90.36.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	811 - 3.3.90.39.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16		83.220,32
idade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		0,00	1.555.000,00	1.604.760,00	1.659.669,10		6.474.739,10
função: 27 - Desporto e Lazer		0,00	1.555.000,00	1.604.760,00	1.659.669,10		6.474.739,10
função: 122 - Administração Geral		0,00	1.135.000,00	1.171.320,00	1.210.563,82		4.725.100,82
ograma: 914 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		0,00	1.035.000,00	1.068.120,00	1.104.113,02		4.308.996,02
ção: 1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	60.000,00	61.920,00	64.205,80		249.996,02
	296 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	61.920,00	64.205,80		249.996,02
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40		208.050,40
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40		41.945,00
ção: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		0,00	975.000,00	1.006.200,00	1.037.895,30		4.059.002,70
	289 - 3.1.90.11.00	0,00	840.000,00	866.880,00	894.186,72		3.495.253,40
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	840.000,00	866.880,00	894.186,72		3.495.253,40
	291 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54		20.805,54
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54		20.805,54
	293 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24		124.830,40
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24		124.830,40
	294 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32		166.440,64
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32		166.440,64
	295 - 3.3.90.39.00	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94		230.700,94
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94		230.700,94
	920 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54		20.972,70
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54		20.972,70
ograma: 980 - PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80		416.101,40
ção: 2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80		416.101,40

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
29 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
763 - 3.3.90.14.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
760 - 3.3.90.30.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
761 - 3.3.90.36.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
762 - 3.3.90.39.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
812 - Desporto Comunitário		0,00	299.280,00	308.707,32	310.719,24	1.208.706,56	1.208.706,56
978 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		0,00	299.280,00	308.707,32	310.719,24	1.208.706,56	1.208.706,56
2.136 - APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS		0,00	299.280,00	308.707,32	310.719,24	1.208.706,56	1.208.706,56
748 - 3.3.50.41.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
749 - 3.3.50.43.00		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	416.101,60
751 - 3.3.90.30.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
921 - 3.3.90.31.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
752 - 3.3.90.36.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
753 - 3.3.90.39.00		0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	167.781,92
943 - 3.3.90.48.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
813 - Lazer		0,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08	540.932,08
979 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		0,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08	540.932,08
2.137 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO		0,00	134.160,00	138.386,04	138.386,04	540.932,08	540.932,08
754 - 3.3.50.41.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
755 - 3.3.50.43.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	124.830,48
756 - 3.3.90.30.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
757 - 3.3.90.36.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,48	83.220,48

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/sitel>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 30 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
758 - 3.3.90.39.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
idade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.055.000,00	1.088.760,00	1.123.055,94	1.123.558,92	1.123.558,92	4.390.374,8
inção: 11 - Trabalho		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88	457.711,7
bfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88	457.711,7
ograma: 976 - CIDADÃO PROFISSIONALIZADO		0,00	113.520,00	117.095,88	117.095,88	117.095,88	457.711,7
ão: 2.133 - AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO		0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,8
740 - 3.3.90.30.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
742 - 3.3.90.36.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
744 - 3.3.90.39.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,3
ão: 2.134 - FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
745 - 3.3.90.39.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
inção: 22 - Indústria		550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.814,72	585.814,72	2.288.894,8
bfunção: 661 - Promoção Industrial		550.000,00	567.600,00	585.479,40	585.814,72	585.814,72	2.288.894,8
ograma: 971 - APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		310.000,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	330.332,80	1.290.250,8
ão: 1.65 - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		310.000,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	330.332,80	1.290.250,8
728 - 4.4.90.51.00		210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.882,00	223.882,00	874.148,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	212.901,60	832.203,8
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,0
729 - 4.4.90.61.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,8
ograma: 972 - A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR		240.000,00	247.680,00	255.481,92	255.481,92	255.481,92	998.643,8
ão: 2.128 - MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	159.676,20	624.152,8
730 - 3.3.90.35.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
731 - 3.3.90.36.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
732 - 3.3.90.39.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,8
ão: 2.129 - FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES		90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	95.805,72	374.491,8
733 - 3.3.90.35.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81-3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 31 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
	734 - 3.3.90.36.00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
	735 - 3.3.90.39.00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	31.935,24	124.830,4
inção:	23 - Comércio e Serviços	0,00	395.000,00	407.640,00	420.480,66	420.648,32	1.643.768,98
ibfunção:	122 - Administração Geral	0,00	295.000,00	304.440,00	314.029,86	314.197,52	1.227.667,38
ograma:	916 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	295.000,00	304.440,00	314.029,86	314.197,52	1.227.667,38
ão:	1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	308 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
ão:	2.36 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	299.280,00	308.707,32	308.874,98	308.874,98	1.206.862,28
	300 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.864,16
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.864,16
	303 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	304 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	305 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	306 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
	307 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54
ibfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
ograma:	974 - O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
ão:	2.131 - PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	736 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
idade Orçamentária:	45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGR	0,00	1.865.000,00	1.955.640,00	2.017.242,66	2.022.943,10	7.860.825,76
inção:	20 - Agricultura	0,00	1.865.000,00	1.955.640,00	2.017.242,66	2.022.943,10	7.860.825,76
ibfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.865.000,00	1.955.640,00	2.017.242,66	2.022.943,10	7.860.825,76
ograma:	915 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	0,00	1.185.000,00	1.222.920,00	1.261.441,98	1.267.142,42	4.936.504,40
ão:	1.18 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.882,00	874.148,68
	315 - 4.4.90.52.00	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.882,00	874.148,68
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 32 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

Descrição	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	975.000,00	1.006.200,00	1.037.895,30	1.043.260,42	4.062.355,72	
309 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20	
310 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,54	
311 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
312 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
313 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
922 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
314 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 985 - CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	220.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.010.254,00	
Subprograma: 2.147 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E	0,00	220.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.010.254,00	
784 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
782 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
785 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
786 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
783 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
Programa: 991 - EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
Subprograma: 2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DO	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28	
791 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
790 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
792 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
793 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	

Assinatura

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/sitel>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 33 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R					
Valor global					
ograma: 994 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	392.160,00	404.513,04	404.513,04	1.581.186,08
ão: 1.72 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
795 - 4.4.90.51.00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
796 - 4.4.90.52.00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
ão: 2.160 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	0,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
797 - 3.3.90.30.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
799 - 3.3.90.36.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,72
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,72
800 - 3.3.90.39.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
ão: 2.161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O	0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
805 - 3.3.90.30.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
803 - 3.3.90.36.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
804 - 3.3.90.39.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
idade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	10.777.384,00	17.602.693,60	16.663.424,40	99.335.502,00
inção: 15 - Urbanismo	0,00	54.292.000,00	10.777.384,00	16.663.424,40	99.335.502,00
lfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.402.000,00	4.564.664,00	4.400.280,72	18.081.458,72
ograma: 908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	4.402.000,00	4.564.664,00	4.400.280,72	18.081.458,72
ão: 1.12 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	890.000,00	940.280,00	975.961,32	3.859.996,32
334 - 4.4.90.52.00	890.000,00	940.280,00	975.961,32	1.053.755,57	3.859.996,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	890.000,00	940.280,00	975.961,32	1.053.755,57	3.859.996,32
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	330.000,00	340.560,00	351.287,64	362.353,20	1.384.200,84
755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	460.000,00	474.720,00	489.673,68	556.402,37	1.980.796,05
2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	3.624.384,00	3.738.552,10	3.346.525,15	14.221.461,25
322 - 3.1.90.11.00	0,00	3.096.000,00	3.193.524,00	2.794.120,01	12.083.644,01
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.096.000,00	3.193.524,00	2.794.120,01	12.083.644,01
323 - 3.3.90.14.00	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,16
324 - 3.3.90.30.00	0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.pmfaturada.vitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
34 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
946 - 3.3.90.34.00						
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
325 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
327 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
923 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
328 - 3.3.90.92.00	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	12.774,10	49.932,20
331 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	49.890.000,00	6.212.720,00	12.888.180,18	12.263.143,68	81.254.043,86
954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	49.890.000,00	6.212.720,00	12.888.180,18	12.263.143,68	81.254.043,86
1.52 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,	0,00	6.040.000,00	2.692.000,00	8.789.725,98	8.099.302,08	25.621.028,06
649 - 4.4.90.51.00	0,00	6.040.000,00	2.692.000,00	8.789.725,98	8.099.302,08	25.621.028,06
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	6.040.000,00	2.692.000,00	8.789.725,98	8.099.302,08	25.621.028,06
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	540.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.137.274,00
1.53 - INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	400.000,00	413.400,00	425.901,60	425.901,60	1.665.203,20
651 - 4.4.90.61.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
902 - 4.5.90.61.00	0,00	200.000,00	207.000,00	213.000,00	213.000,00	833.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	207.000,00	213.000,00	213.000,00	833.000,00
1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS - MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
657 - 4.4.90.51.00	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,	0,00	1.550.000,00	1.146.520,00	1.649.987,40	1.651.664,00	5.998.171,40
653 - 4.4.90.51.00	0,00	1.550.000,00	1.146.520,00	1.649.987,40	1.651.664,00	5.998.171,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.550.000,00	1.146.520,00	1.649.987,40	1.651.664,00	5.998.171,40
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS,	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
654 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
1.57 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

35 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
	2022	2023	2024	2025		
655 - 4.4.90.52.00	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,77
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.736.456,00
656 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,77
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,00
956 - 4.4.90.30.00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
955 - 4.4.90.39.00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
953 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
954 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	54.383.000,00	35.438.056,00	36.560.654,77	34.791.207,52	161.172.918,29
4 - Administração	0,00	4.112.000,00	4.243.584,00	4.377.256,90	4.005.751,53	16.738.592,43
122 - Administração Geral	0,00	4.112.000,00	4.243.584,00	4.377.256,90	4.005.751,53	16.738.592,43
904 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.112.000,00	4.243.584,00	4.377.256,90	4.005.751,53	16.738.592,43
1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,60
337 - 4.4.90.52.00	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,77
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	550.000,00	567.600,00	585.479,40	603.922,00	2.307.001,00
2.17 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	0,00	3.512.000,00	3.624.384,00	3.738.552,10	3.346.927,53	14.221.863,63
338 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	2.794.120,01	12.083.644,01
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	2.794.120,01	12.083.644,01
339 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
340 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
947 - 3.3.90.34.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
341 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	15.967,62	62.415,24
342 - 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00	
	924 - 3.3.90.47.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	343 - 3.3.90.92.00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
	344 - 3.3.90.93.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
	15 - Urbanismo	49.421.000,00	30.368.872,00	31.331.791,47	29.915.406,99	141.037.070,46	
	451 - Infra-Estrutura Urbana	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	
	954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	
	1.82 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	
	960 - 4.4.90.30.00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	959 - 4.4.90.39.00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	957 - 4.4.90.51.00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	958 - 4.4.90.52.00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
	452 - Serviços Urbanos	29.421.000,00	30.368.872,00	31.331.791,47	29.915.406,99	121.037.070,46	
	956 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS	4.350.000,00	4.489.200,00	4.630.609,80	4.632.286,40	18.102.096,20	
	1.61 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20	
	677 - 4.4.90.30.00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	678 - 4.4.90.51.00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	1.62 - SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	682 - 4.4.90.61.00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
	2.103 - MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E	3.500.000,00	3.612.000,00	3.725.778,00	3.725.778,00	14.563.556,00	
	665 - 3.3.90.39.00	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	3.193.524,00	12.483.048,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	3.193.524,00	12.483.048,00	
	664 - 4.4.90.30.00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,00	
	2.104 - MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS,	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20	
	667 - 3.3.90.36.00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00
668 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
666 - 4.4.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
2.105 - MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	214.578,20	833.879,80
670 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
671 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
669 - 4.4.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
2.106 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCOS O	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
679 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
680 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
681 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
ograma: 958 - CIDADE LIMPA	0,00	18.971.000,00	19.584.472,00	20.207.682,87	18.588.429,78	77.351.584,65
2.108 - LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO	0,00	18.871.000,00	19.481.272,00	20.101.232,07	18.481.978,98	76.935.483,05
688 - 3.3.90.39.00	0,00	18.871.000,00	19.481.272,00	20.101.232,07	18.481.978,98	76.935.483,05
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	18.871.000,00	19.481.272,00	20.101.232,07	18.481.978,98	76.935.483,05
2.109 - LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
689 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
ograma: 959 - LUZ PARA TODOS	0,00	6.100.000,00	6.295.200,00	6.493.498,80	6.694.690,81	25.583.389,41
1.110 - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AMPLIAÇÃO DO	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
690 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
691 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,60
2.111 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAÇÃO	0,00	6.000.000,00	6.192.000,00	6.387.048,00	6.588.240,01	25.167.288,01
692 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000.000,00	6.192.000,00	6.387.048,00	6.588.240,01	25.167.288,01
751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	6.000.000,00	6.192.000,00	6.387.048,00	6.588.240,01	25.167.288,01
17 - Saneamento	0,00	850.000,00	825.600,00	851.606,40	870.049,00	3.397.255,40

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
função: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	850.000,00	825.600,00	851.606,40	870.049,00	3.397.255,40
ograma: 955 - SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO	0,00	850.000,00	825.600,00	851.606,40	870.049,00	3.397.255,40
ção: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE	0,00	700.000,00	670.800,00	691.930,20	710.372,80	2.773.103,00
684 - 4.4.90.39.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
683 - 4.4.90.51.00	0,00	600.000,00	567.600,00	585.479,40	603.922,00	2.357.001,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	259.727,40
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
ção: 2.113 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO,	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40
685 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
686 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
687 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
idade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	2.820.000,00	2.910.240,00	3.001.912,56	3.003.086,18	11.735.238,74
função: 6 - Segurança Pública	0,00	2.820.000,00	2.910.240,00	3.001.912,56	3.003.086,18	11.735.238,74
ograma: 122 - Administração Geral	0,00	2.540.000,00	2.621.280,00	2.703.850,32	2.705.023,94	10.570.154,28
ção: 917 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	2.540.000,00	2.621.280,00	2.703.850,32	2.705.023,94	10.570.154,28
1.20 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
358 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
ção: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA	0,00	2.440.000,00	2.518.080,00	2.597.399,52	2.598.573,14	10.154.052,66
353 - 3.1.90.11.00	0,00	2.300.000,00	2.373.600,00	2.448.368,40	2.448.368,40	9.570.336,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.300.000,00	2.373.600,00	2.448.368,40	2.448.368,40	9.570.336,80
933 - 3.1.90.96.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
354 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
355 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12
356 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
357 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	26.612,70	104.025,40
925 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R				Tot
		2023	2024	2025		
função:	128 - Formação de Recursos Humanos	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,1	166.440,1
ograma:	984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,1	166.440,1
ção:	2.143 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,1	166.440,1
	776 - 3.3.90.14.00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	778 - 3.3.90.36.00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	777 - 3.3.90.39.00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	83.220,3
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	83.220,3
função:	181 - Policiamento	247.680,00	255.481,92	255.481,92	998.643,1	998.643,1
ograma:	984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	247.680,00	255.481,92	255.481,92	998.643,1	998.643,1
ção:	2.142 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO	216.720,00	223.546,68	223.546,68	873.813,3	873.813,3
	771 - 3.1.90.11.00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,6	416.101,6
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,6	416.101,6
	772 - 3.3.90.14.00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
	773 - 3.3.90.30.00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	124.830,4
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	124.830,4
	774 - 3.3.90.36.00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	83.220,3
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	83.220,3
	775 - 3.3.90.39.00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8	208.050,8
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8	208.050,8
ção:	2.144 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	124.830,4
	779 - 3.3.90.39.00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	124.830,4
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	124.830,4
idade:	50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREEN	137.256,00	141.579,57	141.579,57	557.415,1	557.415,1
inação:	19 - Ciência e Tecnologia	137.256,00	141.579,57	141.579,57	557.415,1	557.415,1
função:	122 - Administração Geral	75.336,00	77.709,09	77.709,09	307.754,3	307.754,3
ograma:	933 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	75.336,00	77.709,09	77.709,09	307.754,3	307.754,3
ção:	1.32 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,1	20.805,1
	389 - 4.4.90.52.00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,1	20.805,1
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,1	20.805,1
ção:	2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA,	70.176,00	72.386,55	72.386,55	286.949,3	286.949,3
	384 - 3.1.90.11.00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8	208.050,8
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8	208.050,8
	385 - 3.3.90.14.00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,1	20.805,1

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoriasa.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

40 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
		Valor global					
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	386 - 3.3.90.30.00	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	387 - 3.3.90.36.00	0,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	1.064,51	8.161,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.032,00	1.064,51	1.064,51	1.064,51	8.161,00
	388 - 3.3.90.39.00	0,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	7.451,56	29.127,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	7.451,56	29.127,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,00
	768 - 3.3.90.30.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	769 - 3.3.90.36.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	770 - 3.3.90.39.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,00
	52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FU	0,00	327.000,00	337.464,00	348.094,12	348.094,12	1.360.652,00
	4 - Administração	0,00	327.000,00	337.464,00	348.094,12	348.094,12	1.360.652,00
	122 - Administração Geral	0,00	77.000,00	79.464,00	81.967,12	81.967,12	320.398,00
	935 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	0,00	77.000,00	79.464,00	81.967,12	81.967,12	320.398,00
	1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	77.000,00	79.464,00	81.967,12	81.967,12	320.398,00
	407 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	2.56 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE	0,00	72.000,00	74.304,00	76.644,58	76.644,58	299.593,00
	402 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,00
	403 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	404 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	405 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,00
	406 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.451,56	29.127,00
	16 - Habitação	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
	482 - Habitação Urbana	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavali
 Antão, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeitura.vsb.br/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 41 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
Programa: 982 - MORADIA LEGAL		0,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00	
Atividade: 2.139 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,40	
Atividade: 764 - 3.3.90.30.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 501 - ME		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 501 - ME		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 765 - 3.3.90.36.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 501 - ME		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 766 - 3.3.90.39.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 501 - ME		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 2.140 - DESENVOLVER		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
Atividade: 767 - 3.3.90.39.00		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
Atividade: 501 - ME		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
Atividade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		0,00	13.728.696,00	14.161.149,90	14.131.518,38	55.324.364,28	
Atividade: 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04	
Atividade: 000 - 8 - Assistência Social		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04	
Atividade: 000 - 122 - Administração Geral		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04	
Atividade: 000 - 940 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04	
Atividade: 000 - 2.73 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	67.080,00	69.193,02	69.193,02	270.466,04	
Atividade: 252 - 3.3.90.30.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 501 - ME		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 254 - 3.3.90.32.00		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 501 - ME		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
Atividade: 255 - 3.3.90.36.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 501 - ME		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 256 - 3.3.90.39.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 501 - ME		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	
Atividade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	13.661.616,00	14.091.956,88	14.062.325,36	55.053.898,24	
Atividade: 000 - 8 - Assistência Social		0,00	13.661.616,00	14.091.956,88	14.062.325,36	55.053.898,24	
Atividade: 000 - 122 - Administração Geral		0,00	13.661.616,00	14.091.956,88	14.062.325,36	55.053.898,24	
Atividade: 000 - 950 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.186.816,00	3.287.200,70	3.092.220,40	12.654.237,10	
Atividade: 000 - 1.45 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL		0,00	3.186.816,00	3.287.200,70	3.092.220,40	12.654.237,10	
Atividade: 554 - 4.4.90.52.00		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
Atividade: 501 - NSC		0,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
Atividade: 2.90 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.083.616,00	3.180.749,90	2.985.769,60	12.238.135,50	
Atividade: 542 - 3.1.90.04.00		0,00	70.000,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12	
Atividade: 501 - NSC		0,00	70.000,00	74.515,56	74.515,56	291.271,12	
Atividade: 543 - 3.1.90.11.00		0,00	1.651.200,00	1.703.212,80	1.510.726,12	6.465.138,52	
Atividade: 501 - NSC		0,00	1.651.200,00	1.703.212,80	1.510.726,12	6.465.138,52	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.crediteiuradavitordia.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 42 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.651.200,00	1.703.212,80	1.510.726,12	6.465.138,92
544 - 3.1.90.13.00	0,00	290.000,00	299.280,00	308.707,32	308.707,32	1.206.694,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	290.000,00	299.280,00	308.707,32	308.707,32	1.206.694,64
545 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
546 - 3.1.91.13.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
547 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
548 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
549 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
550 - 3.3.90.36.00	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,00
551 - 3.3.90.39.00	0,00	418.000,00	431.376,00	444.964,34	442.470,72	1.736.811,06
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	418.000,00	431.376,00	444.964,34	442.470,72	1.736.811,06
661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	168.000,00	173.376,00	178.837,34	184.470,72	704.684,06
553 - 3.3.90.47.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
552 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
ibfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
ograma: 942 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
ão: 2.75 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
416 - 3.3.50.43.00	0,00	1.200.000,00	1.238.400,00	1.277.409,60	1.277.409,60	4.993.219,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	638.704,80	2.496.609,60
ibfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.230.000,00	5.397.360,00	5.567.376,82	5.732.707,60	21.927.444,42
ograma: 943 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.035.000,00	1.068.120,00	1.101.765,78	1.129.597,34	4.334.483,12
ão: 1.41 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	326.058,80	1.255.011,20
439 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
440 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	190.000,00	196.080,00	202.256,52	208.637,60	796.964,12
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,08

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
432 - 3.1.90.04.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
434 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
435 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
436 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
437 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
438 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS	0,00	415.000,00	428.280,00	441.770,82	453.507,02	1.738.557,84
441 - 3.1.90.04.00	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	671.127,68
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
442 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,24
443 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08
444 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
445 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
446 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
2.78 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - MEDIDAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.133,36	418.784,16
447 - 3.1.90.04.00	0,00	70.000,00	70.640,00	71.290,16	71.940,80	283.870,96

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão



Rua Doutor Demétrio Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriasantoantao.pe.gov.br/sitel/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
44 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.480,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,62
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
448 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
450 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
449 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,62
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
452 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,62
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
454 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,62
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
478 - 4.4.90.52.00	0,00	490.000,00	505.680,00	521.608,92	521.608,92	2.038.897,84
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	490.000,00	505.680,00	521.608,92	521.608,92	2.038.897,84
468 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
469 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
470 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,96
471 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
472 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
473 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
474 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
475 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
2.80 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	457.738,44	1.789.236,88
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	430.000,00	443.760,00	457.738,44	457.738,44	1.789.236,88
2.81 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.864,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.864,16
2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,00
2.83 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
2.84 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: (81) 3523.1120
<https://www.pmfvitoriasantoantao.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

45 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
476 - 3 - 3.90.36.00	Valor global	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
477 - 3 - 3.90.39.00	Valor global	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48	
Programa: 947 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.620.000,00	1.671.840,00	1.724.502,96	1.766.753,28	6.783.096,24	
ção: 1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		150.000,00	154.800,00	159.676,20	163.029,40	627.505,60	
503 - 4 - 4.90.51.00	Valor global	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
504 - 4 - 4.90.52.00	Valor global	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,12	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
ção: 1.44 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64	
505 - 4 - 4.90.51.00	Valor global	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
506 - 4 - 4.90.52.00	Valor global	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
ção: 2.84 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF		1.070.000,00	1.104.240,00	1.139.023,56	1.169.202,36	4.482.465,92	
507 - 3 - 1.90.04.00	Valor global	470.000,00	485.040,00	500.318,76	516.078,80	1.971.437,56	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,56	
509 - 3 - 1.90.13.00	Valor global	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60	
511 - 3 - 3.90.14.00	Valor global	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
512 - 3 - 3.90.30.00	Valor global	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
519 - 3 - 3.90.32.00	Valor global	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
514 - 3 - 3.90.36.00	Valor global	290.000,00	299.280,00	308.707,32	318.431,60	1.216.418,92	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		270.000,00	278.640,00	287.417,16	296.470,80	1.132.527,96	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,72	
517 - 3 - 3.90.39.00	Valor global	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,56	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,28	
520 - 3 - 3.90.48.00	Valor global	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

46 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

Item	Descrição	PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
2.85	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV	0,00	371.520,00	383.222,88	391.941,20	1.506.684,1	
523 - 3.1.90.04.00		0,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,1	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,0	
525 - 3.1.90.13.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,3	
527 - 3.3.90.14.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	
529 - 3.3.90.30.00		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,8	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,3	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,5	
531 - 3.3.90.36.00		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,8	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,4	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,5	
532 - 3.3.90.39.00		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,8	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,4	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,5	
Programa: 952 - GESTÃO DO SUAS		0,00	2.151.720,00	2.219.499,16	2.314.748,06	8.770.967,2	
Item: 1.46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8	
589 - 4.4.90.52.00		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,7	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,5	
Item: 1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA		0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,4	
602 - 4.4.90.52.00		0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,4	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,5	
Item: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP		0,00	448.920,00	463.060,96	553.932,70	1.900.913,6	
572 - 3.1.90.04.00		0,00	134.160,00	138.386,02	229.227,76	631.773,7	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	99.072,00	102.192,76	105.411,84	402.676,6	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	35.088,00	36.193,26	123.815,92	229.097,0	
573 - 3.1.90.13.00		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,4	
574 - 3.3.90.14.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
576 - 3.3.90.30.00		0,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,4	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,0	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoriasantoantao.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 47 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Tot
	2022	2023	2024	2025	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	3.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,40
578 - 3.3.90.36.00	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
580 - 3.3.90.39.00	0,00	61.920,00	63.870,48	63.900,48	249.690,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.960,00	31.935,24	31.965,24	124.860,96
2.93 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS	0,00	196.080,00	202.256,52	202.256,52	790.593,04
582 - 3.3.90.14.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
583 - 3.3.90.30.00	0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
584 - 3.3.90.35.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
585 - 3.3.90.36.00	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
586 - 3.3.90.39.00	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
2.94 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS	0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
591 - 3.1.90.04.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
592 - 3.3.90.30.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
593 - 3.3.90.36.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
594 - 3.3.90.39.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	675.960,00	697.252,74	697.252,74	2.725.465,48
595 - 3.1.90.04.00	0,00	278.640,00	287.417,16	287.417,16	1.123.474,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	258.640,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,48
596 - 3.1.90.11.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITORIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 48 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
597 - 3.1.90.13.00		80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,1	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,1	
598 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
599 - 3.3.90.30.00		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
600 - 3.3.90.36.00		170.000,00	175.440,00	180.966,36	180.966,36	707.372,7	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,0	
601 - 3.3.90.39.00		70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,1	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,0	
603 - 3.1.90.04.00		635.000,00	655.320,00	675.962,58	675.980,58	2.642.263,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,0	
604 - 3.1.90.13.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
605 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
606 - 3.3.90.30.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.888,48	249.678,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.848,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,0	
607 - 3.3.90.36.00		120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
608 - 3.3.90.39.00		120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,1	
2.96 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
603 - 3.1.90.04.00		230.000,00	237.360,00	244.836,84	244.836,84	957.033,6	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,0	
604 - 3.1.90.13.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
605 - 3.3.90.14.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,0	
606 - 3.3.90.30.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.888,48	249.678,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.848,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,0	
607 - 3.3.90.36.00		120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,0	
608 - 3.3.90.39.00		120.000,00	123.840,00	127.740,96	127.740,96	499.321,5	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,0	
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		70.000,00	72.240,00	74.515,56	74.515,56	291.271,1	
2.79 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
460 - 3.3.90.14.00		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
461 - 3.3.90.30.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
2.44 - Assistência Comunitária		3.400.000,00	3.508.800,00	3.619.327,20	3.619.345,20	14.147.472,4	
944 - SUAS NO COMBATE AS DROGAS		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
2.79 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS		40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,0	
460 - 3.3.90.14.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
461 - 3.3.90.30.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,0	

(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

49 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
462 - 3.3.90.36.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
464 - 3.3.90.39.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1	41.610,1
ograma: 948 - RENDA VITÓRIA		0,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,1	2.080.508,1
ão: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA		0,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,1	2.080.508,1
533 - 3.3.90.48.00		500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,1	2.080.508,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		500.000,00	516.000,00	532.254,00	532.254,00	2.080.508,1	2.080.508,1
ograma: 949 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.806.000,00	1.862.889,00	1.862.889,00	7.281.778,1	7.281.778,1
ão: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	1.186.800,00	1.224.184,20	1.224.184,20	4.785.168,1	4.785.168,1
534 - 3.3.90.32.00		1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,1	4.161.016,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,1	4.161.016,1
536 - 3.3.90.39.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1	416.101,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1	416.101,1
535 - 3.3.90.48.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
ão: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE		0,00	412.800,00	425.803,20	425.803,20	1.664.406,1	1.664.406,1
537 - 3.3.90.32.00		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,1	832.203,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,1	832.203,1
538 - 3.3.90.48.00		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,1	832.203,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,1	832.203,1
ão: 2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,1	832.203,1
539 - 3.3.90.30.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
540 - 3.3.90.36.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,1	208.050,1
541 - 3.3.90.39.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1	416.101,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1	416.101,1
ograma: 951 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.882,1	1.081.882,1
ão: 2.91 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE		0,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.882,1	1.081.882,1
559 - 3.1.90.04.00		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,1	124.830,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,1	124.830,1
560 - 3.1.90.13.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,1	83.220,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,1	83.220,1
555 - 3.3.90.30.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,1	249.660,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,1	249.660,1

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE
 CNPJ: 11.049.857/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 50 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,124.830,1
558 - 3.3.90.32.00	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.848,124.848,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.848,124.848,1
556 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5249.660,5
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,124.830,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,124.830,1
557 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	249.660,5249.660,5
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,124.830,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.960,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,124.830,1
ograma: 952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	850.000,00	877.200,00	904.831,80	904.831,80	3.536.863,13.536.863,1
ção: 1.48 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,11.040.254,1
609 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
610 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	624.152,4624.152,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
ção: 1.49 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
615 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
ção: 1.50 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS INTINERANTE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
624 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
ção: 2.97 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	266.127,00	1.040.254,11.040.254,1
611 - 3.3.50.43.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,416.101,1
612 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
613 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
614 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,208.050,1
ção: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,332.881,1
616 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,383.220,3
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,41.610,1
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,41.610,1

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITORIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 51 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
	617 - 3.3.90.32.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	636 - 3.3.90.36.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	619 - 3.3.90.39.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	10.645,08	41.610,
	2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SUAS INTINERANTE	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,32
	620 - 3.3.90.30.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	621 - 3.3.90.36.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	622 - 3.3.90.39.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS	0,00	61.920,00	63.870,48	63.870,48	63.870,48	249.660,32
	627 - 3.3.90.30.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	629 - 3.3.90.36.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	631 - 3.3.90.39.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	333 - Empregabilidade	0,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	340.642,56	1.331.525,32
	946 - ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	330.240,00	340.642,56	340.642,56	340.642,56	1.331.525,32
	2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	165.120,00	170.321,28	170.321,28	170.321,28	665.762,32
	485 - 3.1.90.04.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	488 - 3.1.90.13.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	481 - 3.3.90.30.00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	42.580,32	166.440,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	482 - 3.3.90.36.00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	42.580,32	166.440,32
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	21.290,16	83.220,

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prestibudavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 52 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
2.83 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE		0,00	165.120,00	170.321,28	170.321,28	665.762,16	665.762,16
492 - 3.1.90.04.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
493 - 3.1.90.13.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
489 - 3.3.90.30.00		0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64	166.440,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
490 - 3.3.90.36.00		0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64	166.440,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
491 - 3.3.90.39.00		0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64	166.440,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,00	83.220,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão		77.742.000,00	80.005.744,00	82.305.424,93	84.677.545,84	324.730.714,77	324.730.714,77
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR		497.000,00	665.784,00	684.866,20	707.232,04	2.554.882,24	2.554.882,24
10 - Saúde		0,00	665.784,00	684.866,20	707.232,04	2.554.882,24	2.554.882,24
122 - Administração Geral		0,00	665.784,00	684.866,20	707.232,04	2.554.882,24	2.554.882,24
932 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	665.784,00	684.866,20	707.232,04	2.554.882,24	2.554.882,24
1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS,		0,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.108.364,40	1.108.364,40
206 - 4.4.90.51.00		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
207 - 4.4.90.52.00		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
232 - 4.4.90.61.00		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		50.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	369.454,80	369.454,80
2.53 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR		0,00	356.184,00	365.513,80	377.820,04	1.446.517,84	1.446.517,84
193 - 3.1.90.04.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
194 - 3.1.90.11.00		0,00	114.696,00	116.418,92	120.878,68	464.993,60	464.993,60
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	114.696,00	116.418,92	120.878,68	464.993,60	464.993,60
195 - 3.1.90.13.00		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	125.836,44
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	125.836,44
237 - 3.1.90.94.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

53 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
196 - 3.1.91.13.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
197 - 3.3.90.14.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
198 - 3.3.90.30.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
199 - 3.3.90.33.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
200 - 3.3.90.36.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,51	4.194,51
201 - 3.3.90.39.00		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	335.563,84
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	335.563,84
926 - 3.3.90.47.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
233 - 3.3.90.92.00		0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32	377.509,32
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32	377.509,32
idade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	79.339.960,00	81.620.558,73	83.970.313,80	322.175.832,53	322.175.832,53
inção: 10 - Saúde		0,00	79.339.960,00	81.620.558,73	83.970.313,80	322.175.832,53	322.175.832,53
ibfunção: 122 - Administração Geral		0,00	79.193.416,00	81.469.398,60	83.814.392,10	321.580.206,70	321.580.206,70
ograma: 930 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		0,00	13.535.712,00	13.962.086,92	14.401.892,70	55.033.691,62	55.033.691,62
ão: 1.29 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTO		0,00	13.484.112,00	13.908.861,52	14.346.990,70	54.808.964,22	54.808.964,22
202 - 4.4.90.51.00		0,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	1.258.364,40
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER		0,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	1.258.364,40
203 - 4.4.90.52.00		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	838.909,60
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	838.909,60
204 - 4.4.90.51.00		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
205 - 4.4.90.52.00		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
206 - 4.4.90.51.00		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	451.400,28	451.400,28
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	451.400,28	451.400,28
207 - 4.4.90.51.00		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	419.454,80
208 - 3.1.90.04.00		0,00	8.846.304,00	9.124.962,57	9.412.398,93	35.868.665,50	35.868.665,50
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	8.846.304,00	9.124.962,57	9.412.398,93	35.868.665,50	35.868.665,50
209 - 3.1.90.11.00		0,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20	2.726.456,20
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20	2.726.456,20
210 - 3.1.90.13.00		0,00	2.672.880,00	2.757.075,72	2.843.923,61	10.782.879,33	10.782.879,33
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	2.672.880,00	2.757.075,72	2.843.923,61	10.782.879,33	10.782.879,33
211 - 3.1.90.13.00		0,00	539.736,00	556.737,68	574.274,92	2.193.748,60	2.193.748,60
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	539.736,00	556.737,68	574.274,92	2.193.748,60	2.193.748,60

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 54 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
211 - 3.1.90.94.00		0,00	608.880,00	628.059,72	647.843,60	2.474.783,32	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	608.880,00	628.059,72	647.843,60	2.474.783,32	
212 - 3.1.90.96.00		0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	
213 - 3.1.91.13.00		0,00	241.488,00	249.094,87	256.941,36	981.524,23	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	241.488,00	249.094,87	256.941,36	981.524,23	
214 - 3.3.90.08.00		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
215 - 3.3.90.14.00		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
216 - 3.3.90.30.00		0,00	584.112,00	602.511,53	621.490,68	2.368.114,21	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	584.112,00	602.511,53	621.490,68	2.368.114,21	
217 - 3.3.90.32.00		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
218 - 3.3.90.35.00		0,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76	
219 - 3.3.90.36.00		0,00	310.632,00	320.416,91	330.510,04	1.262.558,95	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	310.632,00	320.416,91	330.510,04	1.262.558,95	
220 - 3.3.90.39.00		0,00	1.589.280,00	1.639.342,32	1.690.981,60	6.459.603,92	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.589.280,00	1.639.342,32	1.690.981,60	6.459.603,92	
221 - 3.3.90.47.00		0,00	1.104.240,00	1.139.023,56	1.174.902,80	4.488.166,36	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	1.104.240,00	1.139.023,56	1.174.902,80	4.488.166,36	
222 - 3.3.90.92.00		0,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00	
223 - 3.3.90.93.00		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO		0,00	4.214.688,00	4.347.450,67	4.484.395,37	17.130.534,04	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	4.214.688,00	4.347.450,67	4.484.395,37	17.130.534,04	
252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE		0,00	105.264,00	108.579,82	112.000,08	927.843,90	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	105.264,00	108.579,82	112.000,08	927.843,90	
253 - 3.3.90.36.00		0,00	1.978.344,00	2.040.661,84	2.104.942,69	8.040.948,53	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	1.978.344,00	2.040.661,84	2.104.942,69	8.040.948,53	
254 - 3.3.90.39.00		0,00	2.131.080,00	2.198.209,01	2.267.452,60	8.161.741,61	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	2.131.080,00	2.198.209,01	2.267.452,60	8.161.741,61	
931 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	224.727,40	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	224.727,40	
932 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	224.727,40	
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	224.727,40	
255 - 3.3.90.14.00		0,00	20.000,00	5.322,54	5.490,20	35.972,74	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	20.000,00	5.322,54	5.490,20	35.972,74	

Assinatura: 

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
228 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,6
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,
229 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,
230 - 3.3.90.39.00	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,5
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,
231 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
Atenção Básica	0,00	31.628.000,00	32.528.096,00	33.442.481,02	34.385.669,17	131.984.246,;
Programa: 903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	30.744.000,00	31.615.808,00	32.501.455,95	33.415.001,81	128.276.265,;
Item: 1.7 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS	0,00	4.047.000,00	4.176.504,00	4.308.063,88	4.443.767,89	16.975.335,;
117 - 4.4.90.51.00	0,00	2.902.000,00	2.994.864,00	3.089.202,22	3.186.512,09	12.172.578,5
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.850.000,00	2.941.200,00	3.033.847,80	3.129.414,01	11.954.461,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	52.000,00	53.664,00	55.354,42	57.098,08	218.116,
118 - 4.4.90.52.00	0,00	1.145.000,00	1.181.640,00	1.218.861,66	1.257.255,80	4.802.757,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	45.000,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,
2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	26.697.000,00	27.439.304,00	28.193.392,07	28.971.233,92	111.300.929,5
119 - 3.1.90.04.00	0,00	8.735.000,00	8.902.520,00	9.072.699,38	9.248.239,41	35.958.458,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.507.000,00	4.651.224,00	4.797.737,56	4.948.866,29	18.904.827,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	4.228.000,00	4.251.296,00	4.274.961,82	4.299.373,12	17.053.630,
120 - 3.1.90.11.00	0,00	10.319.000,00	10.649.208,00	10.984.658,05	11.330.674,78	43.283.540,8
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	9.005.000,00	9.293.160,00	9.585.894,54	9.887.850,22	37.771.904,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.314.000,00	1.356.048,00	1.398.763,51	1.442.824,56	5.511.636,
121 - 3.1.90.13.00	0,00	1.124.000,00	1.159.968,00	1.196.506,99	1.234.196,96	4.714.671,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	900.000,00	928.800,00	958.057,20	988.236,00	3.775.093,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	224.000,00	231.168,00	238.449,79	245.960,96	939.578,
122 - 3.1.90.94.00	0,00	146.000,00	150.672,00	155.418,17	160.313,84	612.404,0
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	74.000,00	76.368,00	78.773,59	81.254,96	310.396,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	72.000,00	74.304,00	76.644,58	79.059,88	302.007,
123 - 3.1.91.13.00	0,00	2.141.000,00	2.209.512,00	2.279.111,63	2.350.903,65	8.980.527,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.841.000,00	1.899.912,00	1.959.759,23	2.021.491,65	7.722.162,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,
124 - 3.3.90.08.00	0,00	43.000,00	44.376,00	45.773,84	47.215,72	180.365,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.570

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
125 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
126 - 3.3.90.30.00	0,00	2.229.000,00	2.300.328,00	2.372.788,33	2.447.531,16	9.349.647,49
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.440.000,00	1.486.080,00	1.532.891,52	1.581.177,60	6.040.149,12
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	789.000,00	814.248,00	839.896,81	866.353,56	3.309.498,17
127 - 3.3.90.36.00	0,00	1.040.000,00	1.073.280,00	1.107.088,32	1.141.961,60	4.362.329,92
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	940.000,00	970.080,00	1.000.637,52	1.032.157,60	3.942.875,12
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
128 - 3.3.90.39.00	0,00	815.000,00	841.080,00	867.574,02	894.902,60	3.418.556,62
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	409.000,00	422.089,00	435.383,77	449.098,36	1.715.570,13
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	406.000,00	418.992,00	432.190,25	445.804,24	1.702.986,49
132 - 3.3.90.47.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
129 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
130 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 929 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	884.000,00	912.288,00	941.025,07	970.667,36	3.707.980,43
Atividade: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	884.000,00	912.288,00	941.025,07	970.667,36	3.707.980,43
131 - 3.3.90.48.00	0,00	884.000,00	912.288,00	941.025,07	970.667,36	3.707.980,43
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83
Atividade: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.992.000,00	24.504.152,00	25.167.672,79	25.850.082,55	99.513.907,34
Atividade: 906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	23.992.000,00	24.504.152,00	25.167.672,79	25.850.082,55	99.513.907,34
Atividade: 1.11 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,	0,00	3.000.000,00	3.034.080,00	3.129.653,52	3.228.237,60	12.391.971,12
133 - 4.4.90.51.00	0,00	2.325.000,00	2.399.400,00	2.474.981,10	2.552.943,00	9.752.324,10
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.455.000,00	1.501.560,00	1.548.859,14	1.597.648,20	6.103.067,34
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	870.000,00	897.840,00	926.121,96	955.294,80	3.649.256,56
134 - 4.4.90.52.00	0,00	675.000,00	634.680,00	654.672,42	675.294,60	2.639.647,02
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	550.000,00	505.680,00	521.609,92	538.039,60	2.115.328,52
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	125.000,00	129.000,00	133.062,50	137.255,00	524.318,00
Atividade: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	20.732.000,00	21.201.752,00	21.761.247,19	22.345.072,87	86.040.072,06
135 - 3.1.90.04.00	0,00	2.417.000,00	2.471.456,00	2.556.236,87	2.643.688,33	10.088.363,20
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.996.000,00	2.066.272,00	2.137.659,57	2.211.295,85	8.411.227,42
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	421.000,00	405.184,00	418.577,30	432.392,48	1.677.153,78

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
136 - 3.1.90.11.00	0,00	4.344.000,00	4.371.008,00	4.398.444,75	4.426.745,76	17.540.198,51
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	130.000,00	134.160,00	138.386,04	142.745,20	545.291,24
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	4.214.000,00	4.236.848,00	4.260.058,71	4.284.000,56	16.994.907,27
137 - 3.1.90.13.00	0,00	882.000,00	911.504,00	941.476,38	972.392,89	3.707.373,27
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	582.000,00	601.904,00	622.123,98	642.980,89	2.449.008,27
138 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
139 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
140 - 3.1.90.94.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
141 - 3.1.91.13.00	0,00	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
142 - 3.3.90.08.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
143 - 3.3.90.14.00	0,00	25.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	88.890,76
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	25.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	88.890,76
144 - 3.3.90.30.00	0,00	1.150.000,00	1.186.800,00	1.224.184,20	1.262.746,00	4.823.730,20
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	940.000,00	970.080,00	1.000.637,52	1.032.157,60	3.942.875,12
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	204.000,00	210.528,00	217.159,63	224.000,16	855.687,79
145 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
146 - 3.3.90.36.00	0,00	515.000,00	531.480,00	548.221,62	565.490,60	2.160.192,22
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	405.000,00	417.960,00	431.125,74	444.706,20	1.698.791,94
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,48
147 - 3.3.90.39.00	0,00	10.728.000,00	11.071.296,00	11.420.041,82	11.779.773,13	44.999.110,95
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	8.853.000,00	9.136.296,00	9.424.089,32	9.720.948,13	37.134.333,47
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.725.000,00	1.780.200,00	1.836.276,30	1.894.119,00	7.235.595,60
151 - 3.3.90.47.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
150 - 3.3.90.48.00	0,00	50.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	59.583,64
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	59.583,64
148 - 3.3.90.92.00	0,00	46.000,00	41.072,00	36.065,77	37.608,24	160.746,01
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	19.400,00	13.711,10	14.549,40	72.660,50
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	21.000,00	21.672,00	22.354,67	23.038,84	88.065,51
149 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	260.000,00	268.320,00	276.772,08	276.772,08	1.081.864,16
935 - 3.1.90.04.00	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	234.191,76	915.423,52
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32
936 - 3.1.90.13.00	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64
152 - 4.4.90.51.00	0,00	2.516.000,00	2.596.512,00	2.678.302,13	2.762.668,64	10.553.482,77
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.516.000,00	2.596.512,00	2.678.302,13	2.762.668,64	10.553.482,77
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
153 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
154 - 3.3.90.30.00	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
155 - 3.3.90.32.00	0,00	1.860.000,00	1.919.520,00	1.979.984,88	2.042.354,40	7.801.859,28
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.460.000,00	1.506.720,00	1.554.181,68	1.603.138,40	6.124.040,08
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
156 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
157 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	1.930.000,00	1.991.760,00	2.054.500,44	2.119.217,20	8.095.477,64
154 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
155 - 3.3.90.32.00	0,00	1.860.000,00	1.919.520,00	1.979.984,88	2.042.354,40	7.801.859,28
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.460.000,00	1.506.720,00	1.554.181,68	1.603.138,40	6.124.040,08
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
156 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
157 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,56
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
59 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

Descrição	PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
	Valor global	2022	2023	2024	2025	
2.45 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA ESPECIALIZADA	0,00	446.000,00	460.272,00	474.770,57	489.725,84	1.870.768,4
158 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,
234 - 3.3.90.32.00	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,
159 - 3.3.90.36.00	0,00	61.000,00	62.952,00	64.934,99	66.980,44	255.867,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,
160 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,
161 - 4.4.90.51.00	0,00	1.276.000,00	1.420.032,00	1.464.763,01	1.510.903,04	5.671.698,4
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBL	0,00	1.276.000,00	1.420.032,00	1.464.763,01	1.510.903,04	5.671.698,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	180.000,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20	1.074.473,4
162 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,8
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
163 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
164 - 3.1.90.11.00	0,00	230.000,00	237.360,00	244.836,84	252.549,20	964.746,6
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,
165 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,2
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
166 - 3.1.90.94.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

60 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,
169 - 3.3.90.30.00	605.000,00	624.360,00	644.027,34	664.314,20	2.537.701,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
170 - 3.3.90.36.00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	16.000,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
171 - 3.3.90.39.00	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,1
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,
168 - 3.3.90.48.00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
235 - 3.3.90.92.00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
172 - 3.3.90.93.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
305 - Vigilância Epidemiológica	4.284.000,00	4.327.176,00	4.463.482,05	4.603.411,08	17.678.069,7
925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.184.000,00	4.265.256,00	4.399.611,57	4.538.199,32	17.387.066,8
2.47 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4.184.000,00	4.265.256,00	4.399.611,57	4.538.199,32	17.387.066,8
173 - 3.1.90.04.00	364.000,00	375.648,00	387.480,91	399.686,56	1.526.815,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	248.000,00	255.936,00	263.997,98	272.313,92	1.040.247,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	116.000,00	119.712,00	123.482,93	127.372,64	486.567,
174 - 3.1.90.11.00	1.951.000,00	2.013.432,00	2.076.855,11	2.142.276,04	8.183.563,1
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	1.175.000,00	1.212.800,00	1.250.796,90	1.290.197,00	4.928.593,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	776.000,00	800.632,00	826.058,21	852.079,04	3.254.969,
175 - 3.1.90.13.00	160.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	671.127,6
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,
176 - 3.1.90.16.00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
177 - 3.1.90.94.00	96.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	271.700,1
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	46.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	61.972,

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120

<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

61 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DE PPA E LOA

	2022	2023	2024	2025	Tot
178 - 3.1.91.13.00	0,00	671.832,00	692.994,71	714.824,04	2.730.650,7
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	362.232,00	373.642,31	385.412,04	1.472.286,6
179 - 3.3.90.08.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
180 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
181 - 3.3.90.30.00	0,00	605.000,00	624.360,00	644.027,34	2.537.701,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,5
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	583.328,00	601.985,33	620.968,50	2.206.281,8
182 - 3.3.90.36.00	0,00	206.000,00	212.592,00	219.288,65	864.076,6
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	171.000,00	176.472,00	182.030,87	717.267,8
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	146.809,9
183 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	293.618,2
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	251.672,8
236 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.890,5
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,4
Programa Nacional de Imunização	0,00	61.920,00	63.870,48	65.211,76	291.002,2
Programa: 926 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	61.920,00	63.870,48	65.211,76	291.002,2
Subprograma: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI	0,00	61.920,00	63.870,48	65.211,76	291.002,2
184 - 3.1.90.04.00	0,00	40.000,00	20.640,00	21.960,80	103.890,5
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.320,00	10.980,40	61.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,4
185 - 3.1.90.11.00	0,00	40.000,00	20.640,00	21.960,80	103.890,5
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.320,00	10.980,40	61.945,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,4
952 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,2
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,2
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,2
Subprograma: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	273.000,00	281.736,00	290.610,68	1.145.111,4
Programa: 927 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	273.000,00	281.736,00	290.610,68	1.145.111,4
Subprograma: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	273.000,00	281.736,00	290.610,68	1.145.111,4
186 - 3.3.90.32.00	0,00	273.000,00	281.736,00	290.610,68	1.145.111,4
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	419.454,4
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	173.000,00	178.536,00	184.159,88	725.656,0
Total	0,00	1.473.000,00	1.455.544,00	1.455.003,76	5.083.551,76

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - I Arraial - Vitória de Santo Antão - Pernambuco - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3522 1120
 https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/ site/

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 62 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
função: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	146.544,00	151.160,13	155.921,70	595.625,83	
ograma: 928 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	146.544,00	151.160,13	155.921,70	595.625,83	
ção: 0.5 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		0,00	102.000,00	108.579,81	112.000,10	427.843,91	
	187 - 3.3.90.93.00	0,00	102.000,00	108.579,81	112.000,10	427.843,91	
	600 - MSC - 1.500.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.645,07	10.980,42	41.945,49	
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	92.000,00	97.934,74	101.019,68	385.898,42	
ção: 0.6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
	188 - 3.2.90.21.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	190 - 3.2.91.21.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	191 - 4.6.90.71.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	192 - 4.6.91.71.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
idade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão		0,00	1.750.000,00	1.862.889,00	1.863.894,96	7.282.783,96	
idade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		0,00	1.750.000,00	1.862.889,00	1.863.894,96	7.282.783,96	
função: 18 - Gestão Ambiental		0,00	1.750.000,00	1.862.889,00	1.863.894,96	7.282.783,96	
função: 122 - Administração Geral		0,00	840.000,00	894.186,72	894.857,36	3.495.924,14	
ograma: 936 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		0,00	840.000,00	894.186,72	894.857,36	3.495.924,14	
ção: 1.35 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	110.000,00	117.095,88	117.431,20	458.047,08	
	383 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	117.095,88	117.431,20	458.047,08	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	106.450,80	106.450,80	416.101,40	
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
ção: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E		0,00	730.000,00	777.090,84	777.426,16	3.037.877,16	
	371 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,40	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	372.577,80	372.577,80	1.456.355,40	
	373 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	63.870,48	63.870,48	249.660,96	
	374 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
	375 - 3.1.91.13.00	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	
	376 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	
	377 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoriadeantoa.pe.gov.br/sitel/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 53 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
PPA 2022 - 2025 - Valores em R						
944 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
378 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	31.935,24	124.830,48
379 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80
380 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,28
381 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
382 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16
541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	910.000,00	939.120,00	968.702,28	969.037,60	3.786.859,88
960 - VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	910.000,00	939.120,00	968.702,28	969.037,60	3.786.859,88
1.64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.882,00	874.148,68
676 - 4.4.90.52.00	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	223.882,00	874.148,68
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	745.155,60	2.912.711,20
672 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
674 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,60
673 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,20
675 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Ant	0,00	3.830.000,00	3.952.560,00	4.077.065,64	4.078.071,60	15.937.697,24
51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIV	0,00	3.830.000,00	3.952.560,00	4.077.065,64	4.078.071,60	15.937.697,24
26 - Transporte	0,00	3.830.000,00	3.952.560,00	4.077.065,64	4.078.071,60	15.937.697,24
122 - Administração Geral	0,00	3.010.000,00	3.106.320,00	3.204.169,08	3.204.504,40	12.524.993,48
923 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.010.000,00	3.106.320,00	3.204.169,08	3.204.504,40	12.524.993,48
1.25 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.383.860,40	5.409.320,80
650 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.064.508,00	4.161.016,00
401 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,80

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão,
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 64 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

Descrição	PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
	Valor global	2022	2023	2024	2025	
2.43 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TR	0,00	1.710.000,00	1.764.720,00	1.820.308,68	1.820.644,00	7.115.672,4
390 - 3.1.90.11.00	0,00	890.000,00	918.800,00	948.057,20	948.057,20	3.704.914,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	890.000,00	918.800,00	948.057,20	948.057,20	3.704.914,4
391 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	85.160,64	332.881,7
392 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8
927 - 3.1.90.96.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
393 - 3.1.91.13.00	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	95.805,72	374.491,4
395 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
396 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,7
945 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
397 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1
398 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,8
399 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	212.901,60	832.203,7
400 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
648 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,1
782 - Transporte Rodoviário	0,00	820.000,00	846.240,00	872.896,56	873.567,20	3.412.703,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	820.000,00	846.240,00	872.896,56	873.567,20	3.412.703,7
957 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	0,00	820.000,00	846.240,00	872.896,56	873.567,20	3.412.703,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	820.000,00	846.240,00	872.896,56	873.567,20	3.412.703,7
1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E	0,00	420.000,00	433.440,00	447.093,36	447.764,00	1.748.297,7
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	420.000,00	433.440,00	447.093,36	447.764,00	1.748.297,7
658 - 4.4.90.51.00	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	1.290.250,2
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	330.332,80	1.290.250,2
700 - NSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	319.352,40	1.248.304,0
659 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.431,20	458.047,0
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	117.431,20	458.047,0
700 - NSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	416.101,1
700 - NSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

65 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	101,€
Valor global		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,€
660 - 3.3.90.30.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,€
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,€
663 - 3.3.90.35.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,€
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	53.225,40	208.050,€
661 - 3.3.90.36.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,€
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	106.450,80	106.450,80	416.101,€
662 - 3.3.90.39.00		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	159.676,20	624.152,4
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		150.000,00	154.800,00	159.676,20	159.676,20	159.676,20	624.152,4
6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO		51.872.000,00	53.755.904,00	55.669.714,97	57.643.810,99	57.643.810,99	218.941.429,5
idade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO		51.872.000,00	53.755.904,00	55.669.714,97	57.643.810,99	57.643.810,99	218.941.429,5
inção: 4 - Administração		0,00	402.480,00	415.158,12	428.235,60	428.235,60	1.634.088,;
ibfunção: 122 - Administração Geral		0,00	388.215,00	415.158,12	428.235,60	428.235,60	1.634.088,;
ograma: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		0,00	388.215,00	415.158,12	428.235,60	428.235,60	1.634.088,;
ão: 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
54 - 4.4.90.51.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
55 - 4.4.90.52.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E		353.215,00	366.360,00	377.900,34	389.804,20	389.804,20	1.487.279,1
56 - 3.1.90.04.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
57 - 3.1.90.11.00		8.215,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	40.160,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.215,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	40.160,4
58 - 3.1.90.13.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,4
67 - 3.1.90.91.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
69 - 3.1.90.93.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
60 - 3.1.90.94.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
59 - 3.1.91.13.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,5
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,5
61 - 3.3.90.14.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,4
62 - 3.3.90.30.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,4

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Ant
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituradavitoriade.santao.br/sitel/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 66 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
63 - 3.3.90.33.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
64 - 3.3.90.35.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
65 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
66 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,
71 - 3.3.90.47.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
68 - 3.3.90.91.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
72 - 3.3.90.92.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,
70 - 3.3.90.93.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
73 - 3.3.90.14.00		0,00	25.800,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.800,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,
77 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
74 - 3.3.90.33.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
75 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
76 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,7
802 - MSC - 1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,
78 - 3.1.90.01.00		0,00	46.957.000,00	48.683.624,00	50.437.658,15	52.246.944,38	198.325.226,5
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	40.674.000,00	42.199.568,00	43.749.354,39	45.347.959,05	171.970.881,
801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)		0,00	6.283.000,00	6.484.056,00	6.688.303,76	6.898.985,33	26.354.345,
79 - 3.1.90.03.00		0,00	4.501.785,00	4.644.000,00	4.790.286,00	4.941.180,01	18.877.251,7
801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)		0,00	4.501.785,00	4.644.000,00	4.790.286,00	4.941.180,01	18.877.251,
9 - Previdência Social		0,00	51.458.785,00	53.327.624,00	55.227.944,15	57.188.124,39	217.202.477,7
902 - Previdência do Regime Estatutário		0,00	51.458.785,00	53.327.624,00	55.227.944,15	57.188.124,39	217.202.477,
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM		0,00	51.458.785,00	53.327.624,00	55.227.944,15	57.188.124,39	217.202.477,7
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM		0,00	51.458.785,00	53.327.624,00	55.227.944,15	57.188.124,39	217.202.477,

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81.3523.1120
<https://www.prefeituraadvitoria.pb.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 67 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
função: 843 - Serviço da Dívida Interna		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	16.470,60	62.918,7
ograma: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	16.470,60	62.918,7
ção: 0.3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,7
	82 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	83 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
ção: 0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPPS)		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	84 - 3.3.20.98.00	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
função: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,7
ograma: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,7
ção: 0.2 - INDEVIDUAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,7
	80 - 3.1.90.93.00	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	81 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,7
idade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		0,00	25.158.000,00	26.769.962,72	26.923.807,53	26.923.807,53	104.804.586,7
idade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO		0,00	25.158.000,00	26.769.962,72	26.923.807,53	26.923.807,53	104.804.586,7
função: 4 - Administração		0,00	1.135.980,00	1.083.600,00	1.117.733,40	1.152.942,00	4.490.255,7
função: 122 - Administração Geral		0,00	1.135.980,00	1.083.600,00	1.117.733,40	1.152.942,00	4.490.255,7
ograma: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		0,00	1.135.980,00	1.083.600,00	1.117.733,40	1.152.942,00	4.490.255,7
ção: 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,7
	85 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	86 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
ção: 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E		0,00	1.065.980,00	1.011.360,00	1.043.217,84	1.076.079,20	4.196.637,7
	87 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	88 - 3.1.90.11.00	0,00	385.980,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.344.344,4
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	385.980,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.344.344,4
	89 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	98 - 3.1.90.91.00	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,7

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523.1120
<https://www.pmf.vitoria.santoantao.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 68 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Tot
Valor global						
100 - 3.1.90.93.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
91 - 3.1.90.94.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
90 - 3.1.91.13.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
92 - 3.3.90.14.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
93 - 3.3.90.30.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,8
94 - 3.3.90.33.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
95 - 3.3.90.35.00		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,2
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,2
96 - 3.3.90.36.00		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,2
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,2
97 - 3.3.90.39.00		200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,6
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,6
102 - 3.3.90.47.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
99 - 3.3.90.91.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
103 - 3.3.90.92.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
101 - 3.3.90.93.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4
104 - 3.3.90.14.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
108 - 3.3.90.30.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
105 - 3.3.90.33.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
106 - 3.3.90.36.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
107 - 3.3.90.39.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 69 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025	2025	
Valor global							
Função: 9 - Previdência Social		0,00	3.844.616,00	5.844.003,92	5.960.963,53	18.563.603,4	
Função: 272 - Previdência do Regime Estatutário		0,00	3.844.616,00	5.844.003,92	5.960.963,53	18.563.603,4	
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	3.844.616,00	5.844.003,92	5.960.963,53	18.563.603,4	
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM		0,00	3.844.616,00	5.844.003,92	5.960.963,53	18.563.603,4	
	109 - 3.1.90.01.00	0,00	2.812.616,00	4.779.495,92	4.862.923,53	14.455.035,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.812.616,00	4.779.495,92	4.862.923,53	14.455.035,4	
	110 - 3.1.90.03.00	0,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.108.568,0	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.108.568,0	
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,4	
Função: 843 - Serviço da Dívida Interna		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,4	
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,4	
Ação: 0.3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,4	
	113 - 3.1.90.91.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	114 - 3.3.90.91.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
Ação: 0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	115 - 3.3.20.98.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
Função: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,4	
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,4	
Ação: 0.2 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,4	
	111 - 3.1.90.93.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	112 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,4	
Função: 99 - Reserva de Contingência		0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
Função: 999 - Reserva de Contingência		0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
Ação: 2.15 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
	116 - 9.9.99.99.00	0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	20.973.000,00	19.755.000,00	19.755.000,00	81.541.000,0	
Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão		0,00	13.154.000,00	13.505.000,00	13.464.000,00	54.583.000,0	
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	13.154.000,00	13.505.000,00	13.464.000,00	54.583.000,0	
Função: 1 - Legislativa		0,00	13.154.000,00	13.505.000,00	13.464.000,00	54.583.000,0	
Função: 31 - Ação Legislativa		0,00	13.154.000,00	13.505.000,00	13.464.000,00	54.583.000,0	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 70 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tot
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subprograma: 0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
48 - 3.3.90.21.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
49 - 3.3.90.22.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	14.450.000,00	13.144.000,00	13.495.000,00	13.454.000,00	54.543.000,00
Subprograma: 0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
50 - 4.6.90.71.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subprograma: 1.1 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
13 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
Subprograma: 1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO	0,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
15 - 4.4.90.51.00	0,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	2.580.000,00
Subprograma: 1.3 - AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
18 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Subprograma: 2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	7.933.000,00	7.263.000,00	7.313.000,00	7.313.000,00	29.822.000,00
1 - 3.1.90.11.00	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.500.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.500.000,00
2 - 3.1.90.16.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4 - 3.1.90.94.00	0,00	1.050.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.050.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.050.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.050.000,00
5 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
6 - 3.3.90.14.00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
7 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
8 - 3.3.90.33.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
71 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
9 - 3.3.90.36.00		0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	420.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	420.000,00
10 - 3.3.90.39.00		0,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.050.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.050.000,00
11 - 3.3.90.92.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12 - 3.3.90.93.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subtotal	2.2 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
Subtotal	14 - 3.1.90.11.00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
Subtotal	2.3 - VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA	0,00	121.000,00	120.000,00	121.000,00	121.000,00	483.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	121.000,00	120.000,00	121.000,00	121.000,00	483.000,00
Subtotal	16 - 3.1.90.93.00	0,00	1.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	361.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	361.000,00
Subtotal	17 - 3.3.90.93.00	0,00	120.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	122.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	120.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	122.000,00
Subtotal	2.4 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
Subtotal	20 - 3.3.90.14.00	0,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.000,00
Subtotal	2.5 - VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subtotal	21 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal	22 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal	23 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal	24 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subtotal	2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	165.000,00	135.000,00	135.000,00	95.000,00	530.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	165.000,00	135.000,00	135.000,00	95.000,00	530.000,00
Subtotal	26 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	310.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	310.000,00
Subtotal	27 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal	28 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subtotal	33 - 3.3.90.08.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradivitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
 1989-7314-701

Página
 72 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Tot
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
29 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
30 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
31 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
32 - 3.3.90.39.00		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00
34 - 3.1.90.11.00		0,00	316.000,00	296.000,00	295.000,00	295.000,00	1.203.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	940.000,00
35 - 3.1.90.16.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
53 - 3.1.90.94.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
36 - 3.3.90.08.00		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00
37 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
38 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
39 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
40 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
41 - 3.1.90.13.00		0,00	2.030.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	7.805.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.900.000,00
42 - 3.1.91.13.00		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
43 - 3.3.90.47.00		0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
44 - 3.3.90.35.00		0,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00

2.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2.8 - CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS

2.9 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Ant
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.de.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação
1989-7314-701

Página
73 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R				Tot
		2022	2023	2024	2025	
Valor global						
2.10 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
45 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
46 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
47 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.11 - DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
51 - 3.1.90.91.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
52 - 3.3.90.91.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo A		0,00	440.000,00	454.080,00	468.383,52	1.830.847,52
28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLE		0,00	440.000,00	454.080,00	468.383,52	1.830.847,52
8 - Assistência Social		0,00	440.000,00	454.080,00	468.383,52	1.830.847,52
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	440.000,00	454.080,00	468.383,52	1.830.847,52
953 - GESTÃO DO FUMCRIANÇA		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	416.101,80
1.51 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
623 - 4.4.90.51.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
625 - 4.4.90.52.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA		0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	1.248.304,80
628 - 3.1.90.04.00		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16
626 - 3.1.90.11.00		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	208.050,80
647 - 3.1.90.13.00		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16
641 - 3.1.90.92.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	20.805,08
630 - 3.3.50.43.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
632 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.610,16
633 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.220,16

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Ant

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Emissão: 29/11/2021 22:12

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1989-7314-701

Página

74 / 74

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R					Tot
	2022	2023	2024	2025		
Valor global						
634 - 3.3.90.33.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
635 - 3.3.90.35.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
637 - 3.3.90.36.00	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.220,32	83.220,32
638 - 3.3.90.39.00	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	51.600,00	53.225,40	53.225,40	208.050,80	208.050,80
639 - 3.3.90.47.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
640 - 3.3.90.92.00	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.322,54	20.805,08	20.805,08
642 - 3.3.90.93.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
2.102 - PROMOÇÃO DE FÓRUMS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS	0,00	41.280,00	42.580,32	42.580,32	166.440,64	166.440,64
643 - 3.3.90.14.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
644 - 3.3.90.30.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
645 - 3.3.90.36.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
646 - 3.3.90.39.00	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.645,08	41.610,16	41.610,16



Município da Vitória de Santo Antão

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	385.000	371.013	445.000	428.833
Receitas Primárias (I)	382.931	369.019	382.931	369.019
Despesa Total	385.000	371.013	445.000	428.833
Despesas Primárias (II)	382.728	368.823	442.728	426.644
Resultado Primário (III) = (I - II)	203	196	-59.797	-57.625
Amortização da Dívida Pública	1.992	1.920	1.992	1.920
Reserva de Contigência	24.607	23.713	24.127	23.250

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.